

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº	DATA
092212-0001	09/12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

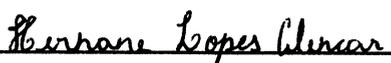
VOLUME II – II

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 Sistema de Registro de Preços

Junto aos autos do processo licitatório **nº 092212-0001**, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor Preço “por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 03/01/2023), Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br (em 04/01/2023), Diário Oficial do Município (em 04/01/2023) -edição 3/2023, Jornal de Grande Circulação (em 04/01/2023), Diário Oficial da União (em 04/01/2023).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de janeiro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 – SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nº. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 17/01/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: “aberto”; cujo objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder Executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br), na plataforma de pregão eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 03 de janeiro de 2023.

Hernane Lopes Alencar
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 002/2021 – GPSAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantioniodoslopes.ma.gov.br>

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

Data da Publicação Aviso	Data da Publicação Edital	Data da Abertura	TIPO	Situação
04/01/2023 as 09:00	04/01/2023 as 09:00	17/01/2023 as 09:00	MENOR PREÇO	ABERTA
LOCAL DE ABERTURA				
Portal de Compras Públicas				
OBJETO DA LICITAÇÃO				
Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.				
ÓRGÃO(S)				
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade				
RESPONSÁVEL(S)				
HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro				
FORMA DE PUBLICAÇÃO				
www.stoantioniodoslopes.ma.gov.br				
ANDAMENTO				
04/01/2023 as 09:00 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
Descrição				Tamanho
PE - 001				628.79 kb



Saneamento e pela Contratada, Carla de Carvalho, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230110

a) Processo Administrativo n.º 242205-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230110. Firmado em 04 de janeiro de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 28.868.821/0001-63. c) Objeto: fornecimento de medicamentos, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico, n.º 006/2022. f) Valor Contratual: R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). g) Vigência: até o dia 31/12/2023, contado a partir da data de assinatura h) Dotação Orçamentária: 06; 06.01; 06.02; 10; 122; 301; 302; 0037; 0171; 2.029; 2.033; 2.035; 2.038; 4.040; 3.3.90.30.00; 1500100200; 1600000000. i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Claudio Chaves Costa, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

VISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais n.º. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações; Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 17/01/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em

geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder Executivo Municipal (www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br), na plataforma de pregão eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de janeiro de 2023.
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. N.º 002/2021 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20190807.

Licitação: Pregão Presencial 003/2019-CPL/PMMS, Adesão n.º 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Classe Construções e Locações LTDA

CNPJ: 02.984.702/0001-82

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de janeiro de 2023 até 05 de janeiro de 2024.

Valor: R\$ 1.018.955,00 (um milhão e dezoito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo





A empresa CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.907.486/0001-53, vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, NOTIFICAR:

Table with 5 columns: Os clientes, Cpf, Venda, Identificador, Parcela/ vencimento. Lists various clients and their property details.

para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à notificante, relativo ao imóvel acima citados situados no Cidade Jardim, Imperatriz - MA, devendo, os notificados, efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratadas em aberto devidamente acrescidas dos encargos moratórios acertados em contrato. Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará resiliado, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do retro mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disposição dos mesmos no escritório da notificante.

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL. O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado. Includes a QR code and contact information.

ASSINATURA: (98) 99144-5645
COMERCIAL: (98) 99116-1624
olmparcial.com.br

PREÇO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LÂMPADAS DE RITMELER...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 01/2023-CP/PMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Miradouro no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Preço Eletrônico no dia 16/01/2023, às 09:00 horas, horário local...

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICATÓRIO Nº 00/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURA - MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL...

PREÇO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO.
ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NA SEÇÃO 3, Nº 241 DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2022...

Empresa Concessionária do Bloco Central S.A. torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Instalação para as atividades de obra de adequação conforme Proc. nº 199230/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ABREVAÇÃO E ABREVIATURA
De acordo com o procedimento administrativo nº 198/2022 relativo a solicitação de Atos de Registro de Preço nº 02/2022 - RINA RODRIGUESA, RATHCO e parcer. CADÚCIDO o objeto, visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em reparos, consertos, manutenção e conservação de instalações de saneamento...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOSSA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público a licitação que, com base no Edital nº 02/2022, Decreto Municipal nº 20/02/2022...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - SRP
O Município de São João dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base no Edital nº 01/2023, Decreto Municipal nº 02/2023, Processo Administrativo nº 02/2023, Decreto Municipal nº 02/2023...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 02/2023
REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOSSA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Registro de Preços no dia 18 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, horário local...

Empresa Concessionária do Bloco Central S.A. torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Instalação para as atividades de obra de adequação conforme Proc. nº 199230/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022. O Município de Rosário/MA AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREÇO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022, em abertura prevista para o dia 03 de janeiro de 2023, às 09h:00min (nove horas), FICARÁ REABERTA para o dia 17 de janeiro de 2023, às 09h:00min (nove horas), Rosário-MA, 02 de janeiro de 2023. José Plínio Coelho Aires, Prefeito - Rosário/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. EXTRATO DE ADITIVO DE PROLOGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 002/2022 CONTRATO Nº 002/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. OBJETO: LICITAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES. CONTRATANTE: NELY E NELO OLIVEIRA PEREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES. CONTRATADA: NORMA PEREIRA MOURA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 115.28.807-4. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 FUNDAMENTO: LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.789/93. PAULINO NEVES/MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.



EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA SRP Nº 15/2022. PROCESSO Nº 1176/2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 015/2022. CONTRATO Nº 002.2023.1176.2022. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, CONTRATANTE, e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí - Balsas, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.316.592/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato por seu Representante Legal, Naiara Costa de Araújo, R.G. nº 021343522002-0 SSP/MA, CPF nº 014.240.203-60. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Fornecimento de insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 278.658,88 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10 301 0091 2043 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 36 - Material Hospitalar Fonte de Recurso: 1.600. ICATU/MA, 02 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por. Zózimo Paulino Da Silva Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA SRP Nº 13/2022. PROCESSO Nº 1165.2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 013/2022. CONTRATO Nº 002.2023.1165.2022. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e (o/a) empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.316.592/0001-37, sediado(a) na Av. Governador Luiz Rocha, nº 12, Bairro Potosí, CEP nº 65.800-00, na Cidade de Balsas - Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Naiara Costa de Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 021343522002-0 SSP - MA e CPF nº 014.240.203-60. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu - MA. VALOR: R\$ 286.471,63 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos). PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de consumo Fonte de Recurso: 1.600. ICATU/MA, 02 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por. Zózimo Paulino Da Silva Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede municipal de Imperatriz - Maranhão, referente às escolas/creches participantes do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar dos POLOS I, II, III, IV e V da Zona Urbana. ABERTURA: 19 de janeiro de 2023 às 10:00h (dez horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

WHIGSON DE SOUSA CUNHA JÚNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e suas coordenações HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, CEMI, DAPS, CEREST, VIG. EM SAÚDE, VIG. SANITÁRIA, CEO, SAD, HEMODIALISE, DST, CAPS e ZOONÓSES. ABERTURA: 18 de janeiro de 2023 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

DAIANE PEREIRA GOMES
PregoeiraRESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizadas no dia 03 de janeiro de 2023 às 10h (dez horas), com base nos fundamentos constantes na Lei 8.666/93 e Parecer de Qualificação Técnica sobre certidão, declaração, vínculo empregatício e acervos técnicos apresentados pelas licitantes participantes do certame da CP 011/2022 - CPL, emitido pelo Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro Civil, CREA 111574035-0, lotado na SEMED, declara HABILITADA a empresa ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI e INABILITADA a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão para abertura das propostas de preços para o dia 13 de janeiro de 2023 às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões desta Comissão. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT.

FRANCISCO SENA LEAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 114/2021, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA: 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2207/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para reformas e manutenção dos prédios da administração pública do Município de Passagem Franca/MA. O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditivo de prazo perfazendo o global do contrato, referente ao objeto, perfazendo a quantia de R\$ 1.051.422,58 (um milhão e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos). Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços anteriormente pactuado em 29 de Dezembro de 2021, por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo de 30/12/2022 até 30/12/2023, conforme faculta o art. 57, §1º,II da Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores. Contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-27. Data de Assinatura: 29/12/2022. Romylos de Sousa Coelho - Secretário Municipal de Administração.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 115/2021, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA: 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2207/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para reformas e manutenção dos prédios da administração pública do Município de Passagem Franca/MA. O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditivo de prazo perfazendo o global do contrato, referente ao objeto, perfazendo a quantia de R\$ 2.277.042,39 (dois milhões duzentos e setenta e sete mil e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços anteriormente pactuado em 29 de Dezembro de 2021, por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo de 30/12/2022 até 30/12/2023, conforme faculta o art. 57, §1º,II da Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores. Contratada: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 34.777.223/0001-81. Data de Assinatura: 29/12/2022. Raimunda Maria Brito de Carvalho - Secretária Municipal de Educação.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 116/2021, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA: 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2207/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para reformas e manutenção dos prédios da administração pública do Município de Passagem Franca/MA. O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditivo do prazo perfazendo o global do contrato, referente ao objeto, perfazendo a quantia de R\$ 1.857.999,26 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços anteriormente pactuado em 29 de Dezembro de 2021, por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo de 30/12/2022 até 30/12/2023, conforme faculta o art. 57, §1º,II da Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores. Contratada: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.543.790/0001-80. Data de Assinatura: 29/12/2022. Leyla Andrea Saba de Torres Pereira - Secretária Municipal de Saúde.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.0405/2020. Decorrente da Tomada de Preços nº 006/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos com fornecimento de peças para atender as necessidades do Município. O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditivo de prazo perfazendo o global do contrato, referente ao objeto, perfazendo a quantia de R\$ 463.838,50 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-Ma, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, pactuado em 10 de Junho de 2020, por mais 06 (seis) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo de 02/01/2023 até 30/06/2023, conforme faculta o art. 57, §1º,II da Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores. Contratada: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 15.796.085/0001-33. Data de Assinatura: 30/12/2022. Srª. Leyla Andrea Saba de Torres Pereira - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 150/2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando Futura Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares e odontológico, de interesse da Secretaria de Saúde de Santa Helena/MA, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 17/01/2023. HORÁRIO: 09h00min (nove horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://santahelena.ma.gov.br/portal/#>. <https://www.licitamaisbrasil.com.br/> Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pms2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 3 de janeiro de 2023.
GENIVAL SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230107

a)Processo Administrativo nº 132112-0001; b)Espécie: Contrato nº 20230107. Firmado em 02 de janeiro de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.172.720/0001-10 e a empresa T.R dos Santos Bezerra e CIA LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.255.433/0001-01. c)Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo do Edital. d)Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 001/2022. e)Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 441.256,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais). g) Dotação Orçamentária: 04; 0402; 12; 361; 0231; 2.017; 3.3.90.30.00; 15001000000 h) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, e pela Contratada, Terezinha Rodrigues dos Santos Bezerra.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 09h00min do dia 17/01/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, modo de disputa "aberto", cujo objeto é registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão





Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 3 de janeiro de 2023. HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022
Repetição

O Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana- CIMU/Timon-MA/Teresina-PI, nos termos do disposto nas Leis Municipais nº 1.996 de Timon-MA, de 23 de outubro de 2015, e Lei nº 4.857 de Teresina-PI, de 29 de dezembro de 2015; considerando o Convênio de Delegação celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e o Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU/Timon-MA/Teresina-PI em 31 de março de 2016; considerando também a Ata que nomeia a Exma. Srª Prefeita de Timon como Presidente do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU/Timon-MA/Teresina-PI, nos termos do disposto na Lei nº. 10.233, de 5 de junho de 2001, nos artigos 1º, 24 e 38 do Decreto Federal nº 2.521 de 20 de Março de 1998; e com base Portaria CIMU nº 001/2022 que designa à Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL a competência para a condução do presente procedimento, torna público a REPETIÇÃO do Edital de Chamamento Público para autorizar a prestação de Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Semiurbano Interestadual de Passageiros entre localidades de Timon (MA) - Teresina(PI). Objeto: Autorizar empresa para prestar o serviço Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Semiurbano Interestadual de Passageiros entre localidades de Timon (MA) - Teresina(PI), sob o regime de autorização especial, até finalização do processo licitatório. Trata-se de Repetição de Edital de Chamamento Público, considerando que a primeira e na segunda tentativa não ocorreu nenhum interessado vindo a ser declarado deserto. DA OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital do Chamamento e seu Anexo estará disponível a partir do dia 05/01/2023, na Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, com sede no endereço abaixo indicado, no horário de expediente das 7h:30min às 13H:30min, podendo também ser solicitado por meio eletrônico no endereço: licitacao@timon.ma.gov.br. DO ENVIO DOS ENVELOPES: Os documentos para fins de habilitação deverão ser protocolados e entregues em envelope fechado e lacrado contendo toda a documentação exigida no Edital, com prazo adiando para até as 13h30min do dia 06 de fevereiro de 2023, na sede da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, no endereço Praça São José, S/N, Centro do Município de Timon - MA, CEP 65.630-160. As empresas interessadas devem entregar, no prazo estabelecido, as documentações requeridas no Chamamento em envelope fechado, devendo constar na parte externa: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, OBJETO, DENOMINAÇÃO SOCIAL DA INTERESSADA NOME, TELEFONE E ENDEREÇO ELETRONICO (E-MAIL) DO REPRESENTANTE LEGAL. DA SESSÃO PÚBLICA: A Sessão Pública do Chamamento, com a participação das empresas interessadas, representadas por Representante Legal, para abertura dos envelopes, será realizada às 10:00hr do dia 07/02/2023, na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, no endereço Praça São José, S/N, Centro do Município de Timon - MA, CEP 65.630-160. INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CEL: Liliane de França Lima.

Timon (MA), 3 de janeiro de 2023. VINICIUS SANTHIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA Coordenador Geral de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
Repúblicação

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2022, no dia 17/01/2023 às 8h, horário de Brasília, objetivando "Contratação de Empresa para aquisição de material escolar destinado ao atendimento das necessidades das escolas municipais do município de Vitorino Freire - MA.", conforme especificações descritas no Termo de Referência, incluso no Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/1, na aba "acesso à informação"/"atos e publicações" ou no site do Licitanet: www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire (MA), 3 de janeiro de 2023. LEONARDO CESAR MACHADO DE JESUS Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Copa E Cozinha, Higiene E Limpeza, Mesa E Banho, Para Atender Diversas Secretarias - Licitação Com A Maioria Dos Itens Exclusivos Para Micro Empresa E Empresa De Pequeno Porte. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (Brasília), do dia 18/01/2023. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@hotmail.com, site: http://altoaraguaia.mt.gov.br/ e www.bnc.org.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 18 de janeiro de 2023, pelo site www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 3 de Janeiro 2023. JULIANE RIBEIRO TELES Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 89/2022/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.183/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 303/2022 divulgada na Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 061/2022/PMC, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE NAS SEGUINTES ETAPAS: COLETA NAS UNIDADES GERADORAS, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRANSBORDO, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ANVISA E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA CAPITAL E DA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ" com abertura da sessão pública prevista para o dia 09 de janeiro de 2023, às 10:00 (dez horas - Horário de Brasília), informa que será SUSPENSO.

Cuiabá -MT, 3 de janeiro de 2023. PRISCILA R. N. MORAES Pregoeira

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2022 Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino - Estado de Mato Grosso, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a SR. MANOEL LOUREIRO NETO, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG nº 0289375-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado à empresa CONSTRUTORA ALTO MONTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.103.781/0001-82, com sede à Rua Joaquim Murinho, S/N, Bairro: Bela Vista, no município de Alto Paraguai/MT, CEP: 78.410-000, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO SOUZA DE CARVALHO, portador do RG nº 07679564 SSP/MT e do CPF nº 571.571.201-78, doravante denominada "CONTRATADA", bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 14.133/21, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, resolve-mo celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, em conformidade com o que consta do Processo de Tomada de Preços nº 001/2022, mediante as cláusulas descritas. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento tem por objeto acrescentar a linha "g" na cláusula quinta do contrato nº 047/2022. "Cláusula Quinta- Das obrigações e responsabilidades da Contratada: (...) g) conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, conforme estabeleceu o artigo 43 da Portaria interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016. PARÁGRAFO ÚNICO: Independentemente de transcrição integram a este instrumento, a Tomada de Preço nº 001/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo. CONTRATANTE CONSTRUTORA ALTO MONTE EIRELI - EPP - CNPJ/MF nº 22.103.781/0001-82 - ALESSANDRO SOUZA DE CARVALHO - RG nº 07679564 SSP/MT - CPF nº 571.571.201-78 CONTRATADA TESTEMUNHAS: Fagner Camargo Sampaio CPF: 042.216.191-80 - Andressa Bueno Batistoni CPF: 048.736.711-16. Diamantino - MT, 25 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT CONTRATADA: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COLIDER EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na obra de construção do prédio que abrigará o laboratório, farmácia básica, centro de reabilitação e abrigo de resíduos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT CONTRATADA: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COLIDER EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral para serem utilizados na Obra de Construção do Hospital Municipal de Nova Canaã do Norte/MT PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022

OBJETO: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais/Itens de Construção em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu - MT"; do tipo MENOR PREÇO/ITEM , conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses. RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado as empresas: 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 29.516.527/0001-55 vencedora de itens deste certame com o valor total de todos os itens em R\$ 24.058,01 (vinte e quatro mil e cinquenta e oito reais e um centavo); COMERCIAL MENDONÇA LTDA CNPJ: 44.869.839/0001-36 vencedora de itens deste certame com o valor total de todos os itens em R\$ 120.505,80 (cento e vinte mil e quinhentos e cinco reais e oitenta centavos); GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 27.927.653/0001-77 vencedora de itens deste certame com o valor total de todos os itens em R\$ 237.247,60 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); JOSIAS DOS SANTOS COMERCIO - ME CNPJ: 03.694.786/0001-82 vencedora de itens deste certame com o valor total de todos os itens em R\$ 1.990.566,79 (um milhão e novecentos e noventa mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos); PILAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 13.386.936/0001-44 vencedora de itens deste certame com o valor total de todos os itens em R\$ 2.420,35 (dois mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos); VM COMÉRCIO LTDA CNPJ: 47.136.740/0001-13 vencedora de itens deste certame com o valor total de todos os itens em R\$ 23.998,34 (vinte e três mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos). Ambas vencedoras de itens deste certame com descrição e valor unitário de cada item relacionados no relatório final emitido pelo Sistema COTAÇÃO, anexo ao procedimento. Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu - MT, 27 de dezembro de 2022. MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

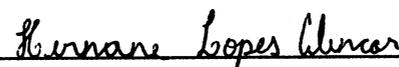


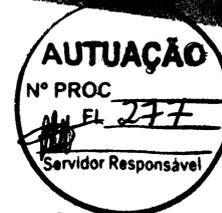
**JUNTADA DE PUBLICAÇÕES
- RETIFICAÇÃO -**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Sistema de Registro de Preços**

Junto aos autos do processo licitatório **nº 092212-0001**, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor Preço “por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 06/01/2023), Portal de Compras Públicas (em 06/01/2023), Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br (em 09/01/2023), Diário Oficial do Município (em 09/01/2023) -edição 6/2023, Jornal de Grande Circulação (em 09/01/2023), Diário Oficial da União (em 09/01/2023) e Tribunal de Contas Estadual – TCE (SINC-CONTRATA) (em 09/01/2023).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de janeiro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL



AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 – SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, o aviso de licitação do pregão 001/2023, publicado no dia 04/01/2023, está sendo RETIFICADO, diante disto, a nova data de sessão está sendo reagendada para o dia 19/01/2023, às 09h00. O motivo para isto se dar pelo fato da impossibilidade de cadastramento da licitação na plataforma do portal de compras públicas em tempo hábil, por falhas técnicas. A Licitação será realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: “aberto”; cujo objeto é registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 06 de janeiro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 002/2021 – GPSAL



Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - 001/2023
Nº PROCESSO ADM. 092212-0001

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços sendo conduzido por Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro e tendo como autoridade Emanuel Lima de Oliveira..

Data de publicação do processo:	06/01/2023 - 11:30
Data início das propostas:	06/01/2023 - 12:00
Data final das propostas:	19/01/2023 - 07:59
Data de abertura das propostas:	19/01/2023 - 09:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R\$ 584.916,08

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Link público do processo:

[//MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-001-2023-2023-217104](#)

Pregoeiro





Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantioniodoslopes.ma.gov.br>

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO				
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023				
Data da Publicação do Aviso 09/01/2023 as 09:00	Data da Publicação do Edital 09/01/2023 as 09:00	Data da Abertura 19/01/2023 as 09:00	TIPO MENOR PREÇO	Situação ABERTA
LOCAL DE ABERTURA				
Portal de Compras Públicas				
OBJETO DA LICITAÇÃO				
Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.				
ÓRGÃO(S)				
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade				
RESPONSÁVEL(S)				
HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro				
FORMA DE PUBLICAÇÃO				
www.stoantioniodoslopes.ma.gov.br				
ANDAMENTO				
09/01/2023 as 09:00 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
Descrição			Tamanho	
PE - 001			628.79 kb	



Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230124. Firmado em 04 de janeiro de 2023 entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa L S EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: n.º 18.538.150/0001-19; c) Objeto: fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 004/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 11.451,40 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); h) Dotação Orçamentária: 08; 08.01; 04; 122; 0440; 2.045; 3.3.90.30.00; 15000000; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e Francisco das Chagas F. da Silva, Secretário Municipal de Agricultura e pela Contratada, Luciano Sauto Costa, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Extrato de Contrato n.º 20230122

a) Processo Administrativo n.º 102202-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230122. Firmado em 04 de janeiro de 2023 entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo e a empresa L S EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: n.º 18.538.150/0001-19; c) Objeto: fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 004/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 11.451,40 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); h) Dotação Orçamentária: 07; 07.01; 15; 452; 0331; 2.042; 3.3.90.30.00; 150000000; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e

Administração e Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo e pela Contratada, Luciano Sauto Costa, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 - SRP. O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, o aviso de licitação do pregão 001/2023, publicado no dia 04/01/2023, está sendo RETIFICADO, diante disto, a nova data de sessão está sendo reagendada para o dia 19/01/2023, às 09h00. O motivo para isto se dar pelo fato da impossibilidade de cadastramento da licitação na plataforma do portal de compras públicas em tempo hábil, por falhas técnicas. A Licitação será realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de janeiro de 2023. HERNANE LOPES ALENCAR. Pregoeiro Municipal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



006/2022. f)Valor Contratual: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). g)Vigência: até o dia 31/12/2023, contado a partir da data de assinatura h)Dotação Orçamentária: 06; 06.01; 06.02; 10; 122; 301; 302; 0037; 0171; 2.029; 2.033; 2.035; 2.038; 4.040; 3.3.90.30.00; 1500100200; 1600000000. i)Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Cátia Manoela Gasparetto, representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230118

a)Processo Administrativo n.º 242205-0001; b)Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230118. Firmado em 04 de janeiro de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.595.725/0001-84. c) Objeto: fornecimento de medicamentos, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d)Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e)Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico, nº 006/2022. f)Valor Contratual: R\$ 117.440,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais). g)Vigência: até o dia 31/12/2023, contado a partir da data de assinatura h) Dotação Orçamentária: 06; 06.01; 06.02; 10; 122; 301; 302; 0037; 0171; 2.029; 2.033; 2.035; 2.038; 4.040; 3.3.90.30.00; 1500100200; 1600000000. i)Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Jacilide Tonin, representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230128

a)Processo Administrativo n.º 242205-0001; b)Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230128. Firmado em 05 de janeiro de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.813.508/0001-93. c)Objeto: fornecimento de medicamentos, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d)Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e)Modalidade Licitatória:Pregão Eletrônico, nº 006/2022. f)Valor Contratual: R\$ 568.556,40 (quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). g)Vigência: até o dia 31/12/2023, contado a partir da data de assinatura h)Dotação Orçamentária: 06; 06.01; 06.02; 10; 122; 301; 302; 0037; 0171; 2.029; 2.033; 2.035; 2.038; 4.040; 3.3.90.30.00; 1500100200; 1600000000. i)Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Luiz Carvalho dos Santos, representante legal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - SRP**

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, o aviso de licitação do pregão 001/2023, publicado no dia 04/01/2023, está sendo RETIFICADO, diante disto, a nova data de sessão está sendo reagendada para o dia 19/01/2023, às 09h00. O motivo para isto se dar pelo fato da impossibilidade de cadastramento da licitação na plataforma do portal de compras públicas em tempo hábil, por falhas técnicas. A Licitação será realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br . O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 6 de janeiro de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de aparelho de ar condicionado, Valor R\$: 202.054,00 (duzentos e dois mil cinquenta e quatro reais),CONTRATADA: F DOS S NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇO (CLIMATEC), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 37.820.262/0001-02, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão - (MA), 8 de dezembro de 2022 CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de aparelho de ar condicionado, Valor R\$: 202.714,00 (duzentos e dois mil setecentos e quatorze reais),CONTRATADA: F DOS S NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇO (CLIMATEC), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 37.820.262/0001-02, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão - (MA), 08 de dezembro de 2022 CONTRATANTE: Srª Tarcia Karlene Silva Costa. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de aparelho de ar condicionado, Valor R\$: 202.714,00 (duzentos e dois mil setecentos e quatorze reais),CONTRATADA: F DOS S NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇO (CLIMATEC), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 37.820.262/0001-02, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão - (MA), 08 de dezembro de 2022 CONTRATANTE: Sr Clodomir Gomes da Silva Junior. Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de aparelho de ar condicionado, Valor R\$:

127.722,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e dois reais),CONTRATADA: F DOS S NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇO (CLIMATEC), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 37.820.262/0001-02, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão - (MA), 08 de dezembro de 2022 CONTRATANTE: Srª Elizangela Santos Sousa Queiroz. Secretária Municipal de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO Nº PROC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.07.0031

A Pregoeira Oficial do Município de São Mateus do Maranhão - (MA), no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações Termo de Referência do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2022, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, equipamentos e materiais, para atender as necessidades do Pronto Socorro e Hospital Municipal do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme Termo de Referência retificado anexo ao Edital em destaque. 2. As alterações no Termo de Referência refere-se adequação do item 13, com o intuito de permitir um maior numero de empresas participantes e uma melhor execução do serviço a ser prestado. 3. A sessão pública agendada para as 15h00min do dia 12 de dezembro de 2022, FOI REMARCADE PARA AS 09h00min DO DIA 24/01/2023, em virtude da republicação, para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação habilitatória e propostas de preço. 4. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitaosaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com.

São Mateus do Maranhão (MA), 4 de janeiro de 2022.
TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2022. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2022, firmado em 07 de junho de 2022, entre o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.282.506/0001-80, objetivando AQUISIÇÃO DE UMA PA CARREGADEIRA PARA APOIO E FOMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, Nº 919417/2021 - MAPA, através de Emenda Parlamentar: PROPOSTA Nº 11417.081000/1210-01. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, atendendo o disposto no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/1993, alterando assim os prazos da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO. "CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO: 7.1 A vigência do Contrato será até o dia 01 de março de 2023, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. 7.2 À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstos nos Art. 78 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. 7.3 O presente Contrato também poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. 7.4 Havendo pendências e/ou trabalhos em execução, as partes definirão, através de um Termo de Encerramento de Contrato, as responsabilidades relativas à conclusão das pendências." BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, Prefeito Municipal, e SÍGNEY DE SOUSA PERES, representante legal da empresa ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Camila Sousa Brito Rocha - Presidente Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**EXTRATO DE CONTRATO**

T. P. 022/2022 CONTRATO: Nº 175/2022 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na Rua 201 SE nº 22 Setor Unidade 201, Cidade Operária, São Luís - MA. Objeto: contratação de empresa para a construção de Praça Pública para eventos e lazer na sede do município de Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Valor do Contrato e de R\$ 1.015.054,88 (um milhão e quinze mil, cinquenta e quatro reais, oitenta e oito centavos). Sítio Novo-Maranhão, 30 de dezembro de 2022. Antônio Coelho Rodrigues. Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022**

Referente a Tomada de Preço: N.º 022/2022. Objeto: Contratação de empresa para a construção da Praça Pública para eventos e lazer na sede do município de Sítio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; Valor global R\$: 1.015.054,88 (um milhão e quinze mil, cinquenta e quatro reais, oitenta e oito centavos). O Prefeito resolve ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante: empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na Rua 201 SE nº 22 Setor Unidade 201, Cidade Operária, São Luís - MA.

Sítio Novo Maranhão-MA, 29 de Dezembro de 2022.
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022**

Referente a Tomada de Preço: N. 022/2022. Objeto: Contratação de empresa para a construção da Praça Pública para eventos e lazer na sede do município de Sítio Novo - MA. HOMOLOGADO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na Rua 201 SE nº 22 Setor Unidade 201, Cidade Operária, São Luís - MA. No Valor global R\$: 1.015.054,88 (um milhão e quinze mil, cinquenta e quatro reais, oitenta e oito centavos).

Sítio Novo Maranhão-MA, 29 de Dezembro de 2022.
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 09/01/2023 - 09/01/2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06172720000110

DATA DE CRIAÇÃO: 09/01/2023 11:35:25

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2185774-ed41-4191-ae75-dddcefdffae6

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06172720000110	PE12023	PE	1	2023	02743308303	09/01/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 1

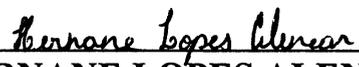


JUNTADA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 092212-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL apresentada pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de janeiro de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL



Relatório de Pedidos de Impugnação do Processo

Processo

Número: 001/2023

Número do Processo Interno: 092212-0001

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 19/01/2023 - 09:00

Orgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Município: Santo Antônio dos Lopes / MA

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
13/01/2023 - 15:04	Impugnação - PE 01/2023	16/01/2023 - 3 - 16:56	Deferido

Prezados, A Localiza Veículos Especiais S/A, vem através deste apresentar-lhes a impugnação anexa.

A impugnação foi submetida para o departamento e secretaria responsável pela elaboração do presente edital, de modo que, o resultado será divulgado até amanhã, dia 17/01/2023, quanto a retificação ou não, do referido documento.



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- SRP.

OBJETO DO PREGÃO: *O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA..*

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede social da matriz estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, por meio de seu procurador, vem, mui respeitosamente à presença DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA ("Contratante"), apresentar a sua **IMPUGNAÇÃO** ao EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2023- SRP, o que o faz com base nas razões fáticas e de direito a seguir articuladas.

Requer que todas as notificações relativas ao presente processo licitatório sejam encaminhadas ao representante legal da empresa, Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda no endereço supramencionado, através do e-mail licitacao.ve@localiza.com ou através do telefone (11) 2101-7929.





1. DA AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA: REAJUSTE DO PREÇO APÓS 1 (UM) ANO CONTADO DA PROPOSTA.

1. Após analisar o Edital, constatou-se a ausência de condição indispensável às contratações públicas.

2. A Impugnante está se referindo a omissão quanto ao critério de reajuste dos preços nos contratos de natureza continuada, após um ano da *data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento estimado*, conforme dispõe a Antiga e Nova Lei de Licitações, ambas em vigência - Lei 8.666/93 e Lei 14.133/21 -:

“Lei 8.666/93. Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Lei 14.133/21. Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

3. A periodicidade quanto a incidência do Índice Inflacionário eleito para reajustamento do preço é extraída da Lei 10.191/01, que assim dispõe;

“Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as



disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

4. O Reajuste representa uma das formas de garantir o Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos, cuja origem se encontra no texto constitucional:

“CF/88. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

5. É a partir da expressão *“mantidas as condições efetivas da proposta”* que se origina a garantia do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Administrativo, o qual representa a necessidade de manutenção do sinalagma contratual Encargos versus Remuneração.

6. Sobre a Equação Econômico-Financeira do contrato, o saudoso mestre Hely Lopes Meirelles¹ traz à seguinte conclusão: *“é a relação estabelecida inicialmente entre as partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento. Assim, ao usar do seu direito de alterar unilateralmente as cláusulas regulamentares do contrato administrativo, a Administração não pode violar o direito o direito do contratado de ver mantida a equação financeira originalmente estabelecida, cabendo-lhe operar os necessários reajustes econômicos para o restabelecimento do equilíbrio financeiro”.*

¹ Direito Administrativo Brasileiro. Meirelles, Hely Lopes. 27ª Edição, 2002, Malheiros Editores Ltda, página 209.



7. Enquanto a Revisão Contratual visa o restabelecimento do Equilíbrio, quando da ocorrência de eventos imprevisíveis ou previsíveis, mas inevitáveis, de força maior em sentido amplo, o Reajuste se apresenta como hábil a restabelecer o equilíbrio da “*balança*”, diante do “*peso*” da inflação. E a data limite para apresentação da proposta ou do orçamento foi eleito para incidência dos índices inflacionários em razão da remuneração ter sido mensurada nessa ocasião e não quando da Contratação.

8. O Tribunal de Contas da União, inclusive, já se manifestou sobre o tema, em consulta, não deixando qualquer margem de dúvida sobre ser a data da proposta (ou orçamento) o termo inicial a ser considerado para aplicação da correção monetária da remuneração contratual (Reajuste):

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o art. 264, VI, do Regimento Interno deste Tribunal, em:

9.1. conhecer da presente consulta e responder aos quesitos apresentados da seguinte forma:

9.1.1. a interpretação sistemática do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, do art. 3º, § 1º, da Lei 10.192 e do art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93 indica que o marco inicial, a partir do qual se computa o período de um ano para a aplicação de índices de reajustamento previstos em edital, é a data da apresentação da proposta ou a do orçamento a que a proposta se referir, de acordo com o previsto no edital.

9.1.2. na hipótese de vir a ocorrer o decurso de prazo superior a um ano entre a data da apresentação da proposta vencedora da licitação e a assinatura do respectivo instrumento contratual, o procedimento de reajustamento aplicável, em face do disposto no art. 28, § 1º, da Lei 9.069/95 c/c os arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001, consiste em firmar o contrato com os valores originais da proposta e, antes do início da execução contratual, celebrar termo aditivo reajustando os preços de acordo com a variação do índice previsto no edital relativa ao período de somente um ano, contado a partir da data da apresentação das propostas ou da data do orçamento a que ela se referir, devendo os demais reajustes ser efetuados quando se completarem períodos múltiplos de um ano, contados sempre desse marco inicial, sendo necessário que estejam devidamente caracterizados tanto o interesse público na contratação quanto a presença de condições legais para a contratação, em especial: haver autorização orçamentária (incisos II, III e IV do § 2º do art. 7º da



Lei 8.666/93); tratar-se da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei 8.666/93); preços ofertados compatíveis com os de mercado (art. 43, IV, da Lei 8.666/93); manutenção das condições exigidas para habilitação (art. 55, XIII, da Lei 8.666/93); interesse do licitante vencedor, manifestado formalmente, em continuar vinculado à proposta (art. 64, § 3º, da Lei 8.666/93)²

9. Dessa forma, imprescindível que seja suprida tal omissão, retificando o Edital, para incluir condição referente ao critério para Reajuste do Preço.

2. DA INVIABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO. DA VIOLAÇÃO A AMPLA COMPETIVIDADE.

10. Após analisar o Edital, verificou-se a existência de condições inviáveis para execução do objeto, as quais podem reduzir sensivelmente a participação de licitantes interessados, prejudicando a ampla competitividade, indispensável para seleção da proposta mais vantajosa, finalidade precípua dos procedimentos licitatórios.

11. A Impugnante se refere a inviabilidade do prazo de entrega do objeto, estabelecido no Edital – subitem 9.1. O veículo constante na planilha orçamentária deste Termo de Referência, referente ao item 05, será locado COM MOTORISTA. Os veículos referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10 da planilha, serão locados SEM MOTORISTA. Os veículos objeto desta licitação, deverão ser entregues devidamente lavados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de serviço, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº. 466, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA. –, por corresponder a implantação de veículos novos, que exige a encomenda dos bens após a contratação, autorização para faturamento da montadora, traslado para adaptadora, realização de adaptações, licenciamento, emplacamento e traslado ao local de destino.

12. Portanto, a manutenção dessa exigência prejudica sobremaneira o Princípio da Ampla Competividade, e, por consequência, a obtenção da proposta mais vantajosa, por inibir a presença de Licitantes comprometidas com o pleno atendimento dos prazos e condições estabelecidas no Edital, como a Impugnante, que poderá não participar por conta do prazo estabelecido.

² TC – 003.671/2005-0 - Grupo I – Classe III – Plenário)





13. Nesse sentido aponta o Tribunal de Contas da União³,

“A ampliação da disputa entre os interessados tem como consequência imediata a redução dos preços. Aliada à celeridade, a competitividade é característica significativa do pregão. A possibilidade de simplificar o procedimento licitatório, sem perda da essência da competitividade e da isonomia, deve marcar toda licitação.”

14. Torna-se imprescindível a retificação da cláusula que estabelece o prazo de entrega do objeto ou de início da execução contratual, para contemplar um prazo viável de atendimento, de, no mínimo 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, em caso de ocorrência, eventual, de fatos inesperados e imprevisíveis, a fim de se alcançar a seleção da proposta mais vantajosa, conforme dispõe o art. 3º da lei 8.666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

3. DOS PEDIDOS

15. Ante o exposto, requer o acolhimento da presente impugnação, a fim de que o Edital seja revisto, nos termos da fundamentação.

São Paulo (SP), 13 de janeiro de 2023.

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

MARINA PACETTI
DASSA:3693982
2879

Assinado de forma digital por MARINA PACETTI
DASSA:36939822879

FELIPE RICARDI DOS SANTOS:353696278
51

Assinado de forma digital por FELIPE RICARDI DOS SANTOS:35369627851

³ Acórdão 1547/2004 Primeira Câmara (Voto do Ministro Relator). TCU.



DESPACHO

Ao Ilmo Sr.
AÉCIO RAMOS MOURA
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade.

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.

DADOS DO PROCESSO:

Pregão eletrônico nº. 001/2023.

Processo Administrativo: 092212-0001.

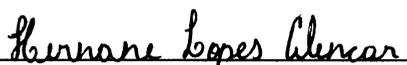
Objeto: Registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Prezado Secretário e demais participantes da elaboração do edital,

Alguns dias depois de tornado público o aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, recebemos um pedido de impugnação via portal de compras públicas (plataforma de pregão eletrônico), em nome da empresa: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.491.558/0001-42, sobre detalhes relacionados a reajuste de preços, após o período de um ano de vínculo, e, sobre prazo de entrega/início de prestação de serviços de locação.

No pedido de impugnação, há a informação de que o edital não possui previsão para reequilíbrio econômico-financeiro e que o prazo de 05 (cinco), dias úteis, é insuficiente para o perfeito atendimento ao edital. Diante disto, encaminhamos anexado a este expediente uma cópia do pedido de impugnação para que sejam tomadas as decisões necessárias.

Santo Antônio dos Lopes/MA, dia 16 de janeiro de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Portaria nº. 002/2021

**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023.
IMPUGNANTE: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**



OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Trata-se de impugnação ao Edital do pregão eletrônico de número 001/2023, apresentado através do representante legal da empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o n. 02.491.558/0001-42, estabelecida à Av. Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã, São Paulo, CEP: 04298-000T.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO.

A previsão legal do instituto da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório no âmbito desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA esta elencada no Decreto Federal nº. 10.024/2019, artigo 24 e parágrafos § 1º, 2º e 3º.

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. (grifamos).

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Em semelhantes termos consigna o item 21.1 do instrumento convocatório ora impugnado que:

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do pedido de impugnação formulado, tem-se que:

1.1. **TEMPESTIVIDADE:** a data de abertura da sessão pública do certame, no sistema portal de compras públicas, foi marcada originalmente para ocorrer em 19/01/2023, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal, quadro de

avisos e site do órgão. Informamos que, no dia 13/01/2023 às 15h04min, recebemos via sistema (www.portaldecompraspublicas.com.br) em formato PDF, pedido de impugnação apresentada pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, o qual apresentou sua manifestação em tempo hábil, em conformidade ao edital quanto a tempestividade.



1.2. **FORMA:** o pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto em edital, com identificação da licitante (subscrito por pessoa indicada como representante legal da empresa), em forma de arrazoado com identificação do ponto a ser atacado e com fundamentação para o pedido.

1.3. Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o pedido de impugnação de Edital apresentado possui vício formal prejudicial à sua admissibilidade. Entretanto, em que pese a existência de vício, mas em observância ao dever de autotutela da Administração e em consideração ao remédio constitucional conhecido como “direito de petição”, previsto no art. 5º, XXXIV da Constituição Federal, passa-se à análise.

2. DAS ALEGAÇÕES DA PETICIONANTE

2.1. A impetrante apresentou pedido de impugnação do edital, ora analisado na condição de direito de petição, mencionando que o Edital da presente licitação apresenta-se de forma precária quanto a reajuste de preços, após o período de um ano de vínculo (contratante e contratada), e, sobre prazo para inicialização das prestações de serviços de locações dos veículos listados no Termo de Referência do edital já apresentado.

3. DA ANÁLISE DO PEDIDO

3.1. A referida impugnação foi encaminhada para a área responsável pela elaboração do Edital e seus anexos, a qual se manifestou da seguinte forma:

3.2. O pedido de impugnação impetrado, apresenta no segundo parágrafo a informação de que: (...) *“todas as notificações relativas ao presente processo licitatório sejam encaminhadas ao representante legal da empresa, Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda, no endereço supramencionado, através do e-mail licitação.ve@localiza.com ou através do telefone (11) 2101-7929”*, no entanto o instrumento convocatório apresenta a informação de que os pedidos de esclarecimento ou impugnações deverão ser registrados e respondidos exclusivamente por meio da plataforma de pregão eletrônico (Portal de compras públicas), conforme disposto no subitem 21.2 do edital, desta forma, deste que o referido e-mail tenha sido registrado no ato do cadastro da organização, este por sua vez será notificado pelo portal, sobre os acontecimentos ocorridos durante este procedimento licitatório, como consta no subitem 21.8 do edital, não havendo, portanto, a necessidade de nova comunicação via e-mail ou telefone.

3.3. O item 3 do **tópico 01**, apresenta um possível erro quanto a lei utilizada como fundamentação para tratar de reajustes, uma vez que o artigo utilizado (art. 3º), não condiz com o normativo apresentado, desta forma esta fundamentação caracteriza-se no mínimo, como

OK

equivoco da parte impugnante. Todavia, as demais fundamentais que se referem a reajustes contratuais, condizem com a realidade.



3.4. O **tópico 02** apresenta informações quanto ao prazo para inicialização das prestações de serviços de locações dos veículos. Segundo a impugnante o prazo de 05(cinco) dias úteis é tempo insuficiente para execução do objeto e que isso pode reduzir sensivelmente a participação de licitantes interessados, prejudicando a ampla competitividade, indispensáveis para seleção da proposta mais vantajosa. Diante disto, a impugnante apresenta suas razões objetivando a retificação da clausula que estabelece o prazo de entrega do objeto ou início da execução.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, recebemos a impugnação interposta pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.491.558/0001-42, o qual foi acolhido na forma do remédio constitucional do direito de petição.

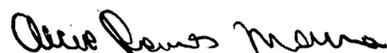
4.2. Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, especialmente quanto a decisão tomada pelos responsáveis pela elaboração do instrumento convocatório, decido pelo **deferimento parcial** do pedido formulado sobre o edital, portanto, informamos desde logo que os responsáveis pela elaboração do edital estão cientes da necessidade de alteração do edital com base nas razões já mencionadas. O edital tornará a ser publicado novamente para que as necessidades apresentadas e que justificaram a presente licitação possam ser sanadas.

4.3. Desta forma, o edital retificado apresentará informação do reajuste do preço contratual/ata de registro de preço, no que couber, e, o prazo para apresentação dos veículos, na forma de que tratam o subitem 9.1, passa a ser dilatado para 15 (quinze) dias corridos. Ou seja, a partir do novo edital os veículos objeto desta licitação, deverão ser entregues devidamente lavados no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, após o recebimento da ordem de serviço, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, localizada na Av. Presidente Vargas, nº. 466, centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

4.4. Por ocasião da necessidade dos itens contidos na planilha do termo de referência, e visando a boa continuidade dos trabalhos realizados por este órgão público, o prazo de 90 (noventa) dias, requerido pela impugnante não corresponde em período aceitáveis.

4.5. Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema compras, para conhecimento dos interessados.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 17 de janeiro de 2023.


Aécio Ramos Moura

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 296
Servidor(a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023- SRP - RETIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº. 092212-0001

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Término: 30/01/2023 às 07h59min.

Data da sessão: 30/01/2023.

Horário: 09h00min – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas: 44 (quarenta e quatro) páginas.

Secretaria interessada:

- *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- *Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- *Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade;
- *Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto, descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Avenida Presidente Vargas, nº466. Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 297
Servidor(a)

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma Portal de Compras Públicas.
 - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 298
Servidor(a)

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.

5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

- 5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.
- 5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.
- 5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).
- 5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. A administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- 5.17. Prazo de substituição, de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos veículos recusados, no caso de erro quanto a veículos solicitado e divergência com as especificações solicitadas no Termo de Referência. O veículo recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca/Fabricante;

- 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 10,00 (dez reais).

7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, baseado em critério de valor, será aplicado para todos os itens deste pregão.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

- 8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- SICAF;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 303
Servidor(a)

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º. da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista e de funcionamento.

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa;

9.9.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação

9.9.12. A possibilidade de que se aplica o item anterior, refere-se tão somente às empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

9.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

9.10.5. A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída da menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

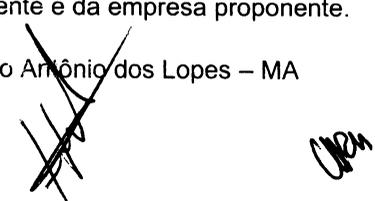
9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante ter prestado serviços de locação, de maneira e satisfatória.

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 306
Servidor(a)

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS INFORMAÇÕES CONCERNENTES

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante de apresentação de justificativa.

9.12.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 307
Servidor(a)

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF bem como sobre aquele(s) informado nos documentos/propostas apresentados durante a sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993:

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 309
Servidor(a)

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6. não manter a proposta;
- 19.1.7. cometer fraude fiscal;
- 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 310
Servidor(a) 50

19.4.2. Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

19.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder Executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br), na plataforma de pregão eletrônico:

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

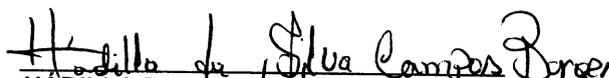
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
- 22.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 22.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.
- 22.12.5. ANEXO V – Termo de Recebimento Provisório
- 22.12.6. ANEXO VI – Termo de Recebimento Definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 02 de janeiro de 2023



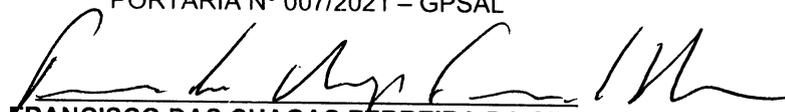
AÉCIO RAMOS MOURA

Sec. Mun. de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Portaria nº. 011/2021-GP/SAL



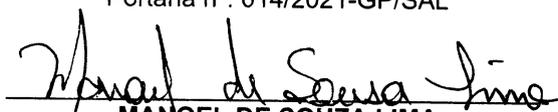
HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assist. Social, Juventude e Trabalho
PORTARIA Nº 007/2021 – GPSAL



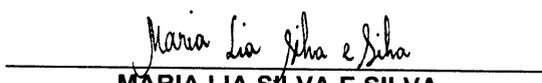
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria nº. 014/2021-GP/SAL



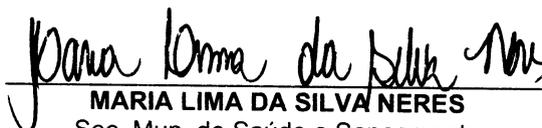
MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GP/SAL



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Portaria nº. 004/2021-GP/SAL



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL



DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021-GP/SAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 313
Servidor(a) 

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. As especificações técnicas e quantitativos dos itens estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.

1.2. Em atenção ao Decreto Municipal nº. 42/2018 informamos que o as quantidades requeridas e apresentadas neste termo de referência, foram baseadas em cálculos e estimativas de utilização, considerando exercícios anteriores, por esta razão, fica constatado que as quantidades dispostas são fundamentais e indispensáveis para a perfeito atendimento das necessidades no que diz respeito a locação de veículos em geral.

2. OBJETO

2.1. Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, atualmente, não dispõe de frota de veículos suficiente, fato este que inviabiliza o atendimento a contento da demanda, para cumprimento das atividades inerentes ao serviço de transportes. Considerando também que a administração municipal não possui os meios suficientes para atender na totalidade de suas necessidades administrativas e operacionais, necessitando de utilização de veículos nas quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

3.2. Os veículos serão utilizados em atendimento das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade; Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, e Abastecimento; Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; de modo que, serão utilizados conforme necessidades diárias sobre as respectivas secretarias bem como suas repartições.

3.4. Os quantitativos dos serviços foram estimados pelo(s) responsável(is) técnico(s) da(s) secretaria(s) requisitante(s), tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da(s) unidade(s) gestora(s).

3.5. Informamos que o quantitativo do objeto requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades das secretarias municipais participantes, dentro do período de 12 (doze) meses, período máximo de vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive, o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a ata de registro de preços não permite qualquer aditivo.

3.6. A presente processo de licitação se dará via modalidade de pregão, na forma eletrônica, em consonância com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e demais normas pertinentes.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de locação de bens

comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
- Decreto Municipal nº 42/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria;
- Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

- *Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade;
- *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- *Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- *Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6. ESTIMATIVA MÉDIA

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de ferramenta do banco de preços públicos e contrato(s), o qual resultou em uma cesta de preços, em atendimento aos normativos. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 5.017.788,48 (cinco milhões, dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

6.2 A licitação está dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

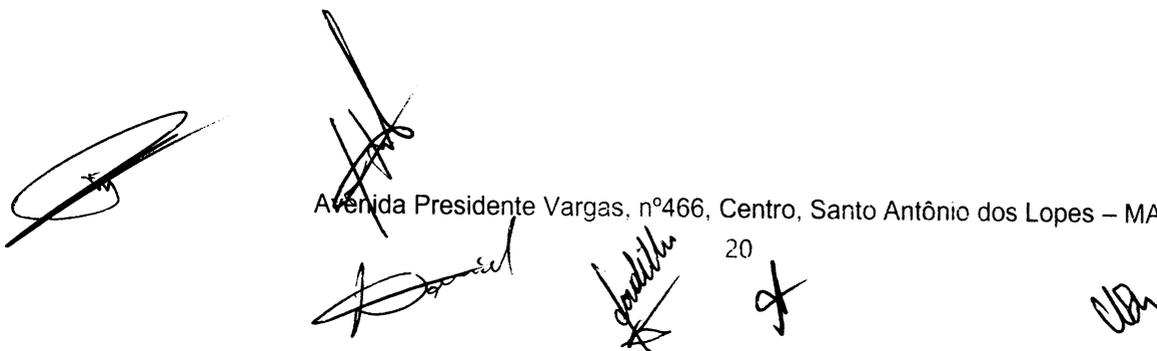
6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 As especificações e quantitativos dos veículos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO MENSAL	VALOR MÉDIO TOTAL MENSAL	QUANT. DE MESES/HORAS TOTAIS	VALOR TOTAL ANUAL

1	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.5 TURBO, ANO 2015 EM DIANTE, CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRACÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO DENATRAN. SEM MOTORISTA.	MÊS	6	R\$ 11.079,25	R\$ 66.475,50	12	R\$ 797.706,00
2	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, POPULAR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, FLEX, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO COTRAN. – SEM CONDUTOR.	MÊS	6	R\$ 5.050,50	R\$ 30.303,00	12	R\$ 363.636,00
3	25089	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA 80CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	MÊS	1	R\$ 4.567,35	R\$ 4.567,35	12	R\$ 54.808,20
4	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, A DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA, MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, RODAS MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	4	R\$ 10.263,69	R\$ 41.054,76	12	R\$ 492.657,12
5	25089			2			12	



		LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS; BANCOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM TODOS OS ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; SEGURO TOTAL INCLUSO (ROUBO, ACIDENTES, INDENIZAÇÕES, ETC); ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO, ETC). O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	MÊS		R\$ 13.662,22	R\$ 27.324,44		R\$ 327.893,28
6	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MOTOR DIESEL TIPO 3/4, 02 PORTAS, SEM MOTORISTA, COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MINIMA DE 04 TONELADAS, CAPACIDADE INTERNA PARA 02 PESSOAS, COM POTÊNCIA MINIMA DE 115CV, DOTADA DE ISOLAMENTO E JANELAS COM BOA VENTILAÇÃO. SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	6	R\$ 7.912,20	R\$ 47.473,20	12	R\$ 569.678,40
7	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM UM EIXO TRASEIRO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) ANOS DE USO.	MÊS	4	R\$ 9.896,20	R\$ 39.584,80	12	R\$ 475.017,60
8	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO BASCULANTE - COMBUSTÍVEL: DIESEL. COM DOIS EIXOS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 TONELADAS. COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM ATÉ 10 ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.	MÊS	3	R\$ 8.548,75	R\$ 25.646,25	12	R\$ 307.755,00
9	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDRO, CAIXA DE CÂMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS E 01 RÉ, PTB MÍNIMO 23.000KG.	MÊS	10	R\$ 12.055,91	R\$ 120.559,10	12	R\$ 1.446.709,20
10	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS. SEM MOTORISTA.	HORA	1	R\$ 86,14	****	2.112	R\$ 181.927,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 317
Servidor(a)

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através da sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação, no que couber.

9. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O veículo constante na planilha orçamentária deste Termo de Referência, referente ao item 05, será locado COM MOTORISTA. Os veículos referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10 da planilha, serão locados SEM MOTORISTA. Os veículos objeto desta licitação, deverão ser entregues devidamente lavados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da Ordem de serviço, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº. 466, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

9.2. Quando da impossibilidade da disponibilização do veículo da categoria solicitada, a contratada deverá providenciar veículo na categoria imediatamente equivalente ou superior, mantendo o mesmo preço do veículo solicitado.

9.3. Os veículos deverão ser entregues para locação devidamente limpos, lavados, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos competentes e serão devolvidos nas mesmas condições quando findo o prazo da locação, excetuando-se a obrigação de lavá-los.

9.4. Todos os veículos, a serem locados deverão ter os seus pneus verificados, e estar em condições adequadas de segurança.

9.5. Os veículos somente serão conduzidos por motoristas/condutores da empresa ou pessoa física contratada, devidamente habilitados, nos termos da legislação vigente, aplicável à matéria.

9.6. Toda a responsabilidade por danos, furtos e roubos que ocorrerem ao veículo em locação será de inteira e única responsabilidade da contratada

9.7. Caso o veículo em viagem apresente defeitos durante o período da locação, a contratada (pessoa física ou jurídica) deverá providenciar, após o recebimento da comunicação, no prazo máximo de **04hs (quatro horas)**, a sua reparação ou, no caso de elevado tempo de conserto, a sua substituição por outro veículo do mesmo tipo, no prazo máximo de **72hs (setenta e duas horas)**, o qual deverá ser entregue no local da ocorrência.

9.8. Também os veículos que porventura se envolvam em acidentes deverão ser reparados ou substituídos, no menor tempo possível, no local de ocorrência do sinistro.

9.9. A entrega dos veículos em substituição aos avariados/sinistrados é de inteira responsabilidade da contratada.

9.10. Durante o tempo em que o veículo locado não estiver em uso, por defeito ou sinistro sem responsabilidade apurada da contratante, esta não pagará os serviços pelo tempo correspondente às interrupções no uso do veículo.

9.11. As multas porventura imputadas aos veículos em locação, em função de infrações às legislações de trânsito, não serão ressarcidas pela contratante à contratada.

9.12. O(s) veículo(s) requisitado(s) deverá(ão) ser disponibilizado(s) pela contratada acompanhado(s) do documento válido de licenciamento do veículo em nome da contratada;

9.13. O(s) veículo(s) deverá(ão) ser movido(s) a combustíveis que causem menor impacto ambiental e, de preferência, tenham classificação "A" de eficiência energética instituída pelo programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular do INMETRO.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 318
Servidor(a)

9.14. O(s) veículo(s) será(ão) objeto de vistoria no momento da disponibilização e da devolução ou sempre que a contratante julgar necessário, anotando-se na "Ficha de Vistoria" fornecida pela Requisitada todas as observações sobre seu estado.

9.15. O(s) veículo(s) deverá(ão) atender às especificações contidas neste termo de referência, estar em perfeitas condições de utilização, conservação, trafegabilidade, funcionamento, segurança, limpo(s) interna e externamente e obedecer a todas as exigências estabelecidas pelas legislações de trânsito e ambiental.

9.16. A Requisitante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os veículos entregues ou os serviços executados em desacordo com este Termo de Referência.

9.17. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os encargos relativos aos veículos, como o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), seguro obrigatório e outros, previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

9.18. A Contratada deverá prestar assistência vinte e quatro horas, com plantão para atendimento e socorro com guincho, por intermédio de sistema de comunicação a ser informado no ato de disponibilização do(s) veículo(s).

9.19. A Contratada deve manter a regulagem dos veículos automotores, preservando as suas características originais para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com a qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente.

9.20. A Contratada deve manter os veículos automotores de modo a coibir a deterioração e a adulteração do sistema de escapamento que possam resultar em níveis de emissão sonora superiores aos dos padrões aceitáveis nos termos da legislação regente, normas brasileiras aplicáveis e recomendação dos manuais de proprietários e serviços do veículo.

9.21. Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da Licitação.

9.22. Fica vedada a subcontratação dos serviços objeto desta licitação.

10. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI.

10.1 Em cumprimento ao disposto na lei complementar 123/06, em havendo empate entre microempresas, empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual com empresas de porte maiores, será concedido tratamento diferenciado e simplificado para aquelas que se enquadram nos limites da lei complementar 123/06.

11. DAS AMOSTRAS

11.1 Caberá **facultativamente** ao condutor do procedimento licitatório (pregoeiro) a solicitação de apresentação de amostras dos itens adjudicados ao primeiro classificado no futuro certame.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do veículos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 319
Servidor(a)

Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

12.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.

12.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

12.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

12.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

12.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional.

12.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes deste Termo.

13. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

13.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 320
Servidor(a)

"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

13.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos veículos que serão locados à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

15.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)

15.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

15.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

16.2. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir a prestação dos serviços de locações. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, locação de veículos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

17. ADJUDICAÇÃO

17.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

17.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O processo em epígrafe é do tipo Registro de Preços, por esta ocasião, e, em atendimento aos que dispõem os normativos, a rubrica orçamentária poderá ser juntada ao passo das contratações, ato posterior ao certame.

I Classificação Orçamentária:

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Orçamentária	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 321
Servidor(a)

Programa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Econômica	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

19.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 19.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 19.1.2. Vetar o emprego de qualquer veículo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- 19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 19.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 19.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 19.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do veículos fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;
- 19.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 19.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços.

19.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 19.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 19.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 19.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos veículos;
- 19.2.4. Entregar os veículos, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento/serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 19.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos veículos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 19.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 19.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 19.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 322
Servidor(a)

contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

19.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a prestação dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os veículos que julgar inadequados;

19.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

19.2.12. Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

19.2.13. Substituir os veículos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

19.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

19.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar o atendimento às exigências. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o veículo ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do veículo quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo veículo considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

19.2.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

19.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

19.2.18. Os Veículos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização deles.

19.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

19.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 323
Servidor(a) 

20. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

20.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

20.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

20.3. Os Veículos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

20.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

22. REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

22.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

22.3. As locações através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de locações dos veículos. 22.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

22.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

22.6. Alterações dos serviços a serem prestados, deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos veículos deverão possuir características idênticas ou superiores ao veículo ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

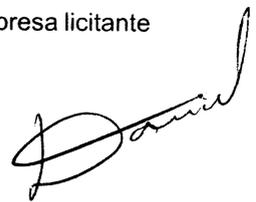
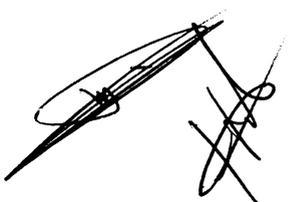
23. DO CONTRATO

23.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

23.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

23.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 23.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.



23.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

23.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

23.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. VALIDADE DOS VEÍCULOS

25.1. Não se aplica. Neste quesito, será cobrado apenas as exigências e informações contidas na descrição dos veículos, listados na planilha deste termo de referência.

26. DAS SANÇÕES

26.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

26.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de veículos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 19.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

26.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

26.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 325
Servidor(a)

26.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

26.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

26.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

26.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

26.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

26.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

26.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

27. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

27.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

27.1.1. Habilitação jurídica;

27.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

27.1.3. Qualificação técnica

27.1.4. Qualificação econômico-financeira;

27.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

28. DA REVISÃO DOS PREÇOS

28.1. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/Ma adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do contrato e ata de registro de preços, incluindo acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

28.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao contratante promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

28.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Avenida Presidente Vargas, nº466. Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 326
Servidor(a)

28.4. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

28.5. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o órgão gerenciador solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

29.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AO
 PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
 Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Prezados Senhores,

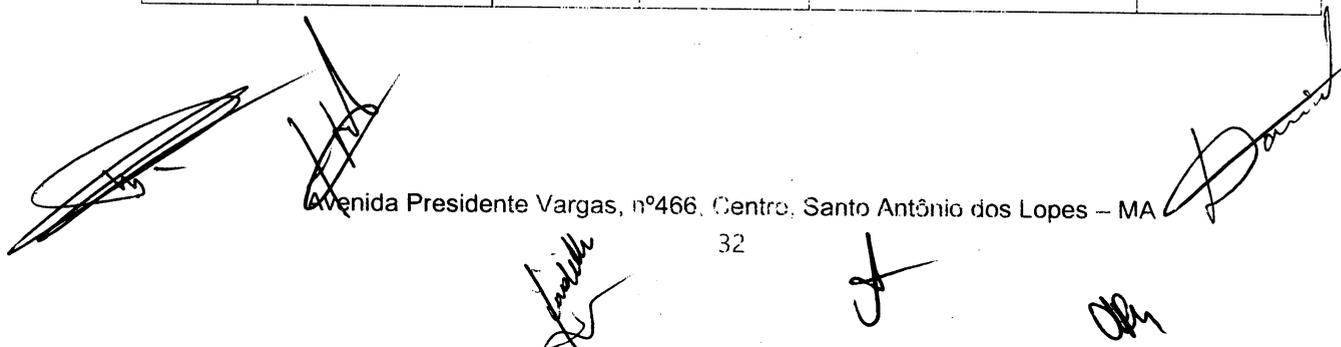
1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 001/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

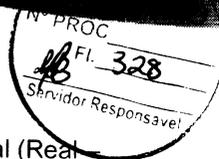
AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	
TELEFONE COMERCIAL:	E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO			
NOME COMPLETO			
RG:	CPF:		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	
TELEFONE:	E-MAIL:		
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
Valor Total R\$						





2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2023.
5. Declaro que os serviços serão iniciados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/prestação.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) veículo(s) rejeitado(s), na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

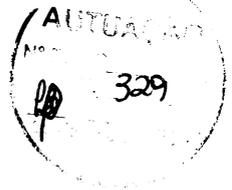
(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA





ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/2023- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- CPL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXX, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em XX de XXXX de 2023 que indica como vencedor a empresa: XXXXXXXXX e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº XXXXXXXXX.

RESOLVE:

Registrar os preços dos veículos propostos pela empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ: nº XXXXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo Sr(a). XXXX, portador do RG:XXXXXXXX e o CPF:XXX, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico para Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

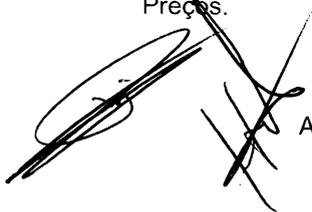
CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

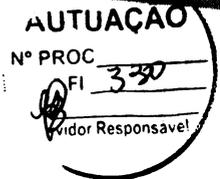
Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXX nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.





CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços conforme Ordem de Fornecimento/prestação dos serviços emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início das prestações de serviços serão de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de fornecimento/prestação,” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestações de serviços de locações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eieve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

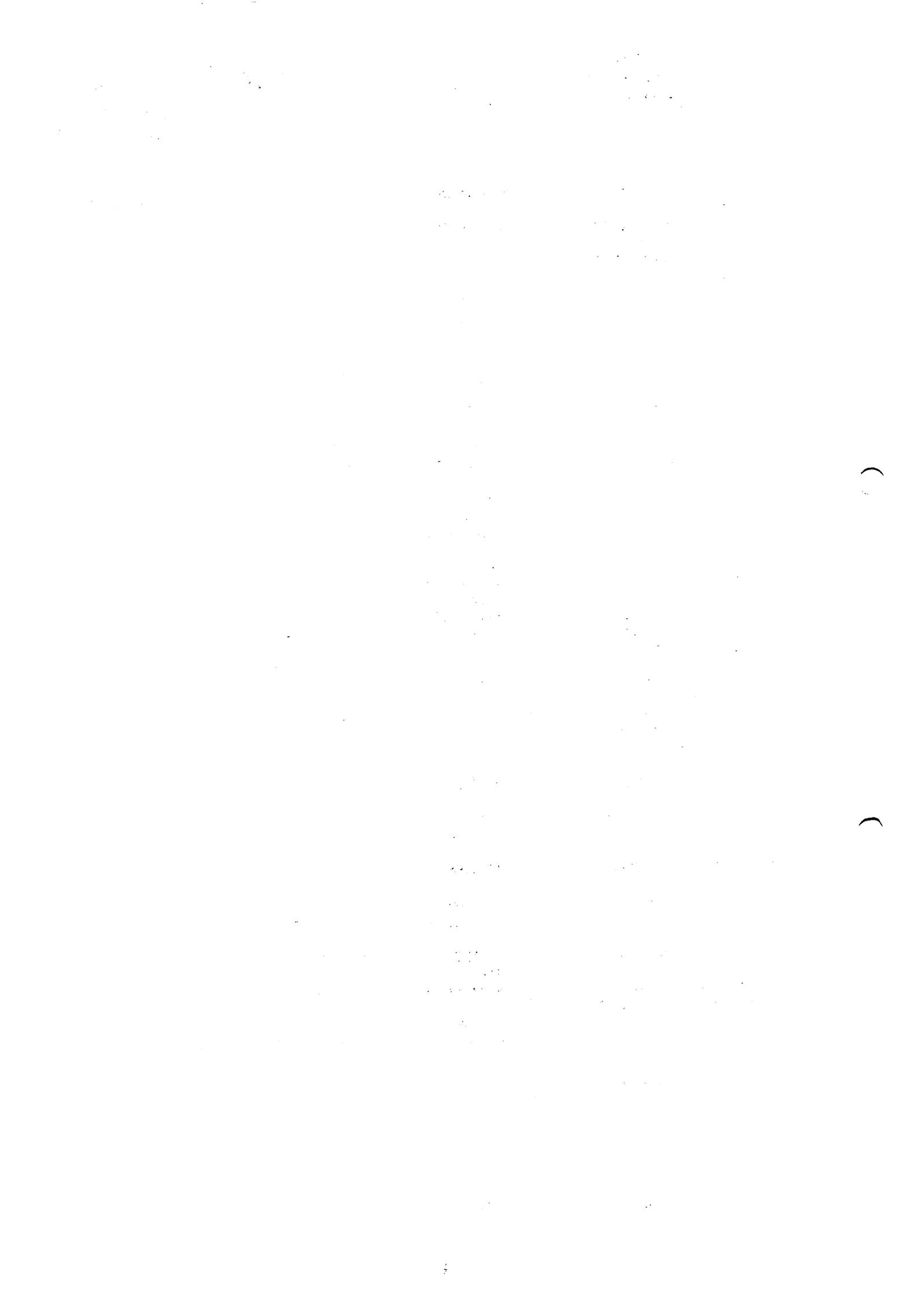
Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS



Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;
Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;
Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O prestador do serviço não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.
Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.
Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador dos serviços será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do prestador dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
Parágrafo Quarto – A solicitação do prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



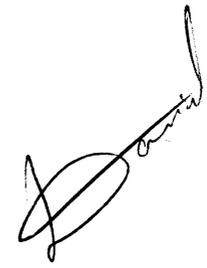
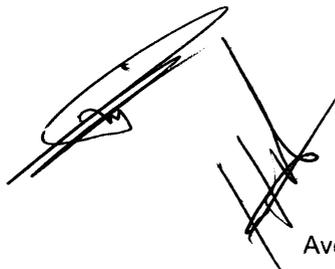
Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, xx de xxxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de Planejamento e
Administração
Port. Nº xxxxx-GP
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXX
CNPJ. xxxxxxxxxxxx
Representante: xxxxxxxx
Empresa Beneficiária

XXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de Educação
Port. Nº xxxxx-GP
Órgão Participante





1914

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

REPORT ON THE PROGRESS OF THE WORK

FOR THE YEAR 1914

BY

ROBERT A. MILLIKAN

AND

WALTER B. WHEELER

CHICAGO, ILL., 1915

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

110 SOUTH EAST CHICAGO AVENUE

CHICAGO, ILL.

1915





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxxx/2023/PM-SAL/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXXXXXXXX
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. xxx/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e a(s) Empresa(s) que tiver(em) seu(s) preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

OBJETO: Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: XXXXXXXXXX	
CNPJ: XXXXXXXXXX	TELEFONE: (XXX) XXXXXXXXXX
ENDEREÇO: XXXXXXXXXX	E-MAIL: xxxxxxxxxxxx@xxxxx
REPRESENTANTE LEGAL: XXXXXXXXXX	CPF: XXXXXXXXXX

QUADRO 2 – VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PROPOSTO R\$
		TOTAL GERAL	XXXXXXXXXX

Santo Antônio dos Lopes-MA, xx de xxxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de xxxxxxxxxxxx
Port. xxxxxx
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXX
CNPJ. xxxxxxxxxxxx
Representante: xxxxxxxxxxxx
Empresa Beneficiária

XXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de xxxxxxxxxxxx
Port. xxxxxx
Órgão Participante

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



ANEXO IV
TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX por intermédio do(a) Secretaria, com sede no(a), na cidade de /Estado, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 042/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
01					
VALOR TOTAL R\$.....						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57. §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

[Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

C

C

3.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Orçamentária	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Econômica	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

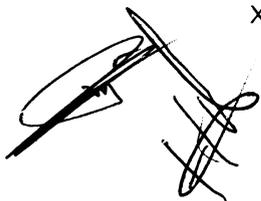
10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

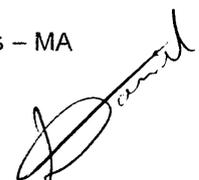
11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80









ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55. §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....
Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS
CNPJ: 06.172.720/0001-10



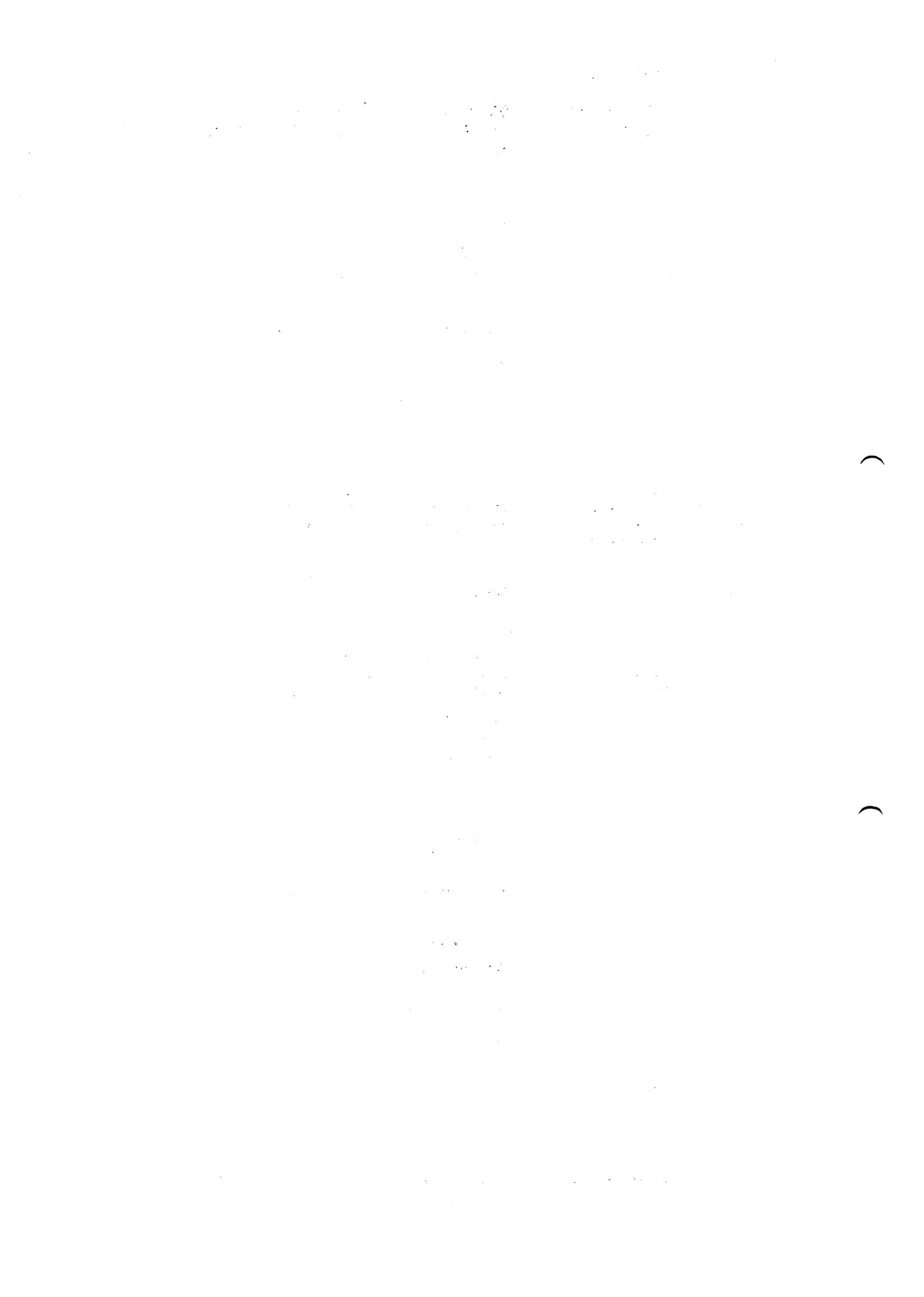
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

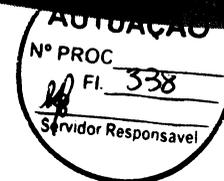
1- 2

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ANEXO V

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº XXXX/2023

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 001/2023

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos VEÍCULOS a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

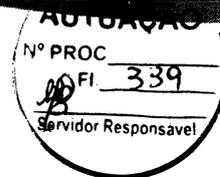
xxxxxx

Representante Legal da Empresa

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ANEXO VI

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 001/2023

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de veículos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os veículos apresentados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa

E, assim, concluído o a prestação dos serviços de locação do objeto (itens constantes da Ordem de prestação de serviços/fornecimento n.º _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

**JUNTADA DE PUBLICAÇÕES
- RETIFICAÇÃO -**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Sistema de Registro de Preços**

Junto aos autos do processo licitatório **nº 092212-0001**, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor Preço “por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 17/01/2023), Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br (em 18/01/2023), Diário Oficial do Município (em 18/01/2023) -edição 13/2023, Jornal de Grande Circulação (em 18/01/2023), Diário Oficial da União (em 18/01/2023) e Tribunal de Contas Estadual - TCE (SINC-CONTRATA) (em 26/01/2023).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de janeiro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, o edital de licitação, pregão eletrônico 001/2023, publicado no dia 09/01/2023, está sendo RETIFICADO, diante disto, a nova data de sessão está sendo reagendada para o dia 30/01/2023, às 09h00. O motivo para isto se deu pela necessidade de retificar o instrumento convocatório a partir de pedido de impugnação apresentada. A Licitação será realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: “aberto”; cujo objeto é registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 17 de janeiro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR.
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 002/2021 – GPSAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Data da Publicação Aviso	Data da Publicação Edital	Data da Abertura	TIPO	Situação
18/01/2023 as 08:50	18/01/2023 as 08:50	30/01/2023 as 09:00	MENOR PREÇO	ABERTA
www.portaldecompraspublicas.com.br				
Registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.				
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade				
HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro				
www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br				
18/01/2023 as 08:50 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
Descrição				Tamanho
PE - 001				621.98 kb



período, uma única vez a critério da administração pública.

2.0 CARGOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA

ONDE SE LÊ:

NÍVEL SUPERIOR						
6	PROFESSOR 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS	A critério da Administração	2	Licenciatura plena em biologia ou química ou Ciências da natureza e biológicas.	R\$ 3.845,63	40h
9	PROFESSOR 6º AO 9º ANO HISTÓRIA	A critério da Administração	2	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Ciências Humanas com habilitação em História.	R\$ 3.845,63	40h
12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	A critério da Administração	8	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal de Nível Superior em Pedagogia	R\$ 3.845,63	40h
NÍVEL MÉDIO						
24	AGENTE DE ENDEMIAS	A critério da Administração	2	Ensino Fundamental Completo	R\$ 2.604,00	40h

LEIA-SE:

NÍVEL SUPERIOR						
6	PROFESSOR 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS	A critério da Administração	2	Licenciatura plena em biologia, física ou química ou Ciências da natureza e biológicas.	R\$ 3.845,63	40h
9	PROFESSOR 6º AO 9º ANO HISTÓRIA	A critério da Administração	2	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Ciências Humanas com habilitação em História.	R\$ 3.845,63	40h
12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	A critério da Administração	8	Nível Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 3.845,63	40h
NÍVEL MÉDIO						
24	AGENTE DE ENDEMIAS	A critério da Administração	2	Ensino Médio Completo	R\$ 2.604,00	40h

OS DEMAIS ITENS DO EDITAL Nº 01/2023 PERMANECEM INALTERADOS.

LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

SÃO LUIS-MA, 18 DE JANEIRO DE 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230132(*)

a) Processo Administrativo n.º 222208-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230132. Firmado em 12 de janeiro de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo e a empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA, INSCRITA NO

CNPJ: N.º 22.952.843/0001-20. c) Objeto: fornecimento de pneus e acessórios para máquinas e veículos automotores, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 013/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 192.610,00 (cento e noventa mil e seiscentos e dez reais). h) Dotação Orçamentária: 07; 07.01; 15; 452; 0331; 2.042; 3.3.90.30.00; 1500000000 i) Signatários: pela Contratante, Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, Geovanne dos Santos Sousa, representante legal.*Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 11/2023 de 16/01/2023, pag. 2.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, o edital de licitação, pregão eletrônico 001/2023, publicado no dia 09/01/2023, está sendo RETIFICADO, diante disto, a nova data de sessão está sendo reagendada para o dia 30/01/2023, às 09h00. O motivo para isto se deu pela necessidade de retificar o instrumento convocatório a partir de pedido de impugnação apresentada. A Licitação será realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br . O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos



seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de janeiro de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR.

Pregoeiro Municipal

Port. N° 002/2021 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Santo Antônio dos Lopes

Cidade de Todos

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:061727200001
10

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
DN: c=BR, o=MA, ou=SANTO ANTONIO DOS LOPES, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF/A1, ou=AR FACILITADORA DIGITAL, ou=Assessoria, ou=29422374000187, ou=MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Dados: 2023.01.18 17:09:41 -05'00'



EDITAL ÚNICO DE LEILÃO Nº 001/2023 Edital Especial de Licitação para a aquisição de equipamentos de informática...

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o Centro de Saúde de São José de Ribamar...

VIANAMA Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o Centro de Saúde de Viana do Alentejo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-CPM...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPM...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPM...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPM...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPM...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPM...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPM...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPM...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPM...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. A Câmara Municipal de São José de Ribamar...

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023-DPE/MA...

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. A Câmara Municipal de São José de Ribamar...

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023-DPE/MA...

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. A Câmara Municipal de São José de Ribamar...

Table with columns: DE CLIENTES, CPF, VENDA, IDENTIFICADOR, PARCELA VENCIMENTO. Lists various clients and their associated data.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023-CPM. PROCESSO ADM. Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA...

Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Os interessados poderão consultar e obter os Editais e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

PROC. Nº 157.25.10/2022- CPL/PMR-
Pregão Eletrônico 01/2023
Data/Hora de Abertura 31/01/2023- 15h00min.
Menor Preço Global
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento materiais para escola de música Zé Raimundo, para suprir a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura e Juventude de Riachão-MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - SRP

PROC. Nº 089.01.07/2022- CPL/PMR-
Pregão Eletrônico SRP 02/2023
Data/Hora de Abertura 01/02/2023- 15h00min.
Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas e roupas mortuárias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Riachão/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - SRP

PROC. Nº 179.01.12/2022- CPL/PMR-
Pregão Eletrônico nº 3/2023 - SRP
Data/Hora de Abertura 01/02/2023- 9h00min.
Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição carga de gás GLP-gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades de todas as secretarias deste município.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - SRP

PROC. Nº 199.16.12/2022- CPL/PMR
Pregão Eletrônico SRP 04/2023
Data/Hora de Abertura 02/02/2023-15h00min.
Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Riachão-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

PROC. Nº 207.23.12/2022 CPL/PMR-
Pregão Eletrônico 06/2023
Data/Hora de Abertura 02/02/2023-09h00min.
Menor Preço Global
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de consultoria no suporte técnico e monitoramento aos Sistemas, Programas e Projetos de Gestão, Programas Institucionais, Administrativo de pessoal, financeiro na área de educação, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - SRP

PROC. Nº 029.21.02/2022CPL/PMR
Pregão Eletrônico SRP- 22/2022
Data/Hora de Abertura 31/01/2023- 9h00min.
Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Hospitalares, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA

Riachão-MA, 13 de janeiro de 2023.
CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023-PMR-MA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022 - PMR-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023-PMR-MA. A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023 - PMR-MA, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rosário/MA com finalidade de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Rosário/MA, sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 31/01/2023 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA <https://www.rosario.ma.gov.br/>

Rosário - MA, 16 de janeiro 2023.
JOSÉ PLÍNIO COELHO CAIRES

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 - CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022-PMR/MA. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 - CPL. A Prefeitura Municipal de Rosário, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023/CPL, do tipo menor preço global, sob o regime de execução de empreitada por preço global, às 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário, localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública e Sistema Contábil, junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Rosário/MA. Legislação aplicável Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Rosário - MA, <https://www.rosario.ma.gov.br/> e na Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser obtidos ou consultados gratuitamente. Esclarecimento adicional, preferencialmente via e-mail cplrosarioma2@gmail.com ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h

Rosário-MA, 13 de Janeiro de 2023.
JOSÉ PLÍNIO COELHO CAIRES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - SRP**

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, o edital de licitação, pregão eletrônico 001/2023, publicado no dia 09/01/2023, está sendo RETIFICADO, diante disto, a nova data de sessão está sendo reagendada para o dia 30/01/2023, às 09h00. O motivo para isto se deu pela necessidade de retificar o instrumento convocatório a partir de pedido de impugnação apresentada. A Licitação será realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de janeiro de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato nº 20190619001 CPL- PMSB/MA TOMADA DE PREÇO 006/2019. CONTRATADO: D J C ALMEIDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.892.119/0001-65, estabelecida na Rua Conego Nestor nº 257-A Centro São Bernardo - MA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO. OBJETO: serviços de Construção de uma Quadra Escolar Coberta Poliesportiva, no Povoado Pedrinhas na Zona Rural do Município de São Bernardo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 496.623,67 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), RECURSO CONTRATO DE REPASSE: 862625/2017/ME/CAIXA. Dotação Orçamentária: 27.812.0770.1016.0000 - CONST. AMPL. E REF. DE QUADRAS ESPORTIVAS - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - VIGENCIA DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 16 de abril de 2020 A 16 de abril de 2021. LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Espécie: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20190619001 CPL- PMSB/MA TOMADA DE PREÇO 006/2019. CONTRATADO: D J C ALMEIDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.892.119/0001-65, estabelecida na Rua Conego Nestor nº 257-A Centro São Bernardo - MA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO. OBJETO: serviços de Construção de uma Quadra Escolar Coberta Poliesportiva, no Povoado Pedrinhas na Zona Rural do Município de São Bernardo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 496.623,67 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), RECURSO CONTRATO DE REPASSE: 862625/2017/ME/CAIXA. Dotação Orçamentária: 27.812.0770.1016.0000 - CONST. AMPL. E REF. DE QUADRAS ESPORTIVAS - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - VIGENCIA DO 3º ADITIVO DO CONTRATO: 14 de abril de 2021 A 14 de abril de 2022. LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Espécie: 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20190619001 CPL- PMSB/MA TOMADA DE PREÇO 006/2019. CONTRATADO: D J C ALMEIDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.892.119/0001-65, estabelecida na Rua Conego Nestor nº 257-A Centro São Bernardo - MA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO. OBJETO: serviços de Construção de uma Quadra Escolar Coberta Poliesportiva, no Povoado Pedrinhas na Zona Rural do Município de São Bernardo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 496.623,67 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), RECURSO CONTRATO DE REPASSE: 862625/2017/ME/CAIXA. Dotação Orçamentária: 27.812.0770.1016.0000 - CONST. AMPL. E REF. DE QUADRAS ESPORTIVAS - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - VIGENCIA DO 4º ADITIVO DO CONTRATO: 14 de abril de 2022 A 14 de abril de 2023. LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo menor preço global, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Campo de Futebol no município de São Bernardo/MA. RECURSO: Ministério da cidadania Nº/ANO DA PROPOSTA: 013782/2020 e CONVENIO 902746/2020 o certame se realizará no dia 02 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital 01 (uma) resma de papel A, das 08:00 às 12:00hs.

São Bernardo-MA, 10 de janeiro de 2023.
ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021. Processo Administrativo: 109/2021. Refere-se ao 3º Termo Aditivo ao contrato 176/2021, firmado em 19 de outubro de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.125.549/0001-91. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de junho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. São Pedro dos Crentes - MA, 17 de janeiro de 2023. Romulo Costa Arruda. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0421/2022.

O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epigrafe objetivando o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, carteira, mesas para professor, para atender as demandas das escolas do município de Serrano do Maranhão, em razão de alterações nas planilhas de valores e readequação do edital.

Serrano do Maranhão-MA, 13 de janeiro de 2023.

RONILDO CARDOSO SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 26/01/2023 - 26/01/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06172720000110
DATA DE CRIAÇÃO: 26/01/2023 10:48:51
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97850128-9686-4351-906e-75827759da87

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06172720000110	PE12023	PE	1	2023	02743308303	26/01/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 1

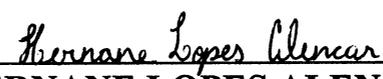


JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 092212-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas pelas empresas participantes no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de janeiro de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 001/2023

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.5 TURBO, ANO 2015 EM DIANTE, CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRACÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO DENATRAN. SEM MOTORISTA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	08/01/2023 - 10:50:30	N/C	N/C	6	10.500,00	R\$ 63.000,00	Sim
SERVICON SERVICOS E CONSTRUOES EIRELI	18.857.915/0001-83	16/01/2023 - 10:43:02	N/C	N/C	6	10.550,00	R\$ 63.300,00	Sim
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	12.026.916/0001-08	17/01/2023 - 10:13:20	N/C	N/C	6	10.192,91	R\$ 61.157,46	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:26:19	N/C	N/C	6	11.079,25	R\$ 66.475,50	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	chevrolet/ s10	chevrolet/ s10	6	11.079,25	R\$ 66.475,50	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:38:53	N/C	N/C	6	132.951,00	R\$ 797.706,00	Sim
G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	18.089.589/0001-01	18/01/2023 - 11:32:05	N/C	N/C	6	132.951,00	R\$ 797.706,00	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 16:56:51	N/C	N/C	6	11.079,25	R\$ 66.475,50	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:03:38	N/C	N/C	6	10.700,00	R\$ 64.200,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:18:35	N/C	N/C	6	11.000,00	R\$ 66.000,00	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:03:39	N/C	N/C	6	10.500,00	R\$ 63.000,00	Sim
PERFIL CONSTRUOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:28:53	N/C	N/C	6	11.000,00	R\$ 66.000,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:42:23	N/C	N/C	6	8.309,44	R\$ 49.856,64	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 11:55:08	N/C	N/C	6	11.079,25	R\$ 66.475,50	Sim
START CONSTRUOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:28:49	N/C	N/C	6	11.079,25	R\$ 66.475,50	Sim





ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	chevrolet/ s10	chevrolet/ s10	6	11.079,25	R\$ 66.475,50	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:16:28	N/C	N/C	6	8.310,55	R\$ 49.863,30	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:36:49	HILUX	TOYOTA	6	11.079,25	R\$ 66.475,50	Sim

0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, POPULAR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0. COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, FLEX, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO COTRAN. – SEM CONDUTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LBM LOCAÇOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	08/01/2023 - 10:52:00	N/C	N/C	6	4.900,00	R\$ 29.400,00	Sim
SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	18.857.915/0001-83	16/01/2023 - 10:43:40	N/C	N/C	6	4.850,00	R\$ 29.100,00	Sim
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	12.026.916/0001-08	17/01/2023 - 10:15:11	N/C	N/C	6	4.646,46	R\$ 27.878,76	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:26:39	N/C	N/C	6	5.050,50	R\$ 30.303,00	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	volkswagen / gol	volkswagen / gol	6	5.050,50	R\$ 30.303,00	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:39:24	N/C	N/C	6	60.606,00	R\$ 363.636,00	Sim
G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	18.089.589/0001-01	18/01/2023 - 11:32:35	N/C	N/C	6	60.606,00	R\$ 363.636,00	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 16:56:54	N/C	N/C	6	5.050,50	R\$ 30.303,00	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:04:12	N/C	N/C	6	4.700,00	R\$ 28.200,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:19:02	N/C	N/C	6	5.000,00	R\$ 30.000,00	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:04:10	N/C	N/C	6	4.500,00	R\$ 27.000,00	Sim
PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:29:19	N/C	N/C	6	4.800,00	R\$ 28.800,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:42:59	N/C	N/C	6	3.787,88	R\$ 22.727,28	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 11:55:29	N/C	N/C	6	5.050,50	R\$ 30.303,00	Sim
START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:29:02	N/C	N/C	6	5.050,50	R\$ 30.303,00	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	volkswagen / gol	volkswagen / gol	6	5.050,50	R\$ 30.303,00	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:09:57	N/C	N/C	6	3.788,38	R\$ 22.730,28	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:36:49	KWID	RENAULT	6	5.050,50	R\$ 30.303,00	Sim

0003 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA 80CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LBM LOCAÇOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	08/01/2023 - 10:53:44	N/C	N/C	1	4.500,00	R\$ 4.500,00	Sim
SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	18.857.915/0001-83	16/01/2023 - 10:44:24	N/C	N/C	1	4.250,00	R\$ 4.250,00	Sim





SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	12.026.916/0001-08	17/01/2023 - 10:17:20	N/C	N/C	1	4.201,96	R\$ 4.201,96	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:27:16	N/C	N/C	1	4.567,35	R\$ 4.567,35	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	FIAT / STRADA	FIAT / STRADA	1	4.567,35	R\$ 4.567,35	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:40:14	N/C	N/C	1	54.808,20	R\$ 54.808,20	Sim
G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	18.089.589/0001-01	18/01/2023 - 11:32:54	N/C	N/C	1	54.808,20	R\$ 54.808,20	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 16:56:57	N/C	N/C	1	4.567,35	R\$ 4.567,35	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:04:45	N/C	N/C	1	4.200,00	R\$ 4.200,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:19:51	N/C	N/C	1	5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:05:00	N/C	N/C	1	4.000,00	R\$ 4.000,00	Sim
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:29:44	N/C	N/C	1	4.250,00	R\$ 4.250,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:43:29	N/C	N/C	1	3.425,51	R\$ 3.425,51	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 11:55:50	N/C	N/C	1	4.567,35	R\$ 4.567,35	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:29:15	N/C	N/C	1	4.567,35	R\$ 4.567,35	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	FIAT / STRADA	FIAT / STRADA	1	4.567,35	R\$ 4.567,35	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:10:51	N/C	N/C	1	3.425,97	R\$ 3.425,97	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:36:49	STRADA	FIAT	1	4.567,35	R\$ 4.567,35	Sim

0004 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, À DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA, MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, RODAS MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	16/01/2023 - 10:44:56	N/C	N/C	4	9.550,00	R\$ 38.200,00	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:27:42	N/C	N/C	4	10.263,69	R\$ 41.054,76	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	renault / master van	renault / master van	4	10.263,69	R\$ 41.054,76	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:40:51	N/C	N/C	4	123.164,28	R\$ 492.657,12	Sim
G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	18.089.589/0001-01	18/01/2023 - 11:33:14	N/C	N/C	4	123.164,28	R\$ 492.657,12	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 16:57:01	N/C	N/C	4	10.263,69	R\$ 41.054,76	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:05:12	N/C	N/C	4	9.700,00	R\$ 38.800,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:20:17	N/C	N/C	4	10.000,00	R\$ 40.000,00	Sim





ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:05:37	N/C	N/C	4	10.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:30:13	N/C	N/C	4	10.700,00	R\$ 42.800,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:43:57	N/C	N/C	4	7.697,77	R\$ 30.791,08	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 11:56:13	N/C	N/C	4	10.263,69	R\$ 41.054,76	Sim
START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:29:29	N/C	N/C	4	10.263,69	R\$ 41.054,76	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	renault / master van	renault / master van	4	10.263,69	R\$ 41.054,76	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:11:39	N/C	N/C	4	7.698,79	R\$ 30.795,16	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:36:49	SPRINTER VAN	MERCEDES BENZ	4	10.263,69	R\$ 41.054,76	Sim

0005 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS; BANCOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM TODOS OS ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; SEGURO TOTAL INCLUSO (ROUBO, ACIDENTES, INDENIZAÇÕES, ETC); ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO, ETC). O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LBM LOCAÇOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	08/01/2023 - 10:59:40	N/C	N/C	2	11.000,00	R\$ 22.000,00	Sim
SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	18.857.915/0001-83	16/01/2023 - 10:45:19	N/C	N/C	2	13.000,00	R\$ 26.000,00	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:28:07	N/C	N/C	2	13.662,22	R\$ 27.324,44	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	Volkswagen /17.230	Volkswagen /17.230	2	13.662,22	R\$ 27.324,44	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:41:32	N/C	N/C	2	163.946,64	R\$ 327.893,28	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 16:57:04	N/C	N/C	2	13.662,22	R\$ 27.324,44	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:06:21	N/C	N/C	2	13.400,00	R\$ 26.800,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:21:07	N/C	N/C	2	13.000,00	R\$ 26.000,00	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:06:18	N/C	N/C	2	13.000,00	R\$ 26.000,00	Sim
PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:30:54	N/C	N/C	2	13.500,00	R\$ 27.000,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:44:43	N/C	N/C	2	10.246,67	R\$ 20.493,34	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 11:57:42	N/C	N/C	2	13.662,22	R\$ 27.324,44	Sim
START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:29:42	N/C	N/C	2	13.662,22	R\$ 27.324,44	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	Mercedes benz / Marcopollo	Mercedes benz / Marcopollo	2	13.662,22	R\$ 27.324,44	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:12:12	N/C	N/C	2	10.248,03	R\$ 20.496,06	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:36:49	APACHE	Scania	2	13.662,22	R\$ 27.324,44	Sim





0006 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MOTOR DIESEL TIPO 3/4, 02 PORTAS, SEM MOTORISTA, COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 TONELADAS, CAPACIDADE INTERNA PARA 02 PESSOAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV, DOTADA DE ISOLAMENTO E JANELAS COM BOA VENTILAÇÃO. SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001- 85	08/01/2023 - 11:01:09	N/C	N/C	6	7.200,00	R\$ 43.200,00	Sim
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	18.857.915/0001- 83	16/01/2023 - 10:45:58	N/C	N/C	6	7.650,00	R\$ 45.900,00	Sim
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	12.026.916/0001- 08	17/01/2023 - 10:20:01	N/C	N/C	6	7.279,22	R\$ 43.675,32	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001- 37	17/01/2023 - 10:28:34	N/C	N/C	6	7.912,20	R\$ 47.473,20	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	18.538.150/0001- 19	29/01/2023 - 11:07:01	volkswagen / 8160	volkswagen / 8160	6	7.912,20	R\$ 47.473,20	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA	27.070.451/0001- 51	17/01/2023 - 15:42:09	N/C	N/C	6	94.946,40	R\$ 569.678,40	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001- 96	18/01/2023 - 16:57:08	N/C	N/C	6	7.912,20	R\$ 47.473,20	Sim
LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	19.400.717/0001- 59	23/01/2023 - 10:06:46	N/C	N/C	6	7.500,00	R\$ 45.000,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	35.219.733/0001- 04	27/01/2023 - 18:21:28	N/C	N/C	6	7.500,00	R\$ 45.000,00	Sim
ECOLIMP - SERVIÇOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001- 22	27/01/2023 - 12:06:51	N/C	N/C	6	7.300,00	R\$ 43.800,00	Sim
PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	15.597.105/0001- 47	27/01/2023 - 12:32:33	N/C	N/C	6	7.000,00	R\$ 42.000,00	Sim
PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI	30.052.887/0001- 22	27/01/2023 - 16:45:05	N/C	N/C	6	5.934,15	R\$ 35.604,90	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001- 48	28/01/2023 - 11:58:18	N/C	N/C	6	7.912,20	R\$ 47.473,20	Sim
START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	10.817.688/0001- 50	29/01/2023 - 00:29:55	N/C	N/C	6	7.912,20	R\$ 47.473,20	Sim
ARTCON COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	14.781.478/0001- 00	29/01/2023 - 10:57:36	Ford / F 4000	Ford / F 4000	6	7.912,20	R\$ 47.473,20	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001- 80	29/01/2023 - 21:12:47	N/C	N/C	6	5.934,94	R\$ 35.609,64	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001- 55	29/01/2023 - 23:36:49	8160	VOLKSWAGEN	6	7.912,20	R\$ 47.473,20	Sim

0007 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM UM EIXO TRASEIRO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) ANOS DE USO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001- 85	08/01/2023 - 11:02:15	N/C	N/C	4	9.500,00	R\$ 38.000,00	Sim
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	18.857.915/0001- 83	16/01/2023 - 10:46:20	N/C	N/C	4	9.450,00	R\$ 37.800,00	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001- 37	17/01/2023 - 10:28:58	N/C	N/C	4	9.896,20	R\$ 39.584,80	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	18.538.150/0001- 19	29/01/2023 - 11:07:01	Volkswagen /17.230	Volkswagen /17.230	4	9.896,20	R\$ 39.584,80	Sim





SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:43:08	N/C	N/C	4	118.754,40	R\$ 475.017,60	Sim
G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	18.089.589/0001-01	18/01/2023 - 11:34:50	N/C	N/C	4	118.754,40	R\$ 475.017,60	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 17:00:41	N/C	N/C	4	9.896,20	R\$ 39.584,80	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:07:16	N/C	N/C	4	9.600,00	R\$ 38.400,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:22:05	N/C	N/C	4	9.500,00	R\$ 38.000,00	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:07:24	N/C	N/C	4	9.000,00	R\$ 36.000,00	Sim
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:33:13	N/C	N/C	4	9.500,00	R\$ 38.000,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:45:45	N/C	N/C	4	7.422,15	R\$ 29.688,60	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 11:58:47	N/C	N/C	4	9.896,20	R\$ 39.584,80	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:30:07	N/C	N/C	4	9.896,20	R\$ 39.584,80	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	volkswagen / 13.180	volkswagen / 13.180	4	9.896,20	R\$ 39.584,80	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:13:21	N/C	N/C	4	7.423,14	R\$ 29.692,56	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:36:49	17280 Pipa	VW	4	9.896,20	R\$ 39.584,80	Sim

0008 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO BASCULANTE - COMBUSTÍVEL: DIESEL. COM DOIS EIXOS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 TONELADAS. COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM ATÉ 10 ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	08/01/2023 - 11:03:52	N/C	N/C	3	8.500,00	R\$ 25.500,00	Sim
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	16/01/2023 - 10:46:49	N/C	N/C	3	8.250,00	R\$ 24.750,00	Sim
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	12.026.916/0001-08	17/01/2023 - 10:20:48	N/C	N/C	3	7.864,85	R\$ 23.594,55	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:29:47	N/C	N/C	3	8.548,75	R\$ 25.646,25	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	volkswagen / 13.180	volkswagen / 13.180	3	8.548,75	R\$ 25.646,25	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:43:34	N/C	N/C	3	102.585,00	R\$ 307.755,00	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 17:00:46	N/C	N/C	3	8.548,75	R\$ 25.646,25	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:08:04	N/C	N/C	3	8.200,00	R\$ 24.600,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA*	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:23:03	N/C	N/C	3	8.400,00	R\$ 25.200,00	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:08:02	N/C	N/C	3	8.000,00	R\$ 24.000,00	Sim
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:33:39	N/C	N/C	3	8.200,00	R\$ 24.600,00	Sim





PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:46:13	N/C	N/C	3	6.411,56	R\$ 19.234,68	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDEIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 11:59:10	N/C	N/C	3	8.548,75	R\$ 25.646,25	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:30:21	N/C	N/C	3	8.548,75	R\$ 25.646,25	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	volkswagen / 13.180	volkswagen / 13.180	3	8.548,75	R\$ 25.646,25	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:13:59	N/C	N/C	3	6.412,42	R\$ 19.237,26	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:36:49	13190	VOLKSWAGEN	3	8.548,75	R\$ 25.646,25	Sim

0009 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDRO, CAIXA DE CÂMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS E 01 RÉ, PTB MÍNIMO 23.000KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	08/01/2023 - 11:05:06	N/C	N/C	10	12.000,00	R\$ 120.000,00	Sim
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	18/01/2023 - 10:47:16	N/C	N/C	10	11.350,00	R\$ 113.500,00	Sim
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	12.026.916/0001-08	17/01/2023 - 10:22:58	N/C	N/C	10	11.091,44	R\$ 110.914,40	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:30:09	N/C	N/C	10	12.055,91	R\$ 120.559,10	Sim
L S EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	mercedes benz / I1620	mercedes benz / I1620	10	12.055,91	R\$ 120.559,10	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:44:19	N/C	N/C	10	144.670,92	R\$ 1.446.709,20	Sim
G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	18.089.589/0001-01	18/01/2023 - 11:35:38	N/C	N/C	10	144.670,92	R\$ 1.446.709,20	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 17:00:50	N/C	N/C	10	12.055,91	R\$ 120.559,10	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:08:31	N/C	N/C	10	11.500,00	R\$ 115.000,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:23:33	N/C	N/C	10	12.000,00	R\$ 120.000,00	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:08:27	N/C	N/C	10	11.700,00	R\$ 117.000,00	Sim
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:34:14	N/C	N/C	10	12.000,00	R\$ 120.000,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:46:53	N/C	N/C	10	9.041,93	R\$ 90.419,30	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDEIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 12:00:03	N/C	N/C	10	12.055,91	R\$ 120.559,10	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:30:31	N/C	N/C	10	12.055,91	R\$ 120.559,10	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	mercedes benz / I1620	mercedes benz / I1620	10	12.055,91	R\$ 120.559,10	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:21:26	N/C	N/C	10	9.042,61	R\$ 90.426,10	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:36:49	CARGO 2429	FORD	10	12.055,91	R\$ 120.559,10	Sim

0010 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS. SEM MOTORISTA.





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	16/01/2023 - 10:47:49	N/C	N/C	2.112	82,00	R\$ 173.184,00	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:30:49	N/C	N/C	2.112	86,14	R\$ 181.927,68	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	volkswagen / 17280	volkswagen / 17280	2.112	86,14	R\$ 181.927,68	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:45:05	N/C	N/C	2.112	86,14	R\$ 181.927,68	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 17:00:35	N/C	N/C	2.112	86,14	R\$ 181.927,68	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:09:02	N/C	N/C	2.112	80,00	R\$ 168.960,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:25:25	N/C	N/C	2.112	85,80	R\$ 181.209,60	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:08:53	N/C	N/C	2.112	75,00	R\$ 158.400,00	Sim
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:34:50	N/C	N/C	2.112	80,00	R\$ 168.960,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:32:43	N/C	N/C	2.112	64,61	R\$ 136.456,32	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 12:00:27	N/C	N/C	2.112	86,14	R\$ 181.927,68	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:30:47	N/C	N/C	2.112	86,14	R\$ 181.927,68	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	Ford / 22 280	Ford / 22 280	2.112	86,14	R\$ 181.927,68	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:15:39	N/C	N/C	2.112	64,61	R\$ 136.456,32	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:38:49	15190	VOLKSWAGEN	2.112	86,14	R\$ 181.927,68	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	90 dias
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	90 dias
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	90 dias
G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	18.089.589/0001-01	90 dias
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	90 dias
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	90 dias
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	90 dias
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	180 dias
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	90 dias
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	90 dias
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	90 dias
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	12.028.916/0001-08	90 dias
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	90 dias
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	90 dias
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	90 dias
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	90 dias
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	90 dias
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	19.400.717/0001-59	90 dias



Fornecedores divulgados.



Hernane Lopes Alencar
Hernane Lopes Alencar
Pregoeiro

Julio Marinho da Silva
Julio Marinho da Silva.
Apoio

Milena Melo Silva
Milena Melo Silva.
Apoio



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 092212-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.857.915/0001-83**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de janeiro de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2023 11:19:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **18.857.915/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível** ✓
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível** ✓
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.857.915/0001-83 DUNS@: 936620712
Razão Social: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

✓ Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor ✓



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.857.915/0001-83 DUNS@: 936620712
Razão Social: **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**



LIZANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, Brasileira, Casada (A), Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 15/05/1977, portador do RG nº 021641872002-0 expedida por SSP-MA, e CPF: nº 023671963-70, residente e domiciliada na Rua Bom Princípio, Nº06, Vila Inha, Imperatriz- MA, CEP: 65.915-540.

A titular da empresa, JBL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, com sede na Est Br 135 Km 304, s/n, Bairro, Pedro I, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600170346 e no CNPJ sob o nº 18.857.915/0001-83, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar se ato, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A titular **LIZANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo para a titular ora admitida **RAYSSA SOUZA SILVA**, Brasileira, Solteiro(A), nascida em 27/01/1994, Empresária, nº do CPF: 045.560.483-54 e RG nº 0421992420117 expedida por SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Pedro Branco, Nº 07, Bairro, Vila Roseana, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4313-4/00 - obras de terraplenagem 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral (box para banheiro com estrutura de alumínio, cimento, argamassas etc.) 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de maquinas industriais, limpeza de ruas e limpeza de caixas de água e caixas de gordura) 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa que era de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em razão da alteração, passa a ser de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI



CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

RAYSSA SOUZA SILVA Brasileira, Solteiro(A), nascida em 27/01/1994, Empresária, nº do CPF: 045.560.483-54 e RG nº 0421992420117 expedida por SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Pedro Branco, Nº 07, Bairro, Vila Roseana, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como nome empresarial **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Estrada Br 135 Km 304, s/n, Bairro, Pedro I, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4313-4/00 - obras de terraplenagem 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral (box para banheiro com estrutura de alumínio, cimento, argamassas etc.) 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de maquinas industriais, limpeza de ruas e limpeza de caixas de água e caixas de gordura) 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa é de 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

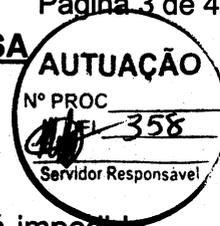
CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 02/09/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA: Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa é administrada pela titular RAYSSA SOUZA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI



CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de **Dom Pedro - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Dom Pedro - MA, 12 de Maio de 2021.

Rayssa Souza Silva

Lizandra Maria Lima De Oliveira



ASSINATURA ELETRÔNICA

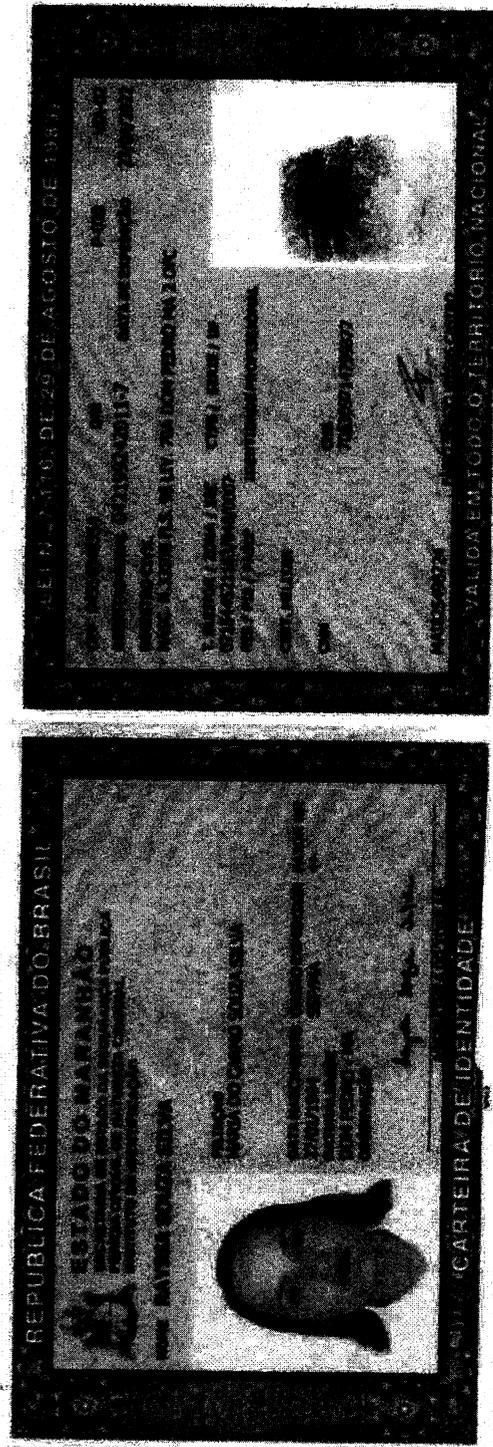
Certificamos que o ato da empresa **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02367196370	LIZANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA ROSA
04556048354	RAYSSA SOUZA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 10:14 SOB N° 20210635096.
PROTOCOLO: 210635096 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103306410. CNPJ DA SEDE: 18857915000183.
NIRE: 21600170346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

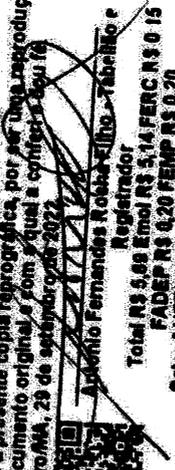
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 305, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, e com a qual a conferência foi feita em Dom Pedro-MA, 29 de setembro de 2022.

 
Jovelino Fernandes Robba-Filho - Registrador

Total R\$ 5,00 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Selo: AUTENT030272718CYKYG6H79%
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.jma.jus.br>



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **045.560.483-54**

Nome: **RAYSSA SOUZA SILVA**

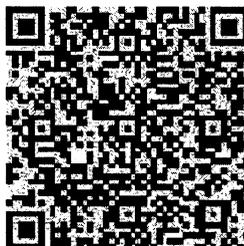
Data de Nascimento: **27/01/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/12/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:03:04** do dia **23/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FCA4.DFFA.956A.B9B3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 18.857.915/0001-83 **Inscrição Estadual:** 12.419015-4**Razão Social:** SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** ETR BR 135 KM 304**Número:** S N **Complemento:****Bairro:** PEDRO I**Município:** DOM PEDRO **UF:** MA**CEP:** 65765000 **DDD:** **Telefone:** 99999999**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 02/08/2018**OBRIGAÇÕES**Nfe a partir de 01/07/2010 - (4679699), 19/03/2014 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/01/2023**Número da Consulta:**



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04556048354
DATA: 03/01/2023
HORA: 10:39

SECRETARIA DA FAZENDA

INSC. ESTADUAL: 12.419.015-4
RAZÃO SOCIAL: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 18.857.915/0001-83	INSC. CENTRALIZADORA: -
RAZÃO SOCIAL: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600170346	CAPITAL SOCIAL: 1.800.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/09/2013	UFRE: 49 - Ufra/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL	
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010	DATA OBRIG. EFD: -
CORREIO ELETRÔNICO: SERVICON.CONSTRUCOES00@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA: 0



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65765-000	NÚMERO: S N
ENDEREÇO ETR BR 135 KM 304	BAIRRO: PEDRO I
COMPLEMENTO: -	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: XXXXXXXXXXXX	FAX: (99)9194-1726
CIDADE: DOM PEDRO	
TELEFONE: (99)9999-9999	
CEP CAIXA POSTAL: -	

ENDEREÇO FISCAL

CEP -	NÚMERO: S/N
ENDEREÇO ETR BR 135 KM 304	BAIRRO: PEDRO I
COMPLEMENTO: -	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: -	FAX: -
CIDADE: DOM PEDRO	
TELEFONE: (99)9999-9999	
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
5	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
10	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
11	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
12	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
13	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
14	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
15	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
16	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
17	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
18	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
19	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
20	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
21	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4556048354	RAYSSA SOUZA SILVA	205 - ADMINISTRADOR



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04556048354

DATA: 03/01/2023

HORA: 10:39

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4556048354	RAYSSA SOUZA SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	11/09/2013	-	Ativo
NF-e	01/07/2010	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO
CONTRIBUINTE



Código: 000019
 Nome: **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** CNPJ: 18857918000183
 Nome Fant.: **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES** PIS/NIT:
 Endereço: **RUA EST BR 135** Nº: S/Nº CEP: 65760000
 Bairro: **POVOADO PEDRO I** Complemento: **KM 304**
 Cidade: **DOM PEDRO** Estado: **MA**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000014 Nº: S/Nº CEP: 65760000
 Endereço: **RUA EST BR 135** Complemento: **KM 304**
 Bairro: **POVOADO PEDRO I** Estado: **MA**
 Cidade: **DOM PEDRO** Região:
 Área: 0,00 Nº Empregados: 19 Horário de Funcionamento: Das: 07:30 Até 17:30
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000014

DADOS GERAIS

Abertura: 11/09/2013 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: **SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA**
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: **Prest. Serviço**
 Optante SN: S Regime Especial: **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** Exigibilidade ISS: **Exigível**
 Atividade: **OBRAS DE TERRAPLANAGEM**

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000016	18.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0		
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontas, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0		
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e						
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e		25/10/2018	

Locação de bens móveis

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
4	2014	ALVARÁ DEFINITIVO	07/02/2014	31/12/2014
48	2015	ALVARÁ DEFINITIVO	20/01/2015	31/12/2015
66	2016	ALVARÁ DEFINITIVO	05/02/2016	31/12/2016
102	2017	ALVARÁ DEFINITIVO	28/01/2017	31/12/2017



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
103	2017	ALVARÁ DEFINITIVO	26/01/2017	31/12/2017
104	2017	ALVARÁ DEFINITIVO	26/01/2017	31/12/2017
20	2018	ALVARÁ DEFINITIVO	05/01/2018	31/12/2018
1128	2018	ALVARÁ DEFINITIVO	11/12/2018	31/12/2018
1	2019	ALVARÁ DEFINITIVO	03/01/2019	31/12/2019
13	2020	ALVARÁ DEFINITIVO	07/01/2020	31/12/2020
912	2020	ALVARÁ DEFINITIVO	11/12/2020	31/12/2020
946	2020	ALVARÁ DEFINITIVO	04/01/2021	31/12/2020
947	2020	ALVARÁ DEFINITIVO	04/01/2021	31/12/2020
737	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	19/05/2021	31/12/2021
1174	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	24/11/2021	31/12/2021
38	2022	ALVARÁ DEFINITIVO	05/01/2022	31/12/2022
723	2022	ALVARÁ DEFINITIVO	22/03/2022	31/12/2022
4	2023	ALVARÁ DEFINITIVO	02/01/2023	31/12/2023



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Dom Pedro-MA, 05 de Janeiro de 2023.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21

Selo: AUTENT030027VU2N0N3G22OE9511.
 Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração
 Financeira e Tributária
 Port. Nº 21/2021



DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000014	Nº da inscrição 000014	Nº do Alvará 4/2023	Validade 31/12/2023
---------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 18857915000183
RG/Insc
Nome Fantasia: SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇÕES

Endereço
Logradouro: EST BR 135 **Número:** S/Nº
Complemento: KM 304 **CEP:** 65765000
Bairro: POVOADO PEDRO I **Estado:** MA
Cidade: DOM PEDRO

Atividade Principal
OBRAS DE TERRAPLANAGEM

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a mesma conteúdo.
 Dom Pedro/MA, 05 de Janeiro de 2023.

 Antonio Fernandes Rocha Brito - Tabelião e Registrador
 Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18
 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Selo: AUTENT030627X0HMXEUSOKIFQ749.
 Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Data de Abertura
11/09/2013

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública



ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO


 Carolina Gomes de Oliveira
 Chefe de Divisão de Administração
 Financeira e Tributária
 Port. Nº 11/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.857.915/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST BR 135 KM 304	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRO I	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVICON.CONSTRUCOES00@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9194-1746/ (99) 9152-3017
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **14:09:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.857.915/0001-83
NOME EMPRESARIAL:	SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.800.000,00 (Hum milhão, oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAYSSA SOUZA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/01/2023 às 14:09 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 18.857.915/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:22 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **3CFF.3E0A.717D.278D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAYSSA SOUZA SILVA
CPF: 045.560.483-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:49 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **9EF0.6B39.A66D.8294**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.857.915/0001-83
Razão Social: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: ESTR BR 135 KM 304 SN / PEDRO I / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2023 a 09/02/2023

Certificação Número: 2023011100511402257285

Informação obtida em 16/01/2023 14:33:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 18.857.915/0001-83
Certidão n°: 2058833/2023
Expedição: 16/01/2023, às 10:32:03
Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.857.915/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAYSSA SOUZA SILVA

CPF: 045.560.483-54

Certidão n°: 2058922/2023

Expedição: 16/01/2023, às 10:32:35

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAYSSA SOUZA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **045.560.483-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208287/22

Data da

28/10/2022 14:13:21

Inscrição Estadual: 124190154

CPF/CNPJ: 18857915000183

Razão Social: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ETR BR 135 KM 304, S N CEP: 65765000 - PEDRO I

Telefone: (99)99999999

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/01/2023 10:24:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071452/22

Data da

15/10/2022 11:54:04

Inscrição Estadual: 124190154

CPF/CNPJ: 18857915000183

Razão Social: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ETR BR 135 KM 304, S N CEP: 65765000 - PEDRO I

Telefone: (99)99999999

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/01/2023 10:24:42

**DOM PEDRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia **09/02/2023**, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000014** Inscção Municipal: **000014**
 Contribuinte: **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** CPF/CNPJ: **18857915000183**
 Nome Fantasia: **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**
 Endereço: **RUA EST BR 135, S/Nº** Complemento: **KM 304**
 Bairro: **POVOADO PEDRO I** CEP: **65765000**
 Cidade: **DOM PEDRO - MA**
 Inscrição Est. Data de Abertura: **11/09/2013** Data de Encerramento: **0**
 Atividade: **OBRAS DE TERRAPLANAGEM**

Atividade(s) CNAE

- Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Locação de automóveis sem condutor
- Transporte escolar
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a igual a conferência do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro/MA, 05 de Janeiro de 2023.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16

FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21

Selo: AUTENT030827Q09W7VCTR70P8318.

Consulta a validade deste selo em

<https://selo.tjma.jus.br>

Emissão: 11/11/2022 11:08:27 Validade: 09/02/2023 Usuário: MARITANIA
 Número/Controle da Certidão: D82D0B989954D102

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
 Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
 Secretária de Administração e Finanças
 Portaria Nº 004/2022

Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária

Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Portaria Nº 11/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172 de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000014 Inscrição Municipal: 000014

Contribuinte: **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** CPF/CNPJ: 18857915000183

Nome Fantasia: **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**

Endereço: **RUA EST BR 135, S/Nº** Complem: **KM 304**

Bairro: **POVOADO PEDRO I** CEP: **65765000**

Cidade: **DOM PEDRO - MA**

Inscrição Est: Data de Abertura: **11/09/2013** Data de Encerramento: **0**

Atividade: **OBRAS DE TERRAPLANAGEM**

Atividade(s) CNAE

- Abvidades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- Coleta de resíduos não-pengosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Locação de automóveis sem condutor
- Transporte escolar
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi a cópia. Dom Pedro/MA, 05 de janeiro de 2023.



Antônio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16

FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21

Selo: AUTENT03082771B67RL421J00T11.

Consulte a validade deste selo em

<http://selo.tjma.jus.br>

Emissão: 11/11/2022 11:08:27

Validade: 09/02/2023

Usuário: MARITANIA

Número/Controle da Certidão: D82D08989954D102

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretaria de Administração e Finanças
Portaria Nº 004/2022

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Portaria Nº 11/2022



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço : EST BR 135, S/N - KM 304
Bairro : PEDRO I
C.E.P. : 65765-000
Cidade : DOM PEDRO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600170346

Arquivado em 30/11/2020

Inscrição Estadual nº 124190154
C.N.P.J. nº 18.857.915/0001-83

Dom Pedro/MA, 01 de Janeiro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F.: 045.560.483-54

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

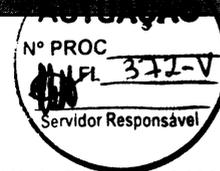
Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001



0837

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 2

Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.280.419,83
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	190.250,09
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	200.129,66
Abert	Débito	1.02.03.01.0001 - VEICULOS	141.400,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	182.400,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	79.253,02
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.283,36
Abert	Crédito	1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	7.070,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	9.120,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	3.170,12
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	4.128,33
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	62.323,40
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	19.855,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	1.489,03
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	1.588,40
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	11.058,09
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	800.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	2.195.333,59
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			3.091.647,51
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			3.091.647,51
01/01	1.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2021 Energia / CEMAR	120,46
01/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2021	12.692,12
			Total Débitos
			12.812,58
			Total Créditos
			12.812,58
04/01	3.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
			Total Débitos
			90,00
			Total Créditos
			90,00
06/01	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2021	9.065,80
			Total Débitos
			9.065,80
			Total Créditos
			9.065,80
07/01	5.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	86,58
07/01	6.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS REF AO MES 12/2021	1.588,40
			Total Débitos
			1.674,98
			Total Créditos
			1.674,98
09/01	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2021	8.159,22
			Total Débitos
			8.159,22
			Total Créditos
			8.159,22

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

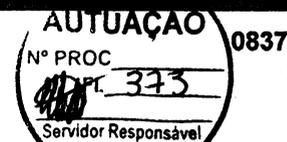
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/11/2020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 24600170346

FOLHA: 1

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.350.497,00	1.350.497,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.350.497,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	362.548,93	362.548,93
(=) Lucro Bruto		987.948,07
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	209.605,00	
13º SALARIO	15.262,50	
FGTS	18.201,33	
INSS	18.664,43	
RESCISÃO DE CONTRATO	7.280,50	269.013,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	2.219,24	
AGUA E ESGOTO	823,09	
PRO-LABORE	13.200,00	
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	24.381,05	40.623,38
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	136.955,40	136.955,40
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.080,00	
DESPESAS DIVERSAS	22.535,84	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	95.979,02	119.594,86
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		421.760,67
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		421.760,67

DOM PEDRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

BALANÇO PATRIMONIAL

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

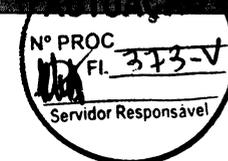
CNPJ : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 124190154

Data Registro : 30/11/2020



0837

Número Registro: 21600170346

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	4.117.876,59 D
DISPONIVEL	3.289.087,22 D
CAIXA	3.289.087,22 D
CAIXA MATRIZ	3.289.087,22 D
CREDITOS	190.250,09 D
CLIENTES	190.250,09 D
CLIENTES GERAIS	190.250,09 D
ESTOQUES	638.539,28 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	638.539,28 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	7.701,24 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	430.708,38 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	200.129,66 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	396.466,88 D
IMOBILIZADO	396.466,88 D
IMOBILIZADO EM USO	444.336,38 D
VEICULOS	141.400,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	182.400,00 D
INSTALAÇÕES	79.253,02 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.283,36 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	47.869,50 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	13.320,10 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	19.370,00 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	5.800,62 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	9.378,78 C
TOTAL DO ATIVO =====>	4.514.343,47 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.514.343,47 (Quatro Milhões e Quinhentos e Quatorze Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

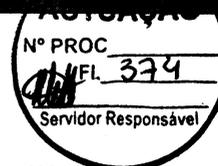
CNPJ : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 124190154

Data Registro : 30/11/2020



0837

Número Registro: 21600170346

Folha: 3

PASSIVO

CIRCULANTE	97.249,21 C
FORNECEDORES GERAIS	62.323,40 C
FORNECEDORES	62.323,40 C
FORNECEDORES GERAIS	62.323,40 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.820,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	15.262,50 C
SALARIOS A PAGAR	15.262,50 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.557,50 C
INSS A RECOLHER	1.237,50 C
FGTS A RECOLHER	1.320,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	17.105,81 C
IMPOSTOS A RECOLHER	17.105,81 C
SIMPLES A RECOLHER	17.105,81 C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.417.094,26 C
CAPITAL SOCIAL	1.800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.800.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.617.094,26 C
LUCRO NO EXERCICIO	2.617.094,26 C
LUCRO NO PERIODO	2.617.094,26 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	4.514.343,47 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.514.343,47 (Quatro Milhões e Quinhentos e Quatorze Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA

TITULAR

C.P.F. :045.560.483-54

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

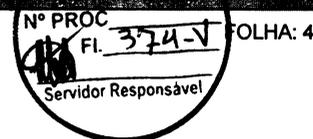
CNPJ: 18.857.915/0001-83

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124190154

Data de Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Obras de terraplenagem; Distribuição de água por caminhões; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na Est BR 135 KM 304, Bairro, Pedro I, Dom Pedro - MA

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2- Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão, oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124190154

Data de Registro: 30/11/2020



FOLHA: 5

Nº do Registro: 21600170346

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA

TITULAR

C.P.F. :045.560.483-54

SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83

I.E.: 124190154

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{4.117.876,59}{97.249,21} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILG : 42,3435

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{4.117.876,59}{97.249,21} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILC : 42,3435

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.479.337,31}{97.249,21} \quad \text{ILS : } 35,7775$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.289.087,22}{97.249,21} \quad \text{ILI : } 33,8212$$

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83 I.E.: 124190154

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº PROC

Fl. 376

Servidor Responsável

0837

Data do Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{3.289.087,22}{4.117.876,59} \quad \text{IPD : } 0,7987$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{638.539,28}{4.117.876,59} \quad \text{IPE : } 0,1551$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{4.117.876,59}{4.514.343,47} \quad \text{IPAC : } 0,9122$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{62.323,40}{4.117.876,59} \quad \text{IPC : } 0,0151$$

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83

I.E.: 124190154

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003



0837

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{4.417.094,26}{2.995.333,59}$	IVRP :	1,4747
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{4.417.094,26}{0,00}$	IPELP :	4417094,26
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{4.417.094,26}{97.249,21}$	IPET :	45,4204
--------	---	--------	----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{4.417.094,26}{4.514.343,47}$	IPP :	0,9785
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{441.709.426,00}{4.514.343,47}$	Pontuação :	10
				C :	97,8458

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{39.646.688,00}{4.417.094,26}$	Pontuação :	10
				IC :	8,9757

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{4.117.876,59}{4.417.094,26}$	LRP :	0,9323
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83

I.E.: 124190154

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº PROC

Fl. 377

Servidor Responsável

0837

Data do Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{97.249,21}{4.514.343,47} \quad \text{IEG : } 0,0215$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{97.249,21}{4.514.343,47} \quad \text{IEC : } 0,0215$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{97.249,21}{4.417.094,26} \quad \text{ICT : } 0,022$$

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83

I.E.: 124190154

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

Nº PROC

Fl. 377-V

0837

Servidor Responsável

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{1.350.497,00}{4.514.343,47} \quad \text{IGA} = \frac{1.350.497,00}{4.514.343,47} \quad \text{IGA : } 0,2992$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{1.350.497,00} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{1.350.497,00} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{2.617.094,26}{4.514.343,47} \quad \text{RA} = \frac{2.617.094,26}{4.514.343,47} \quad \text{RA : } 0,5797$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{261.709.426,00}{4.417.094,26} \quad \text{RPL} = \frac{261.709.426,00}{4.417.094,26} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$\text{RPL : } 59,2492$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{1.350.497,00}{928.736,33} \quad \text{IRD} = \frac{1.350.497,00}{928.736,33} \quad \text{IRD : } 1,4541$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{4.417.094,26}{4.514.343,47} \quad \text{IIF} = \frac{4.417.094,26}{4.514.343,47} \quad \text{IIF : } 0,9785$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{4.514.343,47}{97.249,21} \quad \text{ISG} = \frac{4.514.343,47}{97.249,21} \quad \text{ISG : } 46,4204$$

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

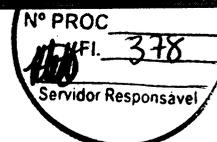
DOM PEDRO / MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83

I.E.: 124190154

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



0837

Data do Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{396.466,88}{4.417.094,26} \quad \text{IGI : } 0,0898$$

TABELA AVALIADA

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04556048354	RAYSSA SOUZA SILVA
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 17:22 SOB N° 20220436223.
PROTOCOLO: 220436223 DE 11/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204594681. CNPJ DA SEDE: 18857915000183.
NIRE: 21600170346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço : EST BR 135, S/N - KM 304
Bairro : PEDRO I
C.E.P. : 65765-000
Cidade : DOM PEDRO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600170346

Arquivado em 30/11/2020

Inscrição Estadual nº 124190154
C.N.P.J. nº 18.857.915/0001-83

Dom Pedro/MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F.: 045.560.483-54



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04556048354	RAYSSA SOUZA SILVA
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2022 18:06 SOB Nº 20220447411.
PROTOCOLO: 220447411 DE 11/04/2022. NIRE: 21600170346.
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204597834 em 11/04/2022, protocolo 220447411. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600170346
CNPJ:	18857915000183
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CÓDIGO
04556048354	RAYSSA SOUZA SILVA	
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2022 18:06 SOB Nº 20220447411.
PROTOCOLO: 220447411 DE 11/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204597834. NIRE: 21600170346.
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO.....	: MA-008548/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.679.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/01/2023 as 15:34:56.

Válido até: 16/04/2023.

Código de Controle: 223259.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-VNDP - 142023
Código de validação: 8447C7797A

Número da guia: 23052801001416424.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que dando busca nos arquivos dos feitos e Sistemas informatizados, referentes à Vara Única desta Comarca de Dom Pedro/MA, nos últimos 10 (dez) anos, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 18.857.915/0001-83, com endereço na Estrada BR 135, KM 304, s/nº, Dom Pedro/MA.

CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA termo judiciário desta Comarca. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro/MA. Eu, Wendson Barbosa da Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 179267, consultei e digitei. Eu Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, assino.

Dom Pedro/MA, 16 de janeiro de 2023.

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art.198 do Código de Normas CGJ/MA. ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.

Sede do Juízo: Rua Engenheiro Rui Mesquita, s/n, Centro, Dom Pedro/MA – CEP: 65.765-000. (99) 3662-1457. e-mail: vara1_dp@dped@tjma.jus.br

JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Dom Pedro
Matrícula 192385

Documento assinado. DOM PEDRO, 16/01/2023 11:56 (JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO)



CERTJUDONE-VNDP - 142023 / Código: 8447C7797A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
18.857.915/0001-83

SERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.E8HD.DVN5.AUY7.LC5J.EXNQ**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Nº 384
 Servidor Responsável

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, antiga **JBL CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **18.857.915/0001-83**, sediada na BR 135, KM 304, Pedro I, Dom Pedro - MA, representada pela sua Sócia administradora, a Senhora **Lizandra Maria Lima de Oliveira Rosa**, portadora da Cédula de Identidade nº 21641872002-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob o nº 023.671.963-70, presta serviço de locação de veículos leves e pesados diversos para atender as necessidades das diversas secretarias da administração municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, referente aos contratos administrativo Nº 20180139, Nº 20180146, Nº 20180141, Nº 20180140, Nº 20180143, Nº 20180142, Nº 20180144 à **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, situada na Av. Presidente Vargas, 446, centro, Santo Antonio dos Lopes/MA. Nesse ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração Sra. Maria Lia Silva e Silva, portador do RG nº 0256029120030 SSP-MA e CPF nº 027.433.083-03, telefone (99) 981659298.

Item	Descrição	Und.	Mês	Qtd.
1	VEICULO TIPO CAMINHONETE: sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual ou automática, Ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos. segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	Mês	12	3
5	VEICULO – ÔNIBUS: sem motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 38 (trinta e oito) passageiros sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, direção hidráulica, ar condicionado, combustível: Diesel e quilometragem livre. Idade máxima do veículo: até 10 (dez) anos.	Mês	12	1
7	VEICULO TIPO VAN: ou similar, sem motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os	Mês	12	3



	assentos, direção hidráulica, ar condicionado, combustível: Diesel e quilometragem livre. Idade máxima do veículo: Veículos com até 10 (dez) anos.			
8	CAMINHÃO 3/4: sem motorista, em perfeito estado de conservação, com carroceria de madeira, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: Veículo com até 10 (dez) anos	Mês	12	6
10	CAMINHÃO BASCULANTE "TRUK": tipo 1620 ou similar, com capacidade de carga mínima de 12 (toneladas), com potência mínima de 134cv (cento e trinta e quatro cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel. Idade máxima do veículo: Veículo com até 15 (quinze) anos de uso.	Mês	12	7
11	CAMINHÃO "TOCO", TIPO PIPA: em perfeito estado de conservação, com reservatório para no mínimo 5.000 litros de água, equipado com bomba, bico de pato, sirene de ré, no mínimo 250 metros de mangueira, 100 metros de mangote, bico de esguicho ou chuveiro, sistema de auto- abastecimento e recalque pressurizado, legalizado para transitar em rodovias estaduais e federais, quilometragem livre, e combustível a diesel, Idade máxima do veículo: veículo com até 10 (dez) anos.	Mês	12	3

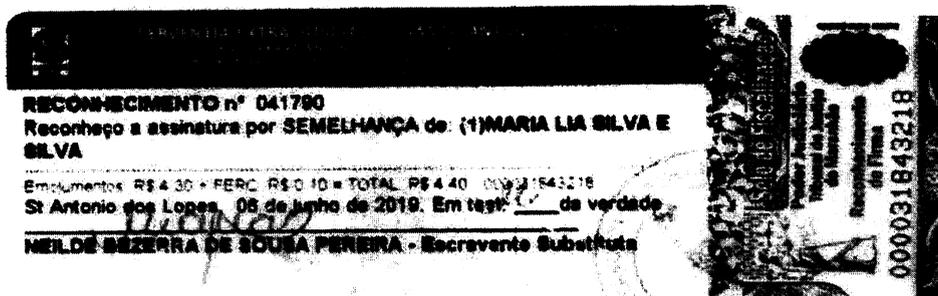
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, estando a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 04 de Janeiro de 2019

Maria Lia Silva e Silva

Maria Lia Silva e Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 18857915000183

LIMPAR

Data da consulta: 16/01/2023 09:58:39

Data da última atualização: 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04556048354

LIMPAR

Data da consulta: 16/01/2023 09:58:39

Data da última atualização: 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/01/2023 às 10:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.857.915/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C5.5033.786D.C507 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

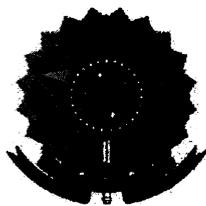


Certifico que nesta data (16/01/2023 às 10:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 045.560.483-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C5.5051.E959.3537 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **18.857.915/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

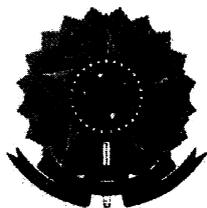
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:22:49 do dia 16/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TLDY160123102249

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAYSSA SOUZA SILVA**

CPF/CNPJ: **045.560.483-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:16 do dia 16/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Z37N160123102316

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAYSSA SOUZA SILVA**

CPF: **045.560.483-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:58 do dia 16/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NGWT160123102358

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2023 10:20:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **18.857.915/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 18.857.915/0001-83

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/09/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202364608
NIRE 21600170346 CNPJ 18.857.915/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 135 KM 304, Nº S/N, xxxxx, PEDRO I - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160017034	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220436223	11/04/2022	BALANCO
223	20210659700	13/05/2021	BALANCO
002	20210635096	12/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210635096	12/05/2021	OUTROS
002	20210635096	12/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600170346	30/11/2020	TRANSFORMACAO
002	21600170346	30/11/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200607480	31/07/2020	BALANCO
223	20190262699	01/04/2019	BALANCO
002	20180639633	30/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180639633	30/08/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20180422839	13/06/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180262580	10/05/2018	BALANCO
002	20171186060	28/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170059405	09/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170254291	09/02/2017	BALANCO
223	20160429250	27/05/2016	BALANCO
002	20160344808	07/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151016801	09/07/2015	BALANCO
315	20150427603	03/06/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200902102	03/06/2015	TRANSFORMACAO
002	20150427581	03/06/2015	TRANSFORMACAO
002	20150119992	13/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150049536	21/01/2015	BALANCO
223	20140059660	24/01/2014	BALANCO
315	20130669890	11/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101959475	11/09/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2022, às 16:47:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MFL2HSS.



MAC2202364608

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2202364579	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600170346	CNPJ 18.857.915/0001-83	Data de Ato Constitutivo 11/09/2013	Início de Atividade 02/09/2013
Endereço Completo Estrada BR 135 KM 304, Nº S/N, PEDRO I - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
Objeto Social 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, CIMENTO, ARGAMASSAS ETC.) 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE RUAS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
Capital Social R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)			
Dados do Sócio		Administrador	
Nome RAYSSA SOUZA SILVA	CPF/CNPJ 045.560.483-54	Participação no capital R\$ 1.800.000,00	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome RAYSSA SOUZA SILVA		Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data 09/12/2022	Número T21600170346	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2022, às 16:45:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFAGJSEX.



MAC2202364579

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.857.915/0001-83, sediada em Estrada BR 135, KM 304, s/nº - Pedro I, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Rayssa Souza Silva**, portadora de Carteira de identidade nº 042199242011-7, e do CPF nº 045.560.483-54, declara para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida da Lei nº 9.854/99, que possui menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre e não em condições de 16 (dezesesseis) anos.

Declara ainda, ter ciência em relação a esta declaração, e assumir a responsabilidade desta empresa e caracterizará o crime de falsificação previsto no Código Penal, bem como o enquadramento em outras figuras penais e de responsabilidade administrativa previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à matéria.

Dom Pedro/MA, 23 de maio de 2023

RAYSSA SOUZA SILVA
SILVA:04556048354
assinada de forma digital por RAYSSA SOUZA
SILVA:04556048354

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rayssa Souza Silva
RG nº 042199242011-7
CPF nº 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 18.857.915/0001-83, sediada em Dom Pedro I, BR 135, KM 304, s/n – Pedro I/MA, CEP: 65.765-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **RAYSSA SOUZA SILVA**, portadora do Récua de identidade nº 092199242011-7, e do CPF nº 045.560.483-54, declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, da Lei nº 8.666/93, a partir desta data, não ocorrer qualquer fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação para a licitação acima mencionada.

Declaro ainda, ter ciência que a assinatura na declaração, respalda na habilitação desta empresa, caracterizará o crime de falsificação previsto no Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de outras normas pertinentes à espécie.

Dom Pedro I, 05 de maio de 2023

Assinado de forma digital
por RAYSSA SOUZA
CPF: 04556048354 - SILVA:04556048354

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
RAYSSA SOUZA SILVA
RG nº 092199242011-7
CPF nº 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.857.915/0001-83, sediada em Estrada BR 135, KM 304, s/n – Pedra Branca/MA, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Rayssa Souza Silva**, portadora de identidade nº 042199242011-7, e do CPF nº 045.560.483-54, declara para os fins em que se fizer necessário, que concorda com todos os termos descritos no Edital e anexos, em especial os relativos a credenciamento, habilitação/inabilitação e demais condições impostas de pleno e total conhecimento deste certame, e que não se reserva o direito de alegar quaisquer razões de restringir ao caráter competitivo do certame.

Declara ainda, ter conhecimento de todos os termos do Edital, e não se reserva o direito de alegar qualquer motivo de inabilitação desta empresa e caracterização de fraude para fins de aplicação do Código Penal, ou prejuízo do enquadramento em outro regime penal, ou para fins de aplicação das disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou para fins de alegar qualquer motivo de inabilitação.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 30 de Janeiro de 2023

Assinado de forma digital
por RAYSSA SOUZA
SILVA:04556048354

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rayssa Souza Silva
RG nº 042199242011-7
CPF nº 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.857.915/0001-83, sediada em Estrada BR 135, KM 304, s/n – Pedro I, CEP: 65.765-000 Dom Pedro/MA, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Rayssa Souza Silva**, portadora da cédula de identidade nº 042199242011-7 e do CPF nº 045.560.483-54, declara sob as penas da lei, que inexistem quaisquer (ou seja suspensão ou inidoneidade) que impeça de participar de licitações e/ou ser contratado por administração pública em qualquer de suas esferas (estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a fornecer qualquer informação ou documentação de qualquer natureza impeditivo de habilitação para participar de licitações e/ou de ser contratado por administração pública.

Declara ainda, ter ciência de que a inscrição em licitação, resulta na habilitação desta empresa e caracteriza a inscrição no Código Penal, sob o prejuízo do enquadramento em outro tipo de pena, nos termos da legislação administrativa em vigor na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de outras legislações pertinentes.

Dom Pedro/MA, 30 de Janeiro de 2023

Assinado de forma digital
por RAYSSA SOUZA

SILVA:04556048354 SILVA:04556048354

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rayssa Souza Silva
RG nº 042199242011-7
CPF nº 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.857.915/0001-83**, sediada na **Estrada BR 135, KM 304, s/n – Pedro I, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA**, representada pela Sra. **Rayssa Souza Silva, R.G. nº 042199242011-7, CPF nº 045.560.483-54, D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Dom Pedro/MA, 30 de Janeiro de 2023.

RAYSSA SOUZA Assinado de forma
digital por RAYSSA
SILVA:04556048354
SOUZA
354 **SILVA:04556048354**

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rayssa Souza Silva
RG nº 042199242011-7
CPF nº 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, aberto do Processo Administrativo nº 092212-0001, instaurada pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA**, que a empresa:

- Cumpre o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor do que o menor menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 5º da Constituição;
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 1º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Que está de acordo e concorda com as condições contratuais e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos de habilitação estabelecidos e que a proposta apresentada está em conformidade com as especificações editadas;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea pelo Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impostas pela lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.857.915/0001-83

RAYSSA SOUZA Assinado de forma digital por RAYSSA SOUZA
SILVA:04556048354
SILVA:04556048354

 Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531

servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Dom Pedro/MA, 30 de Janeiro de 2023

RAYSSA SOUZA Assinado de forma
digital por RAYSSA
SILVA:04556048354
SILVA:04556048354

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rayssa Souza Silva
RG nº 042199241-1
CPF nº 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com

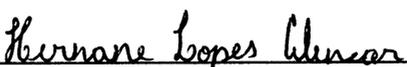


TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 092212-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.400.717/0001-59**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de janeiro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2023 12:12:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **19.400.717/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.400.717/0001-59 DUNS®: 902484684
Razão Social: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Um registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.400.717/0001-59 DUNS@: 902484684
Razão Social: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

1. **FRANCISCA CARVALHO LIMA**, Brasileira, casada, sob regime de comunhão parcila de bens, empresaria, nascida em Governador Archer - MA, em 02/01/1985, portador do CPF nº. 015.024.193-35 e RG nº 025658042003-7 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Alvorada nº 227, Bairro Vilinha, CEP 65915-556, Imperatriz – MA. Únicos sócio da empresa sob responsabilidade limitada: denominada: “**LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**”, com sede a **Rua Engenheiro Rui Mesquita nº 531 Bairro Centro CEP: 65765-000, Dom Pedro – MA** e com registro arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do estado do Maranhão, sob nº 21600156033 com data de 09/12/2013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **19.400.717/0001-59**, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

1ª – O endereço da empresa que e **Rua Engenheiro Rui Mesquita nº 531 Bairro Centro CEP: 65765-000, Dom Pedro – MA** Fica alterado a partir desta data para **Rua Alvorada nº 227, Bairro Vilinha, CEP 65915-556, Imperatriz – MA**

2ª – Em razão da alteração, o capital social continua inalterado no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim subscrito.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCA CARVALHO LIMA	100,00	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	300.000	300.000,00

3ª - A administração da sociedade caberá a Srª. **FRANCISCA CARVALHO LIMA** com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo

4ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com seguinte redação:

1. **FRANCISCA CARVALHO LIMA**, Brasileira, casada, sob regime de comunhão parcila de bens, empresaria, nascida em Governador Archer - MA, em 02/01/1985, portador do CPF nº. 015.024.193-35 e RG nº 025658042003-7 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Alvorada nº 227, Bairro Vilinha, CEP 65915-556, Imperatriz – MA.

1ª. – A empresa gira sob nome empresarial: “**LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**”

2ª. – Tem sede: **Rua Alvorada nº 227, Bairro Vilinha, CEP 65915-556, Imperatriz – MA.** (Art. 997, II, CC/2002).

3ª. – O Capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo sócio, a saber:

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 01 – LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
LTDA .**

AUTUAÇÃO

Nº PROC.

Fl. 398-V

Servidor Responsável

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCA CARVALHO LIMA	100,00	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	300.000	300.000,00

4ª – Seu objetivo social é CNAE 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões . 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURA) 96.01-7-03 - Toalheiros

Principal:**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos****Secundária:****36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões .****37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes****38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos****41.20-4-00 - Construção de edifícios****42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas****42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica****42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica****42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação****43.13-4-00 - Obras de terraplenagem****43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.****43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos****43.91-6-00 - Obras de fundações****43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água****49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.****49.24-8-00 - Transporte escolar****49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos****71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 01 – LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
LTDA .**



71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CAMINHAO, REBOQUES, ONIBUS, SEMI-REBOQUES E SIMILARES ETC.)

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURA)

96.01-7-03 - Toalheiros.

5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A empresa iniciou suas atividades em 09/12/2013, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).

8ª A administração da sociedade caberá a Srª. **FRANCISCA CARVALHO LIMA** com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotista, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

11ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 01 – LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
LTDA .**

12ª – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA, por mais privilegiados que outros sejam para serem dirimidas qualquer dúvida oriundas do presente contrato.

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em 04 vias de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz - MA. 04 de Janeiro de 2023

Sócios:

FRANCISCA CARVALHO LIMA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

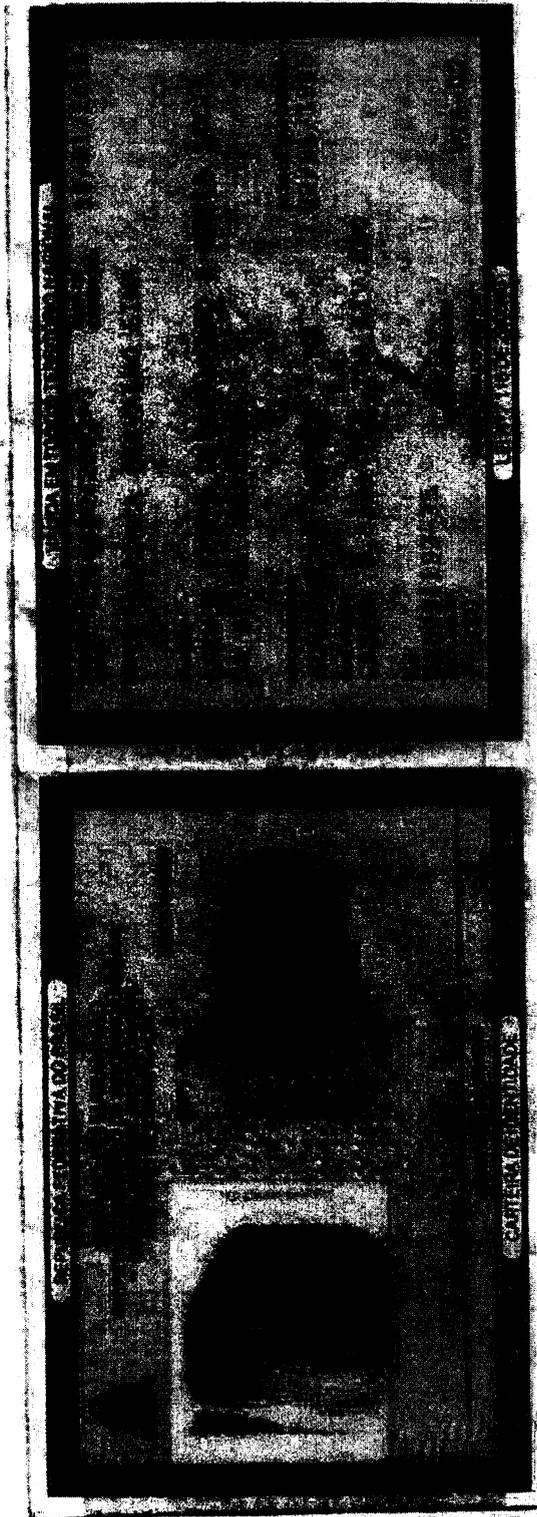
CPF/CNPJ	Nome
01502419335	FRANCISCA CARVALHO LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 13:42 SOB N° 20221514155.
PROTOCOLO: 221514155 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300158658. CNPJ DA SEDE: 19400717000159.
NIRE: 21600156033. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **015.024.193-35**

Nome: **FRANCISCA CARVALHO LIMA**

Data de Nascimento: **02/01/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/09/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:59:52** do dia **12/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FAB2.9842.1F56.28BF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 19.400.717/0001-59 **Inscrição Estadual:** 12.510517-7**Razão Social:** LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA ALVORADA**Número:** 227 **Complemento:****Bairro:** VILINHA**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65915556 **DDD:** **Telefone:** 82223999**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
9601703	TOALHEIROS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 07/12/2016**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/01/2023**Número da Consulta:**

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



INSC. ESTADUAL: 12.510.517-7

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/01/2023

RAZÃO SOCIAL: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS: 39 USUARIO PRINCIPAL NAO CADASTRADO - SEFAZNET
42 DEFERIMENTO NOVA EMPRESA

AUTUAÇÃO

Nº PROC
INFL 403
Servidor Responsável

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO

MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 19.400.717/0001-59 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
 NIRE: 21600156033 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/12/2016 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: -
 DATA OBRIG. NFE: - ÁREA UTILIZADA: 4000
 CORREIO ELETRÔNICO: RAPI10LOG@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

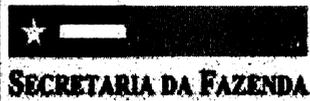
CEP 65915-556
 ENDEREÇO RUA ALVORADA NÚMERO: 227
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: VILINHA
 CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)8222-3999 FAX: (14)3653-9200
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP -
 ENDEREÇO RUA ALVORADA NÚMERO: 227
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: VILINHA
 CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)8222-3999 FAX: (14)3653-9200
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
2	9601703	TOALHEIROS
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
12	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
13	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
14	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
15	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
16	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
17	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
18	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
19	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
20	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
21	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
22	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
23	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
24	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
25	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

AUTUAÇÃO
Nº PROC: 4034
USUÁRIO: 01502419335
DATA: 13/01/2023
Servidor Responsável: HORA: 16:28

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
26	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1502419335	FRANCISCA CARVALHO LIMA	101 - SÓCIO
1502419335	FRANCISCA CARVALHO LIMA	205 - ADMINISTRADOR
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	07/12/2016	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



13/01/2023 16:24:47
USUÁRIO:19400717000159

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 935582800005401-8 **Situação:** ATIVA
Razão social: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES
Insc. Junta Com.: 21600156033
CNPJ: 19.400.717/0001-59
Insc. Estadual: 125105177
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão: 05/01/2023 13:45:00
Data de Início: 05/01/2023
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 09/12/2013

ENDEREÇOS

COMERCIAL RUA ALVORADA 227 VILINHA IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

CPF	Nome	Participação (%)	Data de Início
X	015.024.193-35 FRANCISCA CARVALHO LIMA	100	09/12/2013



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



13/01/2023 16:24:47
USUÁRIO:19400717000159

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Descrição da Atividade	Quantidade	Data de Início	Data de Término
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	09/12/2013	
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	09/12/2013	
LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	09/12/2013	
SERVICOS DE ENGENHARIA	1	09/12/2013	
TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	09/12/2013	
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	09/12/2013	
OBRAS DE FUNDACOES	1	09/12/2013	
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	09/12/2013	
CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	09/12/2013	
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	09/12/2013	
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	09/12/2013	
DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	1	09/12/2013	
TOALHEIROS	1	09/12/2013	

ENQUADRAMENTO

004-ISS SIMPLES NACIONAL

05/01/2023

CONTATOS

FONE 9991820768

SEFAZGO@IMPERATRIZMA.PR.GOV.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.400.717/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALVORADA	NÚMERO 227	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.915-556	BAIRRO/DISTRITO VILINHA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LCS.SERVICOS19@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9182-0768
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 15:47:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		 <p>AUTUAÇÃO Nº PROC FI. 405-V Servidor Responsável</p>
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.400.717/0001-59 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2013
NOME EMPRESARIAL LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 96.01-7-03 - Toalheiros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ALVORADA		NÚMERO 227	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.915-556	BAIRRO/DISTRITO VILINHA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LCS.SERVICOS19@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9182-0768		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 15:47:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

19.400.717/0001-59

SERIAL:

LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

VAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)



ios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o

Empresarial:

FRANCISCA CARVALHO LIMA

49-Sócio-Administrador

s relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RI

23 às 15:48 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 19.400.717/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:11 do dia 17/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2023.

Código de controle da certidão: **9E3D.DF2E.F7AC.966A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA CARVALHO LIMA
CPF: 015.024.193-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:11 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **C4C7.08BF.51D2.8A26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.400.717/0001-59
Razão Social: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA 531 / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011501524032969920

Informação obtida em 18/01/2023 10:43:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.400.717/0001-59

Certidão n°: 1763743/2023

Expedição: 12/01/2023, às 16:53:06

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.400.717/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA CARVALHO LIMA

CPF: 015.024.193-35

Certidão nº: 1763784/2023

Expedição: 12/01/2023, às 16:53:35

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA CARVALHO LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **015.024.193-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 229188/22

Data da

16/12/2022 17:42:27

Inscrição Estadual: 125105177

CPF/CNPJ: 19400717000159

Razão Social: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA ALVORADA, 227 CEP: 65915556 - VILINHA

Telefone: (99)82223999

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2023 16:45:57



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088661/22

Data da

26/12/2022 11:29:52

Inscrição Estadual: 125105177

CPF/CNPJ: 19400717000159

Razão Social: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA ALVORADA, 227 CEP: 65915556 - VILINHA

Telefone: (99)82223999

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

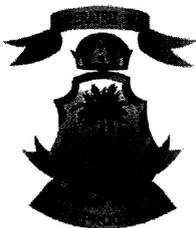
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2023 16:46:33



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



CERTIDAO

10/01/2023 12:00:24
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 459/2023
AUTENTICAÇÃO:JVAR-9JJY



A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **19.400.717/0001-59** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.400.717/0001-59

Razão Social: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA ALVORADA, 227 VILINHA

Inscrição: 935582800005401-8

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 05/01/2023

Atividade Principal: 3811400-COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

Nome Fantasia: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES

A Referida Certidão terá validade até **11/03/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 10/01/2023.

LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 19.400.717/0001-59

Nire: 21600156033 Data: 09/12/2013

Endereço: Rua ALVORADA nº 227 BAIRRO VILINHA Imperatriz - MA CEP 65915-556

Termos de Abertura

Diário: 3

Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3(TRES) DA EMPRESA LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ESTABELECIDÀ À RUA ALVORADA 227 BAIRRO VILINHA, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65915-556, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600156033 POR DESPACHO DE 09/12/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.400.717/0001-59, E INSCRITO NA RECEITA MUNICIPAL SOB O NUM. 935582800005401-8 REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2022. /

FRANCISCA CARVALHO LIMA

SOCIO(A) Administrador

C.P.F - 01502419335

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS

Técnica em Contabilidade

C.R.C 012703/O-4

C.P.F 158.884.013-15

LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 RUA ALVORADA, Nº. 227, BAIRRO VILINHA, CEP 65915-556, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 19.400.717/0001-59 - NIRE 21600156033

		ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONIVEL					
CAIXA					
	CAIXA GERAL	48.745,92	48.745,92	48.745,92	
BANCOS					
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.059,64	71.059,64	71.059,64	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO					
CLIENTE					
	DUPLICATAS A RECEBER	81.056,34	81.056,34		
	CHEQUES PRÉ-DATADOS	98.745,02	98.745,02	179.801,36	
ESTOQUE					
	ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO	95.023,64	95.023,64	95.023,64	394.630,56
ATIVO PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
BENS EM USO					
	MAQUINAS E EQUIP	196.681,81			
	INSTALAÇÕES	35.965,23			
	MÓVEIS E UTENSILIOS	27.895,26			
	COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.965,23			
	VEICULOS	52.896,00	332.403,53	332.403,53	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA					
	MAQUINAS E EQUIP	- 2.965,32			
	INSTALAÇÕES	- 2.478,24			
	MÓVEIS E UTENSILIOS	- 1.987,44			
	COMPUTADORES E PERIFERICOS	- 896,47			
	VEICULOS	- 5.600,00	- 13.927,47	- 13.927,47	318.476,06
	TOTAL DO ATIVO:		713.106,62		



IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

FRANCISCA CARVALHO LIMA
 CPF:015.024.193-35
 ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
 CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
 CPF: 158.884.013-15

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 19.400.717/0001-59 - NIRE 21600156033

	PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	62.895,63	62.895,63	62.895,63	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.748,92	12.748,92		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.854,01	6.854,01		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.025,91	3.025,91	22.628,84	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	112.059,62	112.059,62	112.059,62	197.584,09
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
LUCRO DO EXERCÍCIO	155.522,53	155.522,53	155.522,53	515.522,53
TOTAL DO PASSIVO		713.106,62		



IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

FRANCISCA CARVALHO LIMA
CPF:015.024.193-35
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 19.400.717/0001-59 - NIRE 21600156033
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS				
VENDAS/ SERVIÇOS	917.498,88	917.498,88	917.498,88	
(=) SUB TOTAL				917.498,88
DEDUÇÃO DAS VENDAS				
ICMS	- 10.895,63			
SIMPLES	- 52.963,35	- 63.858,98	- 63.858,98	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO				853.639,90
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS				
COMPRAS	- 412.896,32			
FRETES S/ COMPRAS	- 13.965,32			
(-) ICMS S/ COMPRAS	15.789,62			
(-) ESTOQUE FINAL	95.865,24	- 315.206,78	- 315.206,78	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA				538.433,12
DESPESAS OPERACIONAIS				
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	- 85.965,32			
CUSTO DE MÃO INDIRETA	- 37.895,62			
ALOJAMENTO E ESTADIA	- 3.259,04			
MATERIAL DE SEGURANÇA	- 2.856,28			
MATERIAL APLICADO	- 3.652,27			
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	- 2.236,87	- 135.865,40	- 135.865,40	
(=) SUB TOTAL				402.567,72

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

FRANCISCA CARVALHO LIMA
CPF:015.024.193-35
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 19.400.717/0001-59 - NIRE 21600156033



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEL	-	15.965,34				
ENERGIA	-	3.745,26				
ÁGUA	-	1.265,27				
CORREIOS	-	986,37				
DEPRECIÇÕES	-	2.563,34				
AMORTIZAÇÕES	-	896,37				
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	8.965,44				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	3.697,44				
PREMIOS DE SEGURO	-	9.632,87				
COMUNICAÇÕES	-	3.588,26				
IMPOSTOS E TAXAS	-	6.987,55				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	44.874,31				
MULTAS FISCAIS	-	563,37				
SALÁRIOS	-	62.596,32				
HONORARIO DA DIRETORIA	-	52.960,00				
DÉCIMO TERCEIRO	-	6.986,32				
ENCARGOS SOCIAIS	-	1.895,32				
FÉRIAS	-	2.956,32	-	231.125,47	-	231.125,47
(=) SUB TOTAL						171.442,25
DESPESAS FINANCEIRAS						
DESPESAS BANCARIAS	-	3.452,34				
JUROS PASSIVOS	-	1.102,55				
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	1.965,37	-	6.520,26	-	6.520,26
(=) SUB TOTAL						164.921,99
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	1.478,22				
DESPESAS EVENTUAIS	-	4.563,92	-	6.042,14	-	6.042,14
(=) SUB TOTAL						158.879,85
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS						
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	1.987,44				
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.369,88	-	3.357,32	-	3.357,32
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICIO						155.522,53
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO						155.522,53

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

FRANCISCA CARVALHO LIMA
CPF:015.024.193-35
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

CONTEXTO OPERACIONAL

LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES é uma empresa sob Responsabilidade Limitada de Natureza Empresária constituída em 09 de Dezembro de 2013, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. O objeto social é a Coleta de resíduos não-perigosos Distribuição de água por caminhões Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos perigosos Construção de edifícios Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Obras de fundações Perfuração e construção de poços de água Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário de produtos perigosos Serviços de arquitetura Serviços de engenharia Locação de automóveis sem conductor Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem conductor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Toalheiros

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

A escrituração contábil será realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vão ser embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte

Composição:

FRANCISCA CARVALHO LIMA - 100%

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

FRANCISCA CARVALHO LIMA
Administrador
CPF: 01502419335

Maria das Graças da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

RUA ALVORADA, Nº. 227, BAIRRO VILINHA, CEP 65915-556, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022

C.N.P.J. (M.F): 19.400.717/0001-59 - NIRE 21600156033



ANÁLISE DE BALANÇO - 2022

LG=	$\frac{394.630,56}{197.584,09}$	1,99%
SG=	$\frac{713.106,62}{197.584,09}$	3,60%
LC=	$\frac{394.630,56}{197.584,09}$	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	$\frac{394.630,56}{197.584,09}$	1,99%
-----	---------------------------------	-------

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	$\frac{713.106,62}{197.584,09}$	3,60%
-----	---------------------------------	-------

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	$\frac{394.630,56}{197.584,09}$	1,99%
-----	---------------------------------	-------

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

FRANCISCA CARVALHO LIMA
CPF:015.024.193-35
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 19.400.717/0001-59 - NIRE 21600156033



DEMONSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2022

MESES	V. AVISTA	V. APRAZO	TOTAL
JANEIRO	32.895,62	47.026,53	79.922,15
FEVEREIRO	30.269,62	51.026,67	81.296,29
MARÇO	24.895,64	36.526,51	61.422,15
ABRIL	26.963,34	36.521,03	63.484,37
MAIO	20.895,74	45.021,06	65.916,80
JUNHO	26.985,63	44.056,28	71.041,91
JULHO	32.012,54	46.036,21	78.048,75
AGOSTO	24.789,38	44.125,88	68.915,26
SETEMBRO	23.065,91	51.026,95	74.092,86
OUTUBRO	36.024,51	52.036,34	88.060,85
NOVEMBRO	41.036,69	59.856,34	100.893,03
DEZEMBRO	37.452,09	46.952,37	84.404,46
TOTAL	357.286,71	560.212,17	917.498,88

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

FRANCISCA CARVALHO LIMA
CPF:015.024.193-35
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
01502419335	FRANCISCA CARVALHO LIMA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023 08:19 SOB N° 20230063292.
PROTOCOLO: 230063292 DE 16/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300547484. CNPJ DA SEDE: 19400717000159.
NIRE: 21600156033. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2023.
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 19.400.717/0001-59

Nire: 21600156033 Data: 09/12/2013

Endereço: Rua ALVORADA n° 227 BAIRRO VILINHA Imperatriz - MA CEP 65915-556

Termos de Encerramento

Diário: 3

Folha: 20

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3(TRES) DA EMPRESA LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA ALVORADA 227 BAIRRO VILINHA, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65915-556, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600156033 POR DESPACHO DE 09/12/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.400.717/0001-59, E INSCRITO NA RECEITA MUNICIPAL SOB O NUM. 935582800005401-8 REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA CARVALHO LIMA
SOCIO(A) Administrador
C.P.F - 01502419335

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01502419335	FRANCISCA CARVALHO LIMA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/01/2023 08:30 SOB Nº 20230068286.
PROTOCOLO: 230068286 DE 16/01/2023. NIRE: 21600156033.
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12300611794 em 17/01/2023, protocolo 230068286. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Dados da Empresa	
Nome Empresarial:	LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	21600156033
CNPJ:	19400717000159
Município:	Imperatriz

Dados do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Identificação		
01502419335	FRANCISCA CARVALHO LIMA	
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MASRINS	MA012703

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/01/2023 08:30 SOB N° 20230068286.
PROTOCOLO: 230068286 DE 16/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300611794. NIRE: 21600156033.
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
REGISTRO.....	: MA-012703/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.884.013-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/01/2023 as 10:45:58.

Válido até: 18/04/2023.

Código de Controle: 893411.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-SJDI - 1342023
Código de validação: 24988ECCDB

Número da guia: 23053601001416465.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.400.717/0001-59, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 13 de janeiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 1342023 / Código: 24988ECCDB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validados.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado: IMPERATRIZ, 13/01/2023 12:01 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 1342023 / Código: 24988ECCDB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 12 / CEP: 65 770 000
CNPJ: 06.138.150/0001-42



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.400.717/0001-59**, sediada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº **531**, Centro, Dom Pedro/MA, representada pela sua Sócia administradora, a Senhora Francisca Carvalho Lima, portadora da Cédula de Identidade nº **025658042003-7 SSP-MA**, inscrita no CPF sob o nº **015.024.193-35**, prestou serviço de locação de veículos diversos para atender as necessidades das diversas secretarias da administração municipal de Governador Archer/MA, referente aos contratos administrativo Nº **20181503-0004/2018**, Nº **20181503-0002/2018**, Nº **20181503-0001/2018**, Nº **20181503-0003/2018**, Nº **20181503-0003/2019**, de Pregão Presencial nº **006/2018** à **PREFEITURA DE GOVERNADOR ARCHER/MA**, pelo período de **15 de Março de 2018** à **15 de Março de 2019**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.138.150/0001-42**, situada na Av. Avenida Manoel Paclência, s/n, centro, Governador Archer/MA. Nesse ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Maria de Jesus Monteiro dos Santos, portadora do RG nº **862.041 SSP-MA** e CPF nº **278.509.433-68**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, onde a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Archer/MA, 06 de Maio de 2019

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS

CPF: 028.509.433-68

PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

- [Home](#)
- [Licitações](#)
- [Contratos](#)
- [Orçamento Participativo](#)
- [Convenios](#)
- [Execução Orçamentária](#)
- [Covid-19](#)
- [Vacinação Covid-19](#)
- [Planejamento Orçamentário](#)
- [Tabela Com O Padrão Remunerat](#)
- [Parecer Prévio Tce-ma](#)
- [Relação De Servidores](#)
- [Responsabilidade Fiscal](#)
- [Teclas De Atalhos](#)
- [Folha De Pagamento](#)
- [Legislação](#)
- [Prestação De Contas Anos Anteri](#)
- [Diário Oficial](#)
- [E-sic](#)

Detalhes do Contrato

Edital Licitação	N Contrato	Data Assinatura	Valor Contrato
6/2018	20181503-0004/2018	15/03/2018	86.400,00
Início Vigência	Fim Vigência	Data Publicação	Status
15/03/2018	14/01/2019		ENVIADO AO TCE / NÃO PUBLICADO
Fornecedor	CPF/CNPJ Fornecedor	Meio Publicação	Exercício
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	19400717000159		2018

Unidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE GOVERNADOR ARCHER

Fiscal do Contrato

Objeto

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE INTERESSE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documentos do Contrato

Assunto	Tipo de Documento	Data de Envio	Arquivo
CONTRATO SAUDE	TERMO DE CONTRATO	24/05/2019	
CONTRATO ASS SOCIAL	TERMO DE CONTRATO	24/05/2019	
CONTRATO SEC EDUCAÇÃO	TERMO DE CONTRATO	24/05/2019	
CONTRATO SEC ADM FIN E PLANEJAMENTO	TERMO DE CONTRATO	24/05/2019	
HOMOLOGAÇÃO	OUTROS	24/05/2019	
ADJUDICAÇÃO	OUTROS	24/05/2019	
TERMO DE REFERENCIA	OUTROS	24/05/2019	
REGISTRO DE PREÇO PARTE 02	OUTROS	24/05/2019	
REGISTRO DE PREÇO PARTE 01	OUTROS	24/05/2019	
PROPOSTAS READEQUADA	OUTROS	24/05/2019	
PROPOSTAS	OUTROS	24/05/2019	
CREDENCIAMENTO	OUTROS	24/05/2019	
PUBLICAÇÃO 04	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO	24/05/2019	
PUBLICAÇÃO 02	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO	24/05/2019	



[Home](#)

[Licitações](#)

[Contratos](#)

[Orçamento Participativo](#)

[Convenios](#)

[Execução Orçamentária](#)

[Covid-19](#)

[Vacinação Covid-19](#)

[Planejamento Orçamentário](#)

[Tabela Com O Padrão Remunerat](#)

[Parecer Prévio Tce-ma](#)

[Relação De Servidores](#)

[Responsabilidade Fiscal](#)

[Teclas De Atalhos](#)

[Folha De Pagamento](#)

[Legislação](#)

[Prestação De Contas Anos Anteri](#)

[Diário Oficial](#)

[E-sic](#)

Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA
GETÚLIO VARGAS, 12 - CENTRO - CEP : 65770000
ATENDIMENTO AO PÚBLICO : SEG. A SEX. DE 08:00 às 14:00 - TELEFONE :
CNPJ : 06.138.150/0001-42



Home

Licitações

Contratos

Orçamento Participativo

Convenios

Execução Orçamentária

Covid-19

Vacinação Covid-19

Planejamento Orçamentário

Tabela Com O Padrão Remunerat

Parecer Prévio Tce-ma

Relação De Servidores

Responsabilidade Fiscal

Teclas De Atalhos

Folha De Pagamento

Legislação

Prestação De Contas Anos Anteri

Diário Oficial

E-sic

Q	14/2021	1012021/2021	05/10/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES PARA O MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA.	SOLICITA SERVIÇOS LI
					
Q	14/2021	001.1903.2021.11.001-2021/2021	19/03/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	MAIA CONTABILID E CONSULTC EIRELI
Q	3/2017	003-PP/2017	24/02/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DE BANDAS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS PARA O CARNAVAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA.	L P. _AO PRODUCAO EVENTOS LT
Q	6/2018	20181503-003/2019	15/03/2019	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL. DE INTERESSE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCC LTDA

Home

Licitações

Contratos

Orçamento Participativo

Convenios

Execução Orçamentária

Covid-19

Vacinação Covid-19

Planejamento Orçamentário

Tabela Com O Padrão Remunerat

Parecer Prévio Tce-ma

Relação De Servidores

Responsabilidade Fiscal

Teclas De Atalhos

Folha De Pagamento

Legislação

Prestação De Contas Anos Anteri

Diário Oficial

E-sic

Q	6/2018	20181503-003/2018	16/03/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE INTERESSE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCC LTDA
Q	6/2018	20181503-001/2018	15/03/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE INTERESSE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCC LTDA
Q	6/2018	20181503-002/2018	15/03/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE INTERESSE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCC LTDA



[171 a 180 de 277]

Anterior	1	...	17	18	19	...	28	Próximo
----------	---	-----	----	----	----	-----	----	---------



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, aberto do Processo Administrativo nº 092212-0001, instaurada pelo MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
19.400.717/0001-59
Rua Alvorada, 227, Vila
Imperatriz/MA



- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Imperatriz/MA, 30 de Janeiro de 2023

Francisca Carvalho Lima
LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 19.400.717/0001-59
FRANCISCA CARVALHO LIMA
CPF nº 015.024.193-35
Representante Legal



JUNTADA DE RECURSO E CONTRARRAZÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 092212-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, as CONTRARRAZÕES apresentadas e a DECISÃO DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de fevereiro de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DOS LOPES MA**



REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

S B CONSTRUCOES & TRANSPORTES, inscrito no CNPJ 27.070.451/0001-51, sediada na Carlos Vieira, 562, Centro, Socorro do Piauí, CEP 64.720-000. vem perante a vossa presença, com fundamento na Lei nº 8.666/93, propor:

**RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DECISÃO DE HABILITAR A
EMPRESA LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

I - DA TEMPESTIVIDADE

O presente Recurso Administrativo se encontra tempestiva e adequada, nos estritos do artigo 44, § 1ª do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.

O pedido de recurso administrativo foi solicitado e deferido no dia 30 de janeiro de 2023, cumprindo desde logo, o requisito preconizado no item acima exposto.

Desta forma, impõe-se a análise, e acolhimento das razões e provimento final deste pedido de revisão, tendo em vista que ela está sendo apresentada dentro do prazo estabelecido, nos termos do edital e da legislação vigente.

II - DOS FATOS

Após análise da habilitação apresentada pela empresa ora habilitada, constatamos uma ilegalidade que fogem do regimento de contratação pública e que merece ser apreciada.

A Empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA deixou de anexar o exigido no item 9.8.5, onde exige a;



“No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º. da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

A habilitação da empresa vai de encontro ao que está tipificado no edital em seu item 9.12.5, onde diz que será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

A exigência feita pelo edital foi clara e objetiva, não há o que se discutir quanto a relevância do motivo. O não cumprimento do item 9.12.5 torna o procedimento nulo e passíveis de punições perante os órgãos de controle.

III - DO DIREITO

Responsabilidade por inobservância às regras definidas no edital e na legislação pertinente, na condução do pregão.

Acórdão nº 399/2003 – Plenário, ratificado pelo de nº 57/2004 – Plenário
Explicação sintética da deliberação: Foi realizado Pregão para adquirir medicamentos. O Pregoeiro definiu o quantitativo máximo de dois lances para cada empresa interessada, medida incompatível com os procedimentos do Pregão.

Foi aplicada multa.

Acórdão nº 993/2004 – 2ª Câmara, ratificado pelo de nº 1.918/2005 – 2ª Câmara

Explicação sintética da deliberação: Foi realizado Pregão para adquirir painéis, mobiliário e mesas de reunião. Não foram observados os arts. 41 e 44, caput e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, quando do não provimento de recurso administrativo interposto por licitante contra a sua desclassificação. Referida desclassificação teria decorrido da ‘não apresentação de catálogos dos fabricantes em que constassem os materiais cotados e da não-especificação do acabamento dos tampos em alta pressão para o laminado melamínico’. Contudo, haviam sido acostados ao processo em tela exemplares de 6 catálogos da linha de produção, na forma prevista no item 4.6.1.3-f do edital e de forma semelhante aos 40 catálogos apresentados pela (...) (linha B3) em Pregão posterior.

Foi aplicada multa.

Acórdão nº 558/2010 – Plenário.

Responsabilidade pela inclusão de exigências indevidas no edital.

Acórdão nº 2.561/2004 – 2ª Câmara, ratificado pelo Acórdão nº 2.068/2005 – 2ª Câmara.



Trecho do Relatório:

“Conforme relatado, foram inseridas, no edital, várias condições injustificadas e/ou desnecessárias para a execução do objeto, mas que estabeleceram distinções entre os participantes, restringindo o caráter competitivo. Como consequência, restou configurada afronta ao art. 3º, caput e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, ensejando audiência dos responsáveis, no caso, a coordenadora-geral de informática e telecomunicações, responsável pela área técnica que estabeleceu os critérios do Edital de Concorrência, e o subsecretário de assuntos administrativos, responsável pela sua análise e aprovação, para que apresentem suas razões de justificativa em relação às seguintes ocorrências:

(...)

Entendemos que a responsabilidade dos gestores pelas irregularidades apontadas no Edital de Licitação não é suficientemente grave para ensejar a aplicação de multa aos responsáveis. Não há elementos que permitam concluir pela má-fé dos gestores ou por uma implícita intenção de restringir o caráter competitivo do certame.

Conforme se comenta a seguir, os gestores, ao contrário, envidaram esforços para que houvesse concorrência não obstante a participação de poucos interessados no certame.

(...)

Ante todo o exposto, entretanto, houve efetivamente a adoção de critérios indevidos de qualificação/pontuação que podem, em tese, ter desestimulado a participação de eventuais interessados na referida concorrência.”

Acórdão nº 557/2006 – Plenário.

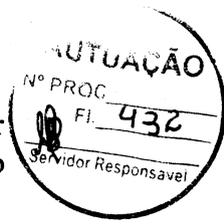
Acórdão nº 8.117/2011 – 1ª Câmara.

IV - DOS PEDIDOS

Desta forma, com escopo nos argumentos acima expendidos, amparados pelo entendimento dos Colendos Tribunais Superiores e da melhor doutrina que trata da matéria, consignados anteriormente, requer-se:

1. Publicação na íntegra desta Peça de Recurso Administrativa no DOM;
2. Suspensão imediata do certame até as devidas correções;
3. Provimento do Recurso Administrativo.

Em caso de não provimento deste Recurso que por hora Administrativo não ser aceito, pedimos que os autos sejam remetidos a autoridade competente. Assim como encaminharemos aos órgãos de fiscalização e controle.



SAULO BRENO SOUSA COELHO
CONSTRUCAO DE
EDIFICIOS:27070451000151

Assinado de forma digital por SAULO
BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE
EDIFICIOS:27070451000151
Dados: 2023.02.02 17:36:12 -03'00'

Saulo Breno Sousa Coelho
CPF: 950.127.533-72



ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

REFERÊNCIA: Pregão eletrônico N° 001/2023

ASSUNTO: Contrarrazões ao Recurso Administrativo

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alvorada, 227, Vilinha, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ sob nº 19.400.717/0001-59, neste ato representada por sua Representante Legal Sra. Francisca Carvalho Lima, Sócia Administradora, devidamente qualificada no presente processo, vem na forma da legislação vigente em conformidade com o Art. 44º, § 2º da DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor estas.

CONTRARRAZÕES

Ao inconsistente recurso apresentado pela empresa S B CONSTRUCOES & TRANSPORTES, perante essa distinta administração.

I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ilustre Pregoeiro do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, julgamento das contrarrazões interpostas, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa CONTRARRAZOANTE confia na lisura e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração.

LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
19.400.717/0001-59
Rua Alvorada, 227, Vilinha
Imperatriz/MA



II- DO DIREITO PLENO AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Contrarrazoante faz constar o seu pleno direito as Contrarrazões ao Recurso Administrativo devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação. A Contrarrazoante solicita que o Ilustre Sr. Pregoeiro do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conheça o RECURSO e analise todos os fatos apontados, tomando para si a responsabilidade do julgamento.

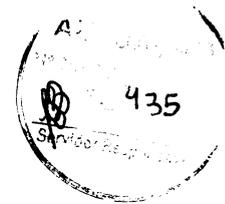
III- DA TEMPESTIVIDADE DAS CONTRARRAZÕES

De início, verifica-se que as contrarrazões, ora apresentadas, preenchem o requisito da tempestividade, pois o registro para a intenção de recurso ocorreu no dia 30 de janeiro de 2023, sendo determinado o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do recurso, tendo término no dia 02 de janeiro de 2023.

Foi concedido o mesmo prazo de 3 (três) dias para a apresentação das contrarrazões e tendo como data limite o dia 06 de janeiro de 2023. Assim, esta peça é tempestiva.

IV- DOS FATOS

No dia 30 de janeiro de 2023, a empresa S B CONSTRUCOES & TRANSPORTES, manifestou a intenção de recorrer na sessão pública eletrônica do Pregão Eletrônico nº 001/2023, alegando: " NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLenÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO." a empresa não apresentou motivação do recurso, apenas citou o ART da lei 10.520/2002, sendo que o pregão Eletrônico é regido pelo Decreto Nº 10.024/ 2019. Mesmo sem apresentar motivação foi aceito a intenção de recurso pelo pregoeiro.



No dia 02 de fevereiro de 2023 a empresa anexou na plataforma o documento de recurso, alegando: A Empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA deixou de anexar o exigido no item 9.8.5, onde exige a;

“No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º. da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

V- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, foi Revogada pela IN DREI nº 10, de 2013, que também já foi revogada, a mais atual é IN DREI Nº 55, DE 02 DE JUNHO DE 2021. O Decreto Federal nº 8.538/2015 o qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, no âmbito da administração pública federal, exige do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, o que o tornará apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006. Nossa empresa assinou declaração de ME/EPP no ato de cadastramento da proposta. Conforme mostraremos abaixo, as informações adicionais a proposta.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

A presente proposta foi impressa por lcs.servicos19@gmail.com em 03/02/2023 às 10:07

LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
19.400.717/0001-59
Rua Alvorada, 227, Vila
Imperatriz/MA



Nossa Empresa como uma sociedade empresária limitada, apresentou o contrato social consolidado registrado na junta comercial, comprovando assim sua habilitação jurídica, todos nós sabemos que certidão da junta comercial não é um documento habilitatório. Não há amparo legal para exigência de outro documento que não a declaração de enquadramento do próprio licitante. Caso restem dúvidas ainda, o porte da empresa pode ser conferido pela própria documentação apresentada, como o balanço patrimonial por exemplo.

É indevida a exigência de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante (grifo nosso), por não estar prevista no art. 28 da Lei 8.666/1993. Acórdão 7856/2012 – 2ª Câmara – Relator Ministro Aroldo Cedraz.

Contudo, a condição de ME/EPP, não é para fins de habilitação, mas gozar dos benefícios da lei complementar 123/2006.

Em seu recuso totalmente infundado, a empresa S B construções & transportes, alegou " Responsabilidade por inobservância às regras definidas no edital e na legislação pertinente, na condução do pregão." Entretanto, a inabilitação do participante devido a um mero vício formal, escusável e sanável confronta-se com o próprio interesse público, fundado na ampla participação de todos os interessados - que, evidentemente, preenchem os requisitos exigidos - para oportunizar à Administração a escolha da proposta mais vantajosa. Nesse sentido, acosto algumas jurisprudências:

"Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da licitação é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se à rigorismos formais..." TJSC. Processo nº 0018382-42.2016.8.24.0000 (Acórdão) Des. Sérgio Roberto Baasch Luz. Julgado em 22/11/2016.



ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. FINALIDADE DA EXIGÊNCIA. EXCESSO DE FORMALISMO. ILEGALIDADE. Apesar da Administração estar vinculada às condições do Edital, configura-se excesso de formalismo excluir empresa que demonstra, de forma diversa da prevista no Edital, preencher os requisitos à finalidade da exigência editalícia.

(AMS 2007.72.00.000303-8/ SC, Relator Des. Federal EDGARD ANTÔNIO LIPPMANN JÚNIOR, D.E. 13-5-2008) MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO DE LICITAÇÃO. FALTA DE INSTRUMENTO DE MANDATO NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE HABILITAÇÃO. EXIGÊNCIA FORMAL SANÁVEL. Filio-me ao entendimento já proferido por esta Corte no sentido de que a inabilitação do participante devido a um mero vício formal e sanável confronta-se com o próprio interesse público, fundado na ampla participação de todos os interessados - que, evidentemente, preenchem os requisitos básicos exigidos - para oportunizar à Administração a escolha da proposta mais vantajosa, além de ferir o direito de participação do licitante que preencheu as exigências básicas exigidas no certame. (TRF4, APELREEX 2007.70.00.011319-8, TERCEIRA TURMA, Relatora MARIA LÚCIA LUZ LEIRIA, D.E. 19/ 11/ 2008)

“ [...] Ressalto, preliminarmente, que o edital não constitui um fim em si mesmo. Trata-se de instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, que são assegurar a contratação da proposta mais



vantajosa e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos precisos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93.

Assim, a interpretação e aplicação das regras nele estabelecidas deve sempre ter por norte o atingimento das finalidades da licitação, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuem para esse desiderato."

(ACÓRDÃO 1758/2003 - Plenário – TCU)
'Não é incomum constar do edital que o descumprimento a qualquer exigência formal acarretará a nulidade da proposta. A aplicação dessa regra tem de ser temperada pelo princípio da razoabilidade. É necessário ponderar os interesses existentes e evitar resultados que, a pretexto de tutelar o interesse público de cumprir o edital, produzam a eliminação de propostas vantajosas para os cofres públicos. Certamente, não haveria conflito se o ato convocatório reservasse a sanção de nulidade apenas para as desconformidades efetivamente relevantes. Mas nem sempre é assim. Quando o defeito é irrelevante, tem de interpretar-se a regra do edital com atenuação.' (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 9ª edição. São Paulo: Dialética, 2002. p. 428).

Ademais, o tribunal de contas da união decidiu, recentemente, via Acórdão 1.211/2021, que caso aja equívoco ou falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento que ateste condição preexistente, cabe ao pregoeiro, realizar diligência, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93, e do



art. 64 da NLL (14.133/21) e promover o saneamento da documentação. O que acredito que não seja necessário, pois como dito acima, a documentação colocada na plataforma digital e sicaf, comprovam a condição de ME/EEP da empresa.

VI- CONCLUSÃO

Diante de tudo o que restou acima esposado, requer que o excelentíssimo Pregoeiro se digne a julgar como **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o Recurso Administrativo apresentado pela S B CONSTRUCOES & TRANSPORTES, vez que suas razões são completamente vazias e infundadas e têm como único intuito tumultuar o bom andamento e encerramento do presente procedimento licitatório.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Dom Pedro/MA, 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCA
CARVALHO
LIMA:01502419335

Assinado de forma digital por
FRANCISCA CARVALHO
LIMA:01502419335
Dados: 2023.02.03 11:00:28
-03'00'

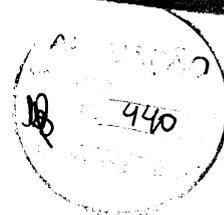
LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Francisca Carvalho Lima

CPF Nº 015.024.193-35

Empresária

DECISÃO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092212-0001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023-SRP

ASSUNTO: Recurso – Licitação – Pregão Eletrônico.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002; Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Lei 8.666/93.

OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/Ma.

Prezados,

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa S B CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.070.451/0001-51, a qual solicita a inabilitação da empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.400.717/0001-59, conforme razões apresentadas a seguir:

1 – DAS RAZÕES RECURSAIS.

No prazo legal a empresa S B CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES apresentou as razões recursais aduzindo que, *in verbis*:

1 – Após análise da habilitação apresentada pela empresa ora habilitada, constatamos uma ilegalidade que fogem do regimento de contratação pública e que merece ser apreciada.

1.1 – A empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA deixou de anexar o exigido no item 9.8.5, onde exige a;

1.2 “No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º. Da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.3 A habilitação da empresa vai de encontro ao que está tipificado no edital em seu item 9.12.5, onde diz que será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

1.4 A exigência feita pelo edital foi clara e objetiva, não há o que se discutir quanto a relevância do motivo. O não cumprimento do item 9.12.5, torna o procedimento nulo e passíveis de punições perante os órgãos de controle.

2 – DAS CONTRARRAZÕES RECURSAIS.

Foi então facultada oportunidade para contrarrazões, todavia, apenas a empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA apresentou documento neste sentido, o qual apresenta as seguintes informações:

2.1 2 – A Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, foi revogada pela IN DREI n 10, de 2013, que também já foi revogada, a mais atual é a IN DREI Nº. 55, DE 02 JUNHO DE 2021. O Decreto Federal nº. 8.538/2015 o qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte no âmbito da administração pública federal, exige do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, o que o tornará apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº. 123, de 2006. Nossa empresa assinou declaração de ME/EPP no ato de cadastramento da proposta. Conforme mostraremos abaixo, as informações adicionadas a proposta

[A imagem consta na apresentação da contrarrazão]

2.2 Nossa empresa como uma sociedade empresária limitada, apresentou o contrato social consolidado registrado na junta comercial, comprovando assim sua habilitação jurídica, todos nós sabemos que certidão da junta comercial não é um documento habilitatório. Não há amparo legal para exigência de outro documento que não a declaração de enquadramento do próprio licitante. Caso restem dúvidas ainda, o porte da empresa pode ser conferido pela própria documentação apresentada, como o balanço patrimonial por exemplo.

2.3 É indevida a exigência de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante (grifo nosso), por não estar prevista no art. 28 da Lei 8.666/1993. Acórdão 7856/2012 – 2ª Câmara – Relator Ministro Aroldo Cedraz.

2.4 Contudo, a condição de ME/EPP, não é para fins de habilitação, mas gozar dos benefícios da lei complementar 123/2006.

2.5 Em seu recuso totalmente infundado, a empresa S B construções & transportes, alegou “ Responsabilidade por inobservância às regras definidas no edital e na legislação pertinente, na condução do pregão.” Entretanto, a inabilitação do participante devido a um mero vício formal, escusável e sanável confronta-se com o próprio interesse público, fundado na ampla participação de todos os interessados - que, evidentemente, preencham os requisitos exigidos - para oportunizar à Administração a escolha da proposta mais vantajosa. Nesse sentido, acosto algumas jurisprudências:

2.6 “Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da licitação é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se à rigorismos formais...” TJSC. Processo nº 0018382-42.2016.8.24.0000 (Acórdão) Des. Sérgio Roberto Baasch Luz. Julgado em 22/11/2016.

2.7. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. FINALIDADE DA EXIGÊNCIA. EXCESSO DE FORMALISMO. ILEGALIDADE. Apesar da Administração estar vinculada às condições do Edital, configura-se excesso de formalismo excluir empresa que demonstra, de forma diversa da prevista no Edital, preencher os requisitos à finalidade da exigência editalícia.

2.8. (AMS 2007.72.00.000303-8/ SC, Relator Des. Federal EDGARD ANTÔNIO LIPPMANN JÚNIOR, D.E. 13-5-2008) MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO DE LICITAÇÃO. FALTA DE INSTRUMENTO DE MANDATO NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE HABILITAÇÃO. EXIGÊNCIA FORMAL SANÁVEL. Filio-me ao entendimento já proferido por esta Corte no sentido de que a inabilitação do participante devido a um mero vício formal e sanável confronta-se com o próprio interesse público, fundado na ampla participação de todos os interessados - que, evidentemente, preenchem os requisitos básicos exigidos - para oportunizar à Administração a escolha da proposta mais vantajosa, além de ferir o direito de participação do licitante que preencheu as exigências básicas exigidas no certame. (TRF4, APELREEX 2007.70.00.011319-8, TERCEIRA TURMA, Relatora MARIA LÚCIA LUZ LEIRIA, D.E. 19/ 11/ 2008)

2.9 .'' [...] Ressalto, preliminarmente, que o edital não constitui um fim em si mesmo. Trata-se de instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, que são assegurar a contratação da proposta mais vantajosa e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos precisos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93. Assim, a interpretação e aplicação das regras nele estabelecidas deve sempre ter por norte o atingimento das finalidades da licitação, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuem para esse desiderato.''

2.10. (ACÓRDÃO 1758/2003 - Plenário - TCU) 'Não é incomum constar do edital que o descumprimento a qualquer exigência formal acarretará a nulidade da proposta. A aplicação dessa regra tem de ser temperada pelo princípio da razoabilidade. É necessário ponderar os interesses existentes e evitar resultados que, a pretexto de tutelar o interesse público de cumprir o edital, produzam a eliminação de propostas vantajosas para os cofres públicos. Certamente, não haveria conflito se o ato convocatório reservasse a sanção de nulidade apenas para as desconformidades efetivamente relevantes. Mas nem sempre é assim. Quando o defeito é irrelevante, tem de interpretar-se a regra do edital com atenuação.' (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 9º edição. São Paulo: Dialética, 2002. p. 428).

2.11. Ademais, o tribunal de contas da união decidiu, recentemente, via Acórdão 1.211/2021, que caso aja equívoco ou falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento

que ateste condição preexistente, cabe ao pregoeiro, realizar diligencia, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93, e do art. 64 da NLL (14.133/21) e promover o saneamento da documentação. O que acredito que não seja necessário, pois como dito acima, a documentação colocada na plataforma digital e sicaf, comprovam a condição de ME/EEP da empresa.

3- DA ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL

A doutrina pátria conceitua licitação como o procedimento administrativo pelo qual um ente público abre a todos os interessados, que se sujeitam às condições fixadas no instrumento convocatório (edital) a possibilidade de formulares propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração do contrato.

Assim, quando a Administração pública convida os interessados, no ato convocatório (edital) deve fixar as condições básicas para participar da licitação. E, por meio da leitura do instrumento convocatório são identificadas as exigências quanto aos documentos de habilitação.

O Edital previa a apresentação de manifestação de recurso, tanto que, o pregoeiro optou por aceitar, preliminarmente a manifestação de recurso apresentada pela impetrante. Foi constatado que tanto a manifestação quanto a apresentação do recurso foram de fato, apresentados dentro do prazo. Do mesmo modo, a contrarrazão apresentada. Não havendo, portanto, falha, neste sentido.

4- DECISÃO

Observa-se que o ponto chave, em que se fundamenta a empresa S B CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES é o subitem 9.8.5 do edital, subitem este que trata sobre a apresentação de certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte(...)

A recorrente solicita a inabilitação da empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, pelo não atendimento à exigência de apresentação de documento que comprove a condição de ME/EPP, segundo ela. Todavia, da análise sobre os documentos apresentados pela empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, observa-se, ao menos, os seguintes documentos que confirmam o enquadramento dentro dos limites da Lei Complementar 123/2006, cujo faturamento máximo permitido é de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), limite este tido como máximo, para optar pelo regime de tributação do SIMPLES NACIONAL, ou seja, corroborando para o entendimento de que se trata de pequena empresa. Mesmo sentido do que exige o subitem 9.8.5.

Pois bem, os documentos são os seguintes:

- **SINTEGRA**, emitido em 12 de janeiro de 2023, apresenta a informação de que a empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA pertence ao regime de tributação do Simples Nacional;
- **FICHA CADASTRAL - Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão**, emitida em 13 de janeiro de 2023, apresenta a informação de que a empresa LOCALIMP

SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA pertence ao regime de tributação do Simples Nacional;

- **FICHA CADASTRAL MUNICIPAL – Município de Imperatriz/MA**, emitida em 13 de janeiro de 2023, apresenta a informação de que a empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA pertence ao regime de tributação do Simples Nacional;
- **Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura de Imperatriz/MA**, apresenta o enquadramento ISS Simples Nacional;
- **Balanco Patrimonial de 2022, vigente até a presente data**, apresenta a informação de faturamento em seu DRE – Demonstrativo do Resultado do Exercício, que o total de suas vendas/serviços corresponderam ao total de R\$ 917.498,88 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), o que prova estar dentro do limite estabelecido pela Lei Complementar 123/06.
- Nas **notas explicativas** também consta na cláusula **CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**, a informação de que as Demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a Interpretação Técnica Geral ITG 1000 – Modelo contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (...); e a cláusula **IMPOSTOS FEDERAIS**, apresenta a seguinte informação: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Diante destes fatos, fica identificado que a empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, não ultrapassou o limite de faturamento estabelecido pela Lei complementar 123/06, portanto, conforme documentos apresentados, a mesma encontra-se em enquadramento permitido para o regime de tributação do Simples Nacional. O que prova se tratar de uma pequena empresa.

A de se observar também que a empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA apresentou melhores condições para contratação, pois, conforme consta dos relatórios gerados pela Plataforma de pregão eletrônico, ela foi finalista em vários dos itens desta licitação, por apresentar preços mais competitivos, e, a economicidade é bastante relevante no que diz respeito a Administração Pública, pois, em havendo menores despesas com as locações de veículos, por exemplo, haverá melhores saldos para a realização de outros objetos, também de interesse público.

Pelas razões e fundamentos já expostos manifesto-me pelo **indeferimento** do presente recurso, apresentado pela empresa recorrente S B CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES, de modo a permitir que a empresa Localimp serviços e Construcoes LTDA continue habilitada no presente processo licitatório.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 08 de fevereiro de 2023

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 001/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
17/01/2023 17:20	18/01/2023 07:00	25/01/2023 17:30	30/01/2023 07:59	30/01/2023 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
06/01/2023 12:00	16/01/2023 17:30	19/01/2023 07:59	19/01/2023 09:00	17/01/2023 17:16	Hernane Lopes Alencar

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
13/01/2023 - 15:04	Impugnação - PE 01/2023	16/01/2023 - 16:56	Deferido	Pedido: Impugnação - PE 01.2023 - Pref Mun de Santo Antônio dos Lopes.pdf

Embasamento: Prezados,

A Localiza Veículos Especiais S/A, vem através deste apresentar-lhes a impugnação anexa.

Julgamento: A impugnação foi submetida para o departamento e secretária responsável pela elaboração do presente edital, de modo que, o resultado será divulgado até amanhã, dia 17/01/2023, quanto a retificação ou não, do referido documento.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.5 TURBO, ANO 2015 EM DIANTE, CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRACÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO DENATRAN. SEM MOTORISTA.	11.079,25	6	MÊS	Homologado
0002	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, POPULAR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, FLEX, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO COTRAN. - SEM CONDUTOR.	5.050,50	6	MÊS	Homologado
0003	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA 80CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	4.567,35	1	MÊS	Homologado
0004	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, À DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA, MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, RODAS MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	10.263,69	4	MÊS	Homologado





0005	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS; BANCOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM TODOS OS ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; SEGURO TOTAL INCLUSO (ROUBO, ACIDENTES, INDENIZAÇÕES, ETC); ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO, ETC). O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	13.662,22	2 MÊS	Homologado
0006	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MOTOR DIESEL TIPO 3/4, 02 PORTAS, SEM MOTORISTA, COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 TONELADAS, CAPACIDADE INTERNA PARA 02 PESSOAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV, DOTADA DE ISOLAMENTO E JANELAS COM BOA VENTILAÇÃO. SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	7.912,20	6 MÊS	Homologado
0007	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM UM EIXO TRASEIRO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) ANOS DE USO.	9.896,20	4 MÊS	Homologado
0008	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO BASCULANTE - COMBUSTÍVEL: DIESEL, COM DOIS EIXOS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 TONELADAS. COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM ATÉ 10 ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.	8.548,75	3 MÊS	Homologado
0009	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDRO, CAIXA DE CÂMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS E 01 RÉ, PTB MÍNIMO 23.000KG.	12.055,91	10 MÊS	Homologado
0010	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS. SEM MOTORISTA.	86,14	2.112 h	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/01/2023	PE - 001.2023 - Locação de veiculos diversos.pdf
17/01/2023	PE - 001.2023 - edital retificado..pdf
17/01/2023	3 - Resposta à impugnação do edital.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/01/2023 - 17:16	Republicação do processo	
17/01/2023 - 17:20	Republicação concluída	
17/01/2023 - 17:20	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
30/01/2023 - 09:56	Negociação aberta para o processo 001/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,9,10 do processo 001/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/01/2023 - 09:56	Negociação aberta para o processo 001/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5,6,7,8 do processo 001/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/01/2023 - 10:09	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2023 às 12:10.
30/01/2023 - 12:30	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,9,10 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/01/2023 - 12:30	Envio de Propostas Readequadas001/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5,6,7,8 do processo 001/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/02/2023 às 10:08:20.
Código verificador: 4593F6





0001	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.5 TURBO, ANO 2015 EM DIANTE, CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRACÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO DENATRAN. SEM MOTORISTA.	SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	N/C	N/C	5.750,00	6	34.500,00
0002	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, POPULAR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, FLEX, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO COTRAN. - SEM CONDUTOR.	LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	N/C	N/C	2.090,00	6	12.540,00
0003	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA 80CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	N/C	N/C	2.040,00	1	2.040,00
0004	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, A DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA, MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, AR-CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, RODAS MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	N/C	N/C	6.890,00	4	27.560,00



0005	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS; BANCOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM TODOS OS ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; SEGURO TOTAL INCLUSO (ROUBO, ACIDENTES, INDENIZAÇÕES, ETC); ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO, ETC). O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	N/C	N/C	8.990,00	2	17.980,00
0006	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MOTOR DIESEL TIPO 3/4, 02 PORTAS, SEM MOTORISTA, COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 TONELADAS, CAPACIDADE INTERNA PARA 02 PESSOAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV, DOTADA DE ISOLAMENTO E JANELAS COM BOA VENTILAÇÃO. SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	N/C	N/C	5.290,00	6	31.740,00
0007	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM UM EIXO TRASEIRO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) ANOS DE USO.	LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	N/C	N/C	4.490,00	4	17.960,00
0008	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO BASCULANTE - COMBUSTÍVEL: DIESEL. COM DOIS EIXOS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 TONELADAS. COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM ATÉ 10 ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.	LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	N/C	N/C	4.390,00	3	13.170,00
0009	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDRO, CAIXA DE CÂMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS E 01 RÉ, PTB MÍNIMO 23.000KG.	SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	N/C	N/C	7.390,00	10	73.900,00
0010	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS. SEM MOTORISTA.	SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	N/C	N/C	34,00	2.112	71.808,00



447

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.5 TURBO, ANO 2015 EM DIANTE, CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRACÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO DENATRAN. SEM MOTORISTA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	08/01/2023 - 10:50:30	N/C	N/C	6	R\$ 10.500,00	R\$ 63.000,00	Sim
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	16/01/2023 - 10:43:02	N/C	N/C	6	R\$ 10.550,00	R\$ 63.300,00	Sim
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	12.026.916/0001-08	17/01/2023 - 10:13:20	N/C	N/C	6	R\$ 10.192,91	R\$ 61.157,46	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:26:19	N/C	N/C	6	R\$ 11.079,25	R\$ 66.475,50	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	chevrolet/ s10	chevrolet/ s10	6	R\$ 11.079,25	R\$ 66.475,50	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:38:53	N/C	N/C	6	R\$ 132.951,00	R\$ 797.706,00	Sim
G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	18.089.589/0001-01	18/01/2023 - 11:32:05	N/C	N/C	6	R\$ 132.951,00	R\$ 797.706,00	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 16:56:51	N/C	N/C	6	R\$ 11.079,25	R\$ 66.475,50	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:03:38	N/C	N/C	6	R\$ 10.700,00	R\$ 64.200,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:18:35	N/C	N/C	6	R\$ 11.000,00	R\$ 66.000,00	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:03:39	N/C	N/C	6	R\$ 10.500,00	R\$ 63.000,00	Sim
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:28:53	N/C	N/C	6	R\$ 11.000,00	R\$ 66.000,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:42:23	N/C	N/C	6	R\$ 8.309,44	R\$ 49.856,64	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 11:55:08	N/C	N/C	6	R\$ 11.079,25	R\$ 66.475,50	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:28:49	N/C	N/C	6	R\$ 11.079,25	R\$ 66.475,50	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUCAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	chevrolet/ s10	chevrolet/ s10	6	R\$ 11.079,25	R\$ 66.475,50	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:16:28	N/C	N/C	6	R\$ 8.310,55	R\$ 49.863,30	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:36:49	HILUX	TOYOTA	6	R\$ 11.079,25	R\$ 66.475,50	Sim





0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, POPULAR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, FLEX, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO COTRAN. – SEM CONDUTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	08/01/2023 - 10:52:00	N/C	N/C	6	R\$ 4.900,00	R\$ 29.400,00	Sim
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	16/01/2023 - 10:43:40	N/C	N/C	6	R\$ 4.850,00	R\$ 29.100,00	Sim
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	12.026.916/0001-08	17/01/2023 - 10:15:11	N/C	N/C	6	R\$ 4.646,46	R\$ 27.878,76	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:26:39	N/C	N/C	6	R\$ 5.050,50	R\$ 30.303,00	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	volkswagen / gol	volkswagen / gol	6	R\$ 5.050,50	R\$ 30.303,00	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:39:24	N/C	N/C	6	R\$ 60.606,00	R\$ 363.636,00	Sim
G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	18.089.589/0001-01	18/01/2023 - 11:32:35	N/C	N/C	6	R\$ 60.606,00	R\$ 363.636,00	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 16:56:54	N/C	N/C	6	R\$ 5.050,50	R\$ 30.303,00	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:04:12	N/C	N/C	6	R\$ 4.700,00	R\$ 28.200,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:19:02	N/C	N/C	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:04:10	N/C	N/C	6	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00	Sim
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:29:19	N/C	N/C	6	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:42:59	N/C	N/C	6	R\$ 3.787,88	R\$ 22.727,28	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 11:55:29	N/C	N/C	6	R\$ 5.050,50	R\$ 30.303,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:29:02	N/C	N/C	6	R\$ 5.050,50	R\$ 30.303,00	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	volkswagen / gol	volkswagen / gol	6	R\$ 5.050,50	R\$ 30.303,00	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:09:57	N/C	N/C	6	R\$ 3.788,38	R\$ 22.730,28	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:36:49	KWID	RENAULT	6	R\$ 5.050,50	R\$ 30.303,00	Sim

0003 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA 80CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	08/01/2023 - 10:53:44	N/C	N/C	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	Sim
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	16/01/2023 - 10:44:24	N/C	N/C	1	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	Sim
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	12.026.916/0001-08	17/01/2023 - 10:17:20	N/C	N/C	1	R\$ 4.201,96	R\$ 4.201,96	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:27:16	N/C	N/C	1	R\$ 4.567,35	R\$ 4.567,35	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	FIAT / STRADA	FIAT / STRADA	1	R\$ 4.567,35	R\$ 4.567,35	Sim





SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:40:14	N/C	N/C	1	R\$ 54.808,20	R\$ 54.808,20	Sim
G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	18.089.589/0001-01	18/01/2023 - 11:32:54	N/C	N/C	1	R\$ 54.808,20	R\$ 54.808,20	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 16:56:57	N/C	N/C	1	R\$ 4.567,35	R\$ 4.567,35	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:04:45	N/C	N/C	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:19:51	N/C	N/C	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:05:00	N/C	N/C	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Sim
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:29:44	N/C	N/C	1	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:43:29	N/C	N/C	1	R\$ 3.425,51	R\$ 3.425,51	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 11:55:50	N/C	N/C	1	R\$ 4.567,35	R\$ 4.567,35	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:29:15	N/C	N/C	1	R\$ 4.567,35	R\$ 4.567,35	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	FIAT / STRADA	FIAT / STRADA	1	R\$ 4.567,35	R\$ 4.567,35	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:10:51	N/C	N/C	1	R\$ 3.425,97	R\$ 3.425,97	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:36:49	STRADA	FIAT	1	R\$ 4.567,35	R\$ 4.567,35	Sim

0004 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, À DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA, MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, RODAS MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	16/01/2023 - 10:44:56	N/C	N/C	4	R\$ 9.550,00	R\$ 38.200,00	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:27:42	N/C	N/C	4	R\$ 10.263,69	R\$ 41.054,76	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	renault / master van	renault / master van	4	R\$ 10.263,69	R\$ 41.054,76	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:40:51	N/C	N/C	4	R\$ 123.164,28	R\$ 492.657,12	Sim
G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	18.089.589/0001-01	18/01/2023 - 11:33:14	N/C	N/C	4	R\$ 123.164,28	R\$ 492.657,12	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 16:57:01	N/C	N/C	4	R\$ 10.263,69	R\$ 41.054,76	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:05:12	N/C	N/C	4	R\$ 9.700,00	R\$ 38.800,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:20:17	N/C	N/C	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:05:37	N/C	N/C	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:30:13	N/C	N/C	4	R\$ 10.700,00	R\$ 42.800,00	Sim





PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001- 22	27/01/2023 - 16:43:57	N/C	N/C	4	R\$ 7.697,77	R\$ 30.791,08	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDEMENTOS LTDA	14.239.549/0001- 48	28/01/2023 - 11:56:13	N/C	N/C	4	R\$ 10.263,69	R\$ 41.054,76	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	29/01/2023 - 00:29:29	N/C	N/C	4	R\$ 10.263,69	R\$ 41.054,76	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001- 00	29/01/2023 - 10:57:36	renault / master van	renault / master van	4	R\$ 10.263,69	R\$ 41.054,76	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001- 80	29/01/2023 - 21:11:39	N/C	N/C	4	R\$ 7.698,79	R\$ 30.795,16	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001- 55	29/01/2023 - 23:36:49	SPRINTER VAN	MERCEDES BENZ	4	R\$ 10.263,69	R\$ 41.054,76	Sim

0005 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS; BANCOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM TODOS OS ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; SEGURO TOTAL INCLUSO (ROUBO, ACIDENTES, INDENIZAÇÕES, ETC); ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO, ETC). O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001- 85	08/01/2023 - 10:59:40	N/C	N/C	2	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00	Sim
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001- 83	16/01/2023 - 10:45:19	N/C	N/C	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001- 37	17/01/2023 - 10:28:07	N/C	N/C	2	R\$ 13.662,22	R\$ 27.324,44	Sim
L S EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001- 19	29/01/2023 - 11:07:01	Volkswagen /17.230	Volkswagen /17.230	2	R\$ 13.662,22	R\$ 27.324,44	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001- 51	17/01/2023 - 15:41:32	N/C	N/C	2	R\$ 163.946,64	R\$ 327.893,28	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001- 96	18/01/2023 - 16:57:04	N/C	N/C	2	R\$ 13.662,22	R\$ 27.324,44	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	19.400.717/0001- 59	23/01/2023 - 10:06:21	N/C	N/C	2	R\$ 13.400,00	R\$ 26.800,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001- 04	27/01/2023 - 18:21:07	N/C	N/C	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001- 22	27/01/2023 - 12:06:18	N/C	N/C	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00	Sim
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001- 47	27/01/2023 - 12:30:54	N/C	N/C	2	R\$ 13.500,00	R\$ 27.000,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001- 22	27/01/2023 - 16:44:43	N/C	N/C	2	R\$ 10.246,67	R\$ 20.493,34	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDEMENTOS LTDA	14.239.549/0001- 48	28/01/2023 - 11:57:42	N/C	N/C	2	R\$ 13.662,22	R\$ 27.324,44	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	29/01/2023 - 00:29:42	N/C	N/C	2	R\$ 13.662,22	R\$ 27.324,44	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001- 00	29/01/2023 - 10:57:36	Mercedes benz / Marcopollo	Mercedes benz / Marcopollo	2	R\$ 13.662,22	R\$ 27.324,44	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001- 80	29/01/2023 - 21:12:12	N/C	N/C	2	R\$ 10.248,03	R\$ 20.496,06	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001- 55	29/01/2023 - 23:36:49	APACHE	Scania	2	R\$ 13.862,22	R\$ 27.324,44	Sim

0006 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MOTOR DIESEL TIPO 3/4, 02 PORTAS, SEM MOTORISTA, COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MINIMA DE 04 TONELADAS, CAPACIDADE INTERNA PARA 02 PESSOAS, COM POTÊNCIA MINIMA DE 115CV, DOTADA DE ISOLAMENTO E JANELAS COM BOA VENTILAÇÃO. SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	08/01/2023 - 11:01:09	N/C	N/C	6	R\$ 7.200,00	R\$ 43.200,00	Sim
SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	18.857.915/0001-83	16/01/2023 - 10:45:58	N/C	N/C	6	R\$ 7.650,00	R\$ 45.900,00	Sim
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	12.026.916/0001-08	17/01/2023 - 10:20:01	N/C	N/C	6	R\$ 7.279,22	R\$ 43.675,32	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:28:34	N/C	N/C	6	R\$ 7.912,20	R\$ 47.473,20	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	volkswagen / 8160	volkswagen / 8160	6	R\$ 7.912,20	R\$ 47.473,20	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:42:09	N/C	N/C	6	R\$ 94.946,40	R\$ 569.678,40	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 16:57:08	N/C	N/C	6	R\$ 7.912,20	R\$ 47.473,20	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:06:46	N/C	N/C	6	R\$ 7.500,00	R\$ 45.000,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:21:28	N/C	N/C	6	R\$ 7.500,00	R\$ 45.000,00	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:06:51	N/C	N/C	6	R\$ 7.300,00	R\$ 43.800,00	Sim
PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:32:33	N/C	N/C	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:45:05	N/C	N/C	6	R\$ 5.934,15	R\$ 35.604,90	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 11:58:18	N/C	N/C	6	R\$ 7.912,20	R\$ 47.473,20	Sim
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:29:55	N/C	N/C	6	R\$ 7.912,20	R\$ 47.473,20	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	Ford / F 4000	Ford / F 4000	6	R\$ 7.912,20	R\$ 47.473,20	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:12:47	N/C	N/C	6	R\$ 5.934,94	R\$ 35.609,64	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:36:49	8160	VOLKSWAGEN	6	R\$ 7.912,20	R\$ 47.473,20	Sim

0007 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM UM EIXO TRASEIRO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) ANOS DE USO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	08/01/2023 - 11:02:15	N/C	N/C	4	R\$ 9.500,00	R\$ 38.000,00	Sim
SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	18.857.915/0001-83	16/01/2023 - 10:46:20	N/C	N/C	4	R\$ 9.450,00	R\$ 37.800,00	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:28:58	N/C	N/C	4	R\$ 9.896,20	R\$ 39.584,80	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	Volkswagen /17.230	Volkswagen /17.230	4	R\$ 9.896,20	R\$ 39.584,80	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:43:08	N/C	N/C	4	R\$ 118.754,40	R\$ 475.017,60	Sim
G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	18.089.589/0001-01	18/01/2023 - 11:34:50	N/C	N/C	4	R\$ 118.754,40	R\$ 475.017,60	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 17:00:41	N/C	N/C	4	R\$ 9.896,20	R\$ 39.584,80	Sim





LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:07:16	N/C	N/C	4	R\$ 9.600,00	R\$ 38.400,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:22:05	N/C	N/C	4	R\$ 9.500,00	R\$ 38.000,00	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:07:24	N/C	N/C	4	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00	Sim
PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:33:13	N/C	N/C	4	R\$ 9.500,00	R\$ 38.000,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:45:45	N/C	N/C	4	R\$ 7.422,15	R\$ 29.688,60	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 11:58:47	N/C	N/C	4	R\$ 9.896,20	R\$ 39.584,80	Sim
START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:30:07	N/C	N/C	4	R\$ 9.896,20	R\$ 39.584,80	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	volkswagen / 13.180	volkswagen / 13.180	4	R\$ 9.896,20	R\$ 39.584,80	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:13:21	N/C	N/C	4	R\$ 7.423,14	R\$ 29.692,56	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:36:49	17280 Pipa	VW	4	R\$ 9.896,20	R\$ 39.584,80	Sim

0008 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO BASCULANTE - COMBUSTÍVEL: DIESEL. COM DOIS EIXOS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 TONELADAS. COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM ATÉ 10 ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LBM LOCAÇOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	08/01/2023 - 11:03:52	N/C	N/C	3	R\$ 8.500,00	R\$ 25.500,00	Sim
SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	18.857.915/0001-83	16/01/2023 - 10:46:49	N/C	N/C	3	R\$ 8.250,00	R\$ 24.750,00	Sim
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	12.026.916/0001-08	17/01/2023 - 10:20:48	N/C	N/C	3	R\$ 7.864,85	R\$ 23.594,55	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:29:47	N/C	N/C	3	R\$ 8.548,75	R\$ 25.646,25	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	volkswagen / 13.180	volkswagen / 13.180	3	R\$ 8.548,75	R\$ 25.646,25	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:43:34	N/C	N/C	3	R\$ 102.585,00	R\$ 307.755,00	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 17:00:46	N/C	N/C	3	R\$ 8.548,75	R\$ 25.646,25	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:08:04	N/C	N/C	3	R\$ 8.200,00	R\$ 24.600,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇOES DE VEICULOS LTDA*	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:23:03	N/C	N/C	3	R\$ 8.400,00	R\$ 25.200,00	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:08:02	N/C	N/C	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00	Sim
PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:33:39	N/C	N/C	3	R\$ 8.200,00	R\$ 24.600,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:46:13	N/C	N/C	3	R\$ 6.411,56	R\$ 19.234,68	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 11:59:10	N/C	N/C	3	R\$ 8.548,75	R\$ 25.646,25	Sim
START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:30:21	N/C	N/C	3	R\$ 8.548,75	R\$ 25.646,25	Sim





ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	volkswagen / 13.180	volkswagen / 13.180	3	R\$ 8.548,75	R\$ 25.646,25	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:13:59	N/C	N/C	3	R\$ 6.412,42	R\$ 19.237,26	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:36:49	13180	VOLKSWAGEN	3	R\$ 8.548,75	R\$ 25.646,25	Sim

0009 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDRO, CAIXA DE CÂMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS E 01 RÉ, PTB MÍNIMO 23.000KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	08/01/2023 - 11:05:06	N/C	N/C	10	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00	Sim
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	16/01/2023 - 10:47:16	N/C	N/C	10	R\$ 11.350,00	R\$ 113.500,00	Sim
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	12.026.916/0001-08	17/01/2023 - 10:22:58	N/C	N/C	10	R\$ 11.091,44	R\$ 110.914,40	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:30:09	N/C	N/C	10	R\$ 12.055,91	R\$ 120.559,10	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	mercedes benz / I1620	mercedes benz / I1620	10	R\$ 12.055,91	R\$ 120.559,10	Sim
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:44:19	N/C	N/C	10	R\$ 144.670,92	R\$ 1.446.709,20	Sim
G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	18.089.589/0001-01	18/01/2023 - 11:35:38	N/C	N/C	10	R\$ 144.670,92	R\$ 1.446.709,20	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 17:00:50	N/C	N/C	10	R\$ 12.055,91	R\$ 120.559,10	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:08:31	N/C	N/C	10	R\$ 11.500,00	R\$ 115.000,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:23:33	N/C	N/C	10	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:08:27	N/C	N/C	10	R\$ 11.700,00	R\$ 117.000,00	Sim
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:34:14	N/C	N/C	10	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:46:53	N/C	N/C	10	R\$ 9.041,93	R\$ 90.419,30	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 12:00:03	N/C	N/C	10	R\$ 12.055,91	R\$ 120.559,10	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:30:31	N/C	N/C	10	R\$ 12.055,91	R\$ 120.559,10	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	mercedes benz / I1620	mercedes benz / I1620	10	R\$ 12.055,91	R\$ 120.559,10	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:21:26	N/C	N/C	10	R\$ 9.042,61	R\$ 90.426,10	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:36:49	CARGO 2429	FORD	10	R\$ 12.055,91	R\$ 120.559,10	Sim

0010 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS. SEM MOTORISTA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	16/01/2023 - 10:47:49	N/C	N/C	2.112	R\$ 82,00	R\$ 173.184,00	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/01/2023 - 10:30:49	N/C	N/C	2.112	R\$ 86,14	R\$ 181.927,68	Sim
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	29/01/2023 - 11:07:01	volkswagen / 17280	volkswagen / 17280	2.112	R\$ 86,14	R\$ 181.927,68	Sim





SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	17/01/2023 - 15:45:05	N/C	N/C	2.112	R\$ 86,14	R\$ 181.927,68	Sim
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	18/01/2023 - 17:00:35	N/C	N/C	2.112	R\$ 86,14	R\$ 181.927,68	Sim
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	19.400.717/0001-59	23/01/2023 - 10:09:02	N/C	N/C	2.112	R\$ 80,00	R\$ 168.960,00	Sim
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	27/01/2023 - 18:25:25	N/C	N/C	2.112	R\$ 85,80	R\$ 181.209,60	Sim
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	27/01/2023 - 12:08:53	N/C	N/C	2.112	R\$ 75,00	R\$ 158.400,00	Sim
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	27/01/2023 - 12:34:50	N/C	N/C	2.112	R\$ 80,00	R\$ 168.960,00	Sim
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	27/01/2023 - 16:32:43	N/C	N/C	2.112	R\$ 64,61	R\$ 136.456,32	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	28/01/2023 - 12:00:27	N/C	N/C	2.112	R\$ 86,14	R\$ 181.927,68	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	29/01/2023 - 00:30:47	N/C	N/C	2.112	R\$ 86,14	R\$ 181.927,68	Sim
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	29/01/2023 - 10:57:36	Ford / 22 280	Ford / 22 280	2.112	R\$ 86,14	R\$ 181.927,68	Sim
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	29/01/2023 - 21:15:39	N/C	N/C	2.112	R\$ 64,61	R\$ 136.456,32	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	29/01/2023 - 23:36:49	15190	VOLKSWAGEN	2.112	R\$ 86,14	R\$ 181.927,68	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	90 dias
M. R. S. SOUZA	16.684.346/0001-96	90 dias
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	90 dias
G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	18.089.589/0001-01	90 dias
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	90 dias
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	90 dias
L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	18.538.150/0001-19	90 dias
SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	27.070.451/0001-51	180 dias
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	90 dias
RUBEVEL EIRELI	08.174.537/0001-80	90 dias
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	90 dias
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	12.026.916/0001-08	90 dias
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	90 dias
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	90 dias
ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	41.806.544/0001-22	90 dias
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	14.781.478/0001-00	90 dias
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	90 dias
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	19.400.717/0001-59	90 dias

Lances Enviados

0001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.5 TURBO, ANO 2015 EM DIANTE, CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRACÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO DENATRAN. SEM MOTORISTA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2023 - 10:50:30	10.500,00 (proposta)	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido





16/01/2023 - 10:43:02	20.550,00 (proposta)	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
17/01/2023 - 10:13:20	10.192,91 (proposta)	12.026.916/0001-08 - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	Válido
17/01/2023 - 10:26:19	11.079,25 (proposta)	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
17/01/2023 - 15:38:53	132.951,00 (proposta)	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
18/01/2023 - 11:32:05	132.951,00 (proposta)	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
18/01/2023 - 16:56:51	11.079,25 (proposta)	16.684.346/0001-96 - M. R. S. SOUZA	Válido
23/01/2023 - 10:03:38	10.700,00 (proposta)	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:03:39	10.500,00 (proposta)	41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:28:53	11.000,00 (proposta)	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 16:42:23	8.309,44 (proposta)	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
27/01/2023 - 18:18:35	11.000,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
28/01/2023 - 11:55:08	11.079,25 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 00:28:49	11.079,25 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
29/01/2023 - 10:57:36	11.079,25 (proposta)	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 11:07:01	11.079,25 (proposta)	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
29/01/2023 - 21:16:28	8.310,55 (proposta)	08.174.537/0001-80 - RUBEVEL EIRELI	Válido
29/01/2023 - 23:36:49	11.079,25 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido
30/01/2023 - 09:29:34	8.299,10	12.026.916/0001-08 - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:30:07	8.200,00	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:30:37	8.190,00	12.026.916/0001-08 - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:30:56	8.180,00	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:31:14	8.000,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:31:26	7.760,00	41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:31:29	7.999,99	12.026.916/0001-08 - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:32:05	7.750,00	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:32:23	7.740,00	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:33:32	7.700,00	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:33:50	7.450,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:34:15	7.440,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:34:24	7.430,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:34:47	7.400,00	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:35:09	7.866,27	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:35:25	7.390,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:35:33	7.399,00	12.026.916/0001-08 - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	Válido





30/01/2023 - 09:35:34	8.900,00	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:35:58	7.350,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:36:28	7.340,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:36:31	7.320,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:36:50	7.310,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:37:16	7.300,00	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:37:30	7.290,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:37:34	7.200,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:37:53	7.190,00	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:38:01	7.100,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:38:37	7.090,00	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:38:52	7.080,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:39:33	7.000,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:40:00	6.990,00	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:40:20	6.950,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:40:31	6.980,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:40:56	6.940,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:41:16	9.084,99	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:41:37	6.900,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:41:54	6.890,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:42:14	6.880,00	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:42:17	6.600,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:42:37	6.590,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:44:21	10.579,00	16.684.346/0001-96 - M. R. S. SOUZA	Válido
30/01/2023 - 09:45:37	6.500,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:45:47	6.490,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:45:59	6.400,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:46:12	6.390,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:46:50	6.380,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:47:14	6.200,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:47:32	6.190,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:48:13	6.000,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido





30/01/2023 - 09:49:11	5.990,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:49:20	7.201,51	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:49:24	5.800,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:50:23	5.790,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:50:32	5.750,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido

0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, POPULAR, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, FLEX, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO COTRAN. – SEM CONDUTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2023 - 10:52:00	4.900,00 (proposta)	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
16/01/2023 - 10:43:40	4.850,00 (proposta)	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
17/01/2023 - 10:15:11	4.646,46 (proposta)	12.026.916/0001-08 - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	Válido
17/01/2023 - 10:26:39	5.050,50 (proposta)	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
17/01/2023 - 15:39:24	60.606,00 (proposta)	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
18/01/2023 - 11:32:35	60.606,00 (proposta)	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
18/01/2023 - 16:56:54	5.050,50 (proposta)	16.684.346/0001-96 - M. R. S. SOUZA	Válido
23/01/2023 - 10:04:12	4.700,00 (proposta)	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:04:10	4.500,00 (proposta)	41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:29:19	4.800,00 (proposta)	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 16:42:59	3.787,88 (proposta)	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
27/01/2023 - 18:19:02	5.000,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
28/01/2023 - 11:55:29	5.050,50 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 00:29:02	5.050,50 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
29/01/2023 - 10:57:36	5.050,50 (proposta)	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 11:07:01	5.050,50 (proposta)	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
29/01/2023 - 21:09:57	3.788,38 (proposta)	08.174.537/0001-80 - RUBEVEL EIRELI	Válido
29/01/2023 - 23:36:49	5.050,50 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido
30/01/2023 - 09:30:10	3.777,00	12.026.916/0001-08 - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:31:03	3.700,00	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:31:20	3.900,00	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:31:57	3.540,00	41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:32:59	3.530,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:33:40	3.500,00	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:34:03	3.490,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido





30/01/2023 - 09:34:06	3.450,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:34:37	3.440,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:34:51	3.430,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:34:57	3.400,00	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:35:22	3.585,86	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:36:11	3.899,99	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:36:13	3.350,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:36:19	3.390,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:36:50	3.200,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:37:19	3.190,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:37:49	3.150,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:38:08	3.140,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:38:28	3.130,00	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:38:43	3.120,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:39:31	3.110,00	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:39:43	3.000,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:39:52	3.100,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:40:17	2.090,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido

0003 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA 80CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2023 - 10:53:44	4.500,00 (proposta)	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
16/01/2023 - 10:44:24	4.250,00 (proposta)	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
17/01/2023 - 10:17:20	4.201,96 (proposta)	12.026.916/0001-08 - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	Válido
17/01/2023 - 10:27:16	4.587,35 (proposta)	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
17/01/2023 - 15:40:14	54.808,20 (proposta)	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
18/01/2023 - 11:32:54	54.808,20 (proposta)	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
18/01/2023 - 16:56:57	4.567,35 (proposta)	16.684.346/0001-96 - M. R. S. SOUZA	Válido
23/01/2023 - 10:04:45	4.200,00 (proposta)	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:05:00	4.000,00 (proposta)	41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:29:44	4.250,00 (proposta)	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 16:43:29	3.425,51 (proposta)	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
27/01/2023 - 18:19:51	5.000,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
28/01/2023 - 11:55:50	4.587,35 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDEMENTOS LTDA	Válido





29/01/2023 - 00:29:15	4.567,35 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	Válido
29/01/2023 - 10:57:36	4.567,35 (proposta)	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 11:07:01	4.567,35 (proposta)	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
29/01/2023 - 21:10:51	3.425,97 (proposta)	08.174.537/0001-80 - RUBEVEL EIRELI	Válido
29/01/2023 - 23:36:49	4.567,35 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido
30/01/2023 - 09:30:50	3.415,00	12.026.916/0001-08 - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:31:50	3.900,00	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:32:20	3.200,00	41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:33:46	3.100,00	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:34:19	3.050,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:35:05	3.040,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:35:11	3.000,00	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:35:33	3.242,82	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:35:41	2.090,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:36:20	3.899,99	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:38:48	4.190,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido
30/01/2023 - 09:39:52	2.050,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:40:06	2.040,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido

0004 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, À DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA, MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, RODAS MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/01/2023 - 10:44:56	9.550,00 (proposta)	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	Válido
17/01/2023 - 10:27:42	10.263,69 (proposta)	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
17/01/2023 - 15:40:51	123.164,28 (proposta)	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
18/01/2023 - 11:33:14	123.164,28 (proposta)	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
18/01/2023 - 16:57:01	10.263,69 (proposta)	16.684.346/0001-96 - M. R. S. SOUZA	Válido
23/01/2023 - 10:05:12	9.700,00 (proposta)	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:05:37	10.000,00 (proposta)	41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:30:13	10.700,00 (proposta)	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 16:43:57	7.697,77 (proposta)	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
27/01/2023 - 18:20:17	10.000,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
28/01/2023 - 11:56:13	10.263,69 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 00:29:29	10.263,69 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	Válido





29/01/2023 - 10:57:36	10.263,69 (proposta)	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 11:07:01	10.263,69 (proposta)	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
29/01/2023 - 21:11:39	7.698,79 (proposta)	08.174.537/0001-80 - RUBEVEL EIRELI	Válido
29/01/2023 - 23:36:49	10.263,69 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido
30/01/2023 - 09:32:04	8.416,00	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:32:44	7.200,00	41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:33:01	7.184,58	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:33:57	7.100,00	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:34:37	7.050,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:36:17	7.000,00	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:36:33	8.899,99	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:38:12	6.900,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:38:28	6.990,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:39:11	6.890,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:39:40	9.540,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido

0005 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS; BANCOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM TODOS OS ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; SEGURO TOTAL INCLUSO (ROUBO, ACIDENTES, INDENIZAÇÕES, ETC); ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO, ETC). O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2023 - 10:59:40	11.000,00 (proposta)	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
16/01/2023 - 10:45:19	13.000,00 (proposta)	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
17/01/2023 - 10:28:07	13.662,22 (proposta)	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
17/01/2023 - 15:41:32	163.946,64 (proposta)	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
18/01/2023 - 16:57:04	13.662,22 (proposta)	16.684.346/0001-96 - M. R. S. SOUZA	Válido
23/01/2023 - 10:06:21	13.400,00 (proposta)	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:06:18	13.000,00 (proposta)	41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:30:54	13.500,00 (proposta)	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 16:44:43	10.246,67 (proposta)	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
27/01/2023 - 18:21:07	13.000,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
28/01/2023 - 11:57:42	13.662,22 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 00:29:42	13.662,22 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
29/01/2023 - 10:57:36	13.662,22 (proposta)	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 11:07:01	13.662,22 (proposta)	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
29/01/2023 - 21:12:12	10.248,03 (proposta)	08.174.537/0001-80 - RUBEVEL EIRELI	Válido





29/01/2023 - 23:36:49	13.662,22 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido
30/01/2023 - 09:33:13	9.600,00	41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:33:17	9.563,55	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:34:13	9.500,00	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:34:36	9.490,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:34:48	9.300,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:35:51	9.700,18	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:36:35	9.200,00	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:36:57	11.499,99	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:38:25	9.100,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:38:44	9.000,00	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:39:20	8.990,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:40:37	12.990,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido

0006 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MOTOR DIESEL TIPO 3/4, 02 PORTAS, SEM MOTORISTA, COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MINIMA DE 04 TONELADAS, CAPACIDADE INTERNA PARA 02 PESSOAS, COM POTÊNCIA MINIMA DE 115CV, DOTADA DE ISOLAMENTO E JANELAS COM BOA VENTILAÇÃO. SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2023 - 11:01:09	7.200,00 (proposta)	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
16/01/2023 - 10:45:58	7.650,00 (proposta)	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
17/01/2023 - 10:20:01	7.279,22 (proposta)	12.026.916/0001-08 - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	Válido
17/01/2023 - 10:28:34	7.912,20 (proposta)	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
17/01/2023 - 15:42:09	94.946,40 (proposta)	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
18/01/2023 - 16:57:08	7.912,20 (proposta)	16.684.346/0001-96 - M. R. S. SOUZA	Válido
23/01/2023 - 10:06:46	7.500,00 (proposta)	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:06:51	7.300,00 (proposta)	41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:32:33	7.000,00 (proposta)	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 16:45:05	5.934,15 (proposta)	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
27/01/2023 - 18:21:28	7.500,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
28/01/2023 - 11:58:18	7.912,20 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDEMENTOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 00:29:55	7.912,20 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
29/01/2023 - 10:57:36	7.912,20 (proposta)	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 11:07:01	7.912,20 (proposta)	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
29/01/2023 - 21:12:47	5.934,94 (proposta)	08.174.537/0001-80 - RUBEVEL EIRELI	Válido
29/01/2023 - 23:36:49	7.912,20 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido
30/01/2023 - 09:33:50	5.538,54	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido





30/01/2023 - 09:35:14	5.500,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:36:03	5.617,66	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:36:49	5.400,00	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:37:09	6.699,99	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:40:11	5.300,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:41:07	5.290,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:41:44	6.990,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido
30/01/2023 - 09:42:08	5.800,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido

0007 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM UM EIXO TRASEIRO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) ANOS DE USO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2023 - 11:02:15	9.500,00 (proposta)	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
16/01/2023 - 10:46:20	9.450,00 (proposta)	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
17/01/2023 - 10:28:58	9.896,20 (proposta)	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
17/01/2023 - 15:43:08	118.754,40 (proposta)	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
18/01/2023 - 11:34:50	118.754,40 (proposta)	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
18/01/2023 - 17:00:41	9.896,20 (proposta)	16.684.346/0001-96 - M. R. S. SOUZA	Válido
23/01/2023 - 10:07:16	9.600,00 (proposta)	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:07:24	9.000,00 (proposta)	41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:33:13	9.500,00 (proposta)	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 16:45:45	7.422,15 (proposta)	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
27/01/2023 - 18:22:05	9.500,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
28/01/2023 - 11:58:47	9.896,20 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 00:30:07	9.896,20 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
29/01/2023 - 10:57:36	9.896,20 (proposta)	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 11:07:01	9.896,20 (proposta)	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
29/01/2023 - 21:13:21	7.423,14 (proposta)	08.174.537/0001-80 - RUBEVEL EIRELI	Válido
29/01/2023 - 23:36:49	9.896,20 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido
30/01/2023 - 09:35:01	6.927,34	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:35:37	6.900,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:35:48	8.990,00	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:36:20	7.026,30	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:36:56	6.500,00	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:37:24	8.499,99	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido





30/01/2023 - 09:38:38	6.400,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:42:35	6.300,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:42:50	8.980,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido
30/01/2023 - 09:43:14	6.000,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:43:26	6.290,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:43:47	8.114,88	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:44:44	5.950,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:44:49	5.990,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:45:08	5.500,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:45:38	4.990,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:46:17	9.396,00	16.684.346/0001-96 - M. R. S. SOUZA	Válido
30/01/2023 - 09:46:23	4.850,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:46:42	4.840,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:47:45	4.800,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:47:58	4.790,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:48:34	4.750,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:49:12	4.740,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:49:33	4.700,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:49:51	4.690,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:50:39	4.600,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:51:03	4.590,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:53:03	4.500,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:53:14	4.490,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido

0008 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO BASCULANTE - COMBUSTÍVEL: DIESEL. COM DOIS EIXOS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 TONELADAS. COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM ATÉ 10 ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2023 - 11:03:52	8.500,00 (proposta)	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
16/01/2023 - 10:46:49	8.250,00 (proposta)	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
17/01/2023 - 10:20:48	7.864,85 (proposta)	12.026.916/0001-08 - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	Válido
17/01/2023 - 10:29:47	8.548,75 (proposta)	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
17/01/2023 - 15:43:34	102.585,00 (proposta)	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
18/01/2023 - 17:00:46	8.548,75 (proposta)	16.684.346/0001-96 - M. R. S. SOUZA	Válido
23/01/2023 - 10:08:04	8.200,00 (proposta)	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido





27/01/2023 - 12:08:02	8.000,00 (proposta)	41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:33:39	8.200,00 (proposta)	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 16:46:13	6.411,56 (proposta)	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
27/01/2023 - 18:23:03	8.400,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇOES DE VEICULOS LTDA	Cancelado - Descrição divergente com a do objeto pretendido.
28/01/2023 - 11:59:10	8.548,75 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 00:30:21	8.548,75 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	Válido
29/01/2023 - 10:57:36	8.548,75 (proposta)	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 11:07:01	8.548,75 (proposta)	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
29/01/2023 - 21:13:59	6.412,42 (proposta)	08.174.537/0001-80 - RUBEVEL EIRELI	Válido
29/01/2023 - 23:36:49	8.548,75 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido
30/01/2023 - 09:35:44	5.990,00	41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:36:04	5.980,00	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:36:48	6.069,61	11.302.494/0001-85 - LBM LOCAÇOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:37:15	5.800,00	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:37:37	7.899,99	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:38:54	5.500,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:42:47	5.450,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:43:29	5.200,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:43:47	7.854,85	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido
30/01/2023 - 09:43:53	5.190,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:44:14	8.035,83	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:44:47	5.000,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:45:20	4.990,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:46:44	4.850,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:47:06	4.840,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:47:33	4.800,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:47:51	4.790,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:48:03	4.750,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:48:34	4.740,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:49:03	4.700,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:49:21	4.690,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:49:41	4.600,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido





30/01/2023 - 09:49:58	4.590,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:50:23	4.500,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:50:46	4.490,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:51:42	8.400,00	16.684.346/0001-96 - M. R. S. SOUZA	Válido
30/01/2023 - 09:53:13	4.400,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:53:22	4.390,00	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido

0009 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDRO, CAIXA DE CÂMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS E 01 RÉ, PTB MÍNIMO 23.000KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2023 - 11:05:06	12.000,00 (proposta)	11.302.494/0001-85 - LBM LOCAÇOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
16/01/2023 - 10:47:16	11.350,00 (proposta)	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	Válido
17/01/2023 - 10:22:58	11.091,44 (proposta)	12.026.916/0001-08 - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	Válido
17/01/2023 - 10:30:09	12.055,91 (proposta)	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
17/01/2023 - 15:44:19	144.670,92 (proposta)	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
18/01/2023 - 11:35:38	144.670,92 (proposta)	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
18/01/2023 - 17:00:50	12.055,91 (proposta)	16.684.346/0001-96 - M. R. S. SOUZA	Válido
23/01/2023 - 10:08:31	11.500,00 (proposta)	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:08:27	11.700,00 (proposta)	41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:34:14	12.000,00 (proposta)	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 16:46:53	9.041,93 (proposta)	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
27/01/2023 - 18:23:33	12.000,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇOES DE VEICULOS LTDA	Válido
28/01/2023 - 12:00:03	12.055,91 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDEMENTOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 00:30:31	12.055,91 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	Válido
29/01/2023 - 10:57:36	12.055,91 (proposta)	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 11:07:01	12.055,91 (proposta)	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
29/01/2023 - 21:21:26	9.042,61 (proposta)	08.174.537/0001-80 - RUBEVEL EIRELI	Válido
29/01/2023 - 23:36:49	12.055,91 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido
30/01/2023 - 09:36:54	9.200,00	18.089.589/0001-01 - G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:36:59	8.439,14	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:37:23	8.400,00	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:37:32	8.559,70	11.302.494/0001-85 - LBM LOCAÇOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:37:55	10.499,99	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:38:15	8.300,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:39:07	8.200,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido





30/01/2023 - 09:44:40	9.885,85	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:44:57	11.081,44	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido
30/01/2023 - 09:45:12	8.190,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:47:02	8.000,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:47:20	7.890,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:47:55	7.800,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:48:19	7.790,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:48:47	7.500,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:49:16	7.490,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:49:53	7.400,00	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:50:04	11.550,00	16.684.346/0001-96 - M. R. S. SOUZA	Válido
30/01/2023 - 09:50:57	7.390,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido

0010 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS. SEM MOTORISTA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/01/2023 - 10:47:49	82,00 (proposta)	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
17/01/2023 - 10:30:49	86,14 (proposta)	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
17/01/2023 - 15:45:05	86,14 (proposta)	27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	Válido
18/01/2023 - 17:00:35	86,14 (proposta)	16.684.346/0001-96 - M. R. S. SOUZA	Válido
23/01/2023 - 10:09:02	80,00 (proposta)	19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:08:53	75,00 (proposta)	41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 12:34:50	80,00 (proposta)	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/01/2023 - 16:32:43	64,61 (proposta)	30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	Válido
27/01/2023 - 18:25:25	85,80 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
28/01/2023 - 12:00:27	86,14 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 00:30:47	86,14 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
29/01/2023 - 10:57:36	86,14 (proposta)	14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Válido
29/01/2023 - 11:07:01	86,14 (proposta)	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
29/01/2023 - 21:15:39	64,61 (proposta)	08.174.537/0001-80 - RUBEVEL EIRELI	Válido
29/01/2023 - 23:36:49	86,14 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido
30/01/2023 - 09:38:05	54,61	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:42:52	44,00	18.538.150/0001-19 - L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:43:35	34,00	18.857.915/0001-83 - SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Válido
30/01/2023 - 09:45:02	70,63	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/01/2023 - 09:45:54	75,80	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Válido





Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	16/01/2023 - 15:42	Rayssa Souza Silva	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	23/01/2023 - 10:02	FRANCISCA CARVALHO LIMA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/01/2023 - 15:15	02/02/2023 - 18:00	06/02/2023 - 18:00

0001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.5 TURBO, ANO 2015 EM DIANTE, CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRAÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO DENATRAN. SEM MOTORISTA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	30/01/2023 - 15:06:13	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.	Deferido
41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	30/01/2023 - 15:07:47	Boa tarde senhor Pregoeiro, a empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu com o ITEM 9.10.4 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. O EDITAL E BEM CLARO QUANDO DIZ QUE A REFERIDA CERTIDÃO DEVE SER EMITIDA PELA SEDE DO DOMICILIO DA EMPRESA	Deferido

0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, POPULAR, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, FLEX, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO COTRAN. – SEM CONDUTOR.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	30/01/2023 - 15:06:21	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.	Deferido
41.806.544/0001-22 - ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA	30/01/2023 - 15:14:44	SENHOR PREGOEIRO, O ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA APRESENTADO NÃO ESTA CLARO, NAO MOSTRA OS TIPOS DE VEICULOS, NEM QUANTIDADES E NEM MESMO VALORES COMPATIVAIS COM OS ITENS VENCIDOS	Indeferido

Justificativa: Foram feitas diligencias junto ao porta da transparência da Prefeitura Municipal de Governador Archer – MA, e ficou provado a autenticidade do atestado apresentado.





Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	02/02/2023 - 17:37:45	RECURSO ADMINISTRATIVO Recurso PM de Santo Antonio dos Lopes MA.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	03/02/2023 - 11:04	CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE S B CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES. CONTRARRAZOES SAL DIVERSOS LCP ASS DIGITAL.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
08/02/2023 - 12:03:31	Detalhamento apresentado em anexo. DECISÃO SOBRE RECURSO .pdf.

0003 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA 80CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	30/01/2023 - 15:06:27	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	02/02/2023 - 17:38:01	RECURSO ADMINISTRATIVO Recurso PM de Santo Antonio dos Lopes MA.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	03/02/2023 - 11:05	CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE S B CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES. CONTRARRAZOES SAL DIVERSOS LCP ASS DIGITAL.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
08/02/2023 - 12:04:12	Detalhamento apresentado em anexo. DECISÃO SOBRE RECURSO .pdf.

0004 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MINIMO 16 LUGARES, À DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA, MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, RODAS MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.

Intenções de Recurso





CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	30/01/2023 - 15:06:48	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	02/02/2023 - 17:38:25	RECURSO ADMINISTRATIVO Recurso PM de Santo Antonio dos Lopes MA.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	03/02/2023 - 11:06	CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE S B CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES. CONTRARRAZOES SAL DIVERSOS LCP ASS DIGITAL.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
08/02/2023 - 12:04:49	Detalhamento apresentado em anexo. DECISÃO SOBRE RECURSO .pdf.

0005 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS; BANCOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM TODOS OS ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; SEGURO TOTAL INCLUSO (ROUBO, ACIDENTES, INDENIZAÇÕES, ETC); ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO, ETC). O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	30/01/2023 - 15:06:53	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	02/02/2023 - 17:38:43	RECURSO ADMINISTRATIVO Recurso PM de Santo Antonio dos Lopes MA.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	03/02/2023 - 11:06	CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE S B CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES. CONTRARRAZOES SAL DIVERSOS LCP ASS DIGITAL.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
08/02/2023 - 12:05:18	Detalhamento apresentado em anexo. DECISÃO SOBRE RECURSO .pdf.

0006 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MOTOR DIESEL TIPO 3/4, 02 PORTAS, SEM MOTORISTA, COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MINIMA DE 04





TONELADAS, CAPACIDADE INTERNA PARA 02 PESSOAS, COM POTÊNCIA MINIMA DE 115CV, DOTADA DE ISOLAMENTO E JANELAS COM BOA VENTILAÇÃO. SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	30/01/2023 - 15:07:42	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	02/02/2023 - 17:39:04	RECURSO ADMINISTRATIVO Recurso PM de Santo Antonio dos Lopes MA.pdf.	Indeferido

Contrarrrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrrazão	Julgamento
19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	03/02/2023 - 11:07	CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE S B CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES. CONTRARRAZOES SAL DIVERSOS LCP ASS DIGITAL.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
08/02/2023 - 12:06:02	Detalhamento apresentado em anexo. DECISÃO SOBRE RECURSO .pdf.

0007 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM UM EIXO TRASEIRO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) ANOS DE USO.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	30/01/2023 - 15:07:01	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	02/02/2023 - 17:39:23	RECURSO ADMINISTRATIVO Recurso PM de Santo Antonio dos Lopes MA.pdf.	Indeferido

Contrarrrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrrazão	Julgamento
19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	03/02/2023 - 11:07	CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE S B CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES. CONTRARRAZOES SAL DIVERSOS LCP ASS DIGITAL.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
08/02/2023 - 12:06:37	Detalhamento apresentado em anexo. DECISÃO SOBRE RECURSO .pdf.





0008 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO BASCULANTE - COMBUSTÍVEL: DIESEL. COM DOIS EIXOS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 TONELADAS. COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM ATÉ 10 ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	30/01/2023 - 15:07:54	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	02/02/2023 - 17:39:43	RECURSO ADMINISTRATIVO Recurso PM de Santo Antonio dos Lopes MA.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
19.400.717/0001-59 - LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	03/02/2023 - 11:07	CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE S B CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES. CONTRARRAZOES SAL DIVERSOS LCP ASS DIGITAL.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
08/02/2023 - 12:07:06	Detalhamento apresentado em anexo. DECISÃO SOBRE RECURSO .pdf.

0009 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDRO, CAIXA DE CÂMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS E 01 RÉ, PTB MÍNIMO 23.000KG.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	30/01/2023 - 15:07:08	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.	Deferido

0010 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS. SEM MOTORISTA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.070.451/0001-51 - SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	30/01/2023 - 15:08:03	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.	Deferido

Chat

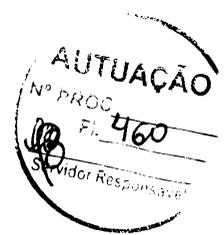
Data	Apelido	Frase
17/01/2023 - 17:16	Sistema	O processo foi republicado em 17/01/2023 às 17:16.





17/01/2023 - 17:20:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PE - 001.2023 - edital retificado..pdf) em 17/01/2023 às 17:20.
17/01/2023 - 17:20:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (3 - Resposta à impugnação do edital.pdf) em 17/01/2023 às 17:20.
30/01/2023 - 09:01:36	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico nº. 001/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
30/01/2023 - 09:02:08	Pregoeiro	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
30/01/2023 - 09:02:26	Pregoeiro	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto nº. 10.024/2019.
30/01/2023 - 09:03:01	Pregoeiro	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo fixado para o item, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
30/01/2023 - 09:03:21	Pregoeiro	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligências, com fundamento no art. 43, 'PAR' 3º, da Lei nº. 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados justamente com a proposta.
30/01/2023 - 09:03:47	Pregoeiro	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal nº. 10.024/2019, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a prefeitura municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
30/01/2023 - 09:04:14	Pregoeiro	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexistência de equilíbrio do preço.
30/01/2023 - 09:04:32	Pregoeiro	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos, condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
30/01/2023 - 09:04:42	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/01/2023 - 09:22:43	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R\$ 8400,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/01/2023 - 09:22:43	Sistema	Motivo: Descrição divergente com a do objeto pretendido.
30/01/2023 - 09:28:23	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/01/2023 - 09:28:24	Sistema	Conforme Decretos Municipais 042/2018; 054/2018.No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
30/01/2023 - 09:28:24	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
30/01/2023 - 09:28:24	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
30/01/2023 - 09:28:50	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/01/2023 - 09:28:50	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/01/2023 - 09:29:21	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
30/01/2023 - 09:29:21	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/01/2023 - 09:30:22	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
30/01/2023 - 09:30:22	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/01/2023 - 09:31:21	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
30/01/2023 - 09:31:21	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/01/2023 - 09:32:20	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
30/01/2023 - 09:32:20	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/01/2023 - 09:33:24	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
30/01/2023 - 09:33:24	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/01/2023 - 09:34:29	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
30/01/2023 - 09:34:29	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/01/2023 - 09:35:30	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
30/01/2023 - 09:35:30	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/01/2023 - 09:36:35	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
30/01/2023 - 09:36:35	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/01/2023 - 09:37:34	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
30/01/2023 - 09:37:34	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/01/2023 - 09:41:42	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
30/01/2023 - 09:42:08	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
30/01/2023 - 09:42:19	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
30/01/2023 - 09:42:42	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
30/01/2023 - 09:44:11	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
30/01/2023 - 09:47:56	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
30/01/2023 - 09:52:37	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/01/2023 - 09:53:00	Sistema	O item 0009 foi encerrado.





30/01/2023 - 09:55:15	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
30/01/2023 - 09:55:24	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
30/01/2023 - 09:56:20	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 5.750,00.
30/01/2023 - 09:56:20	Sistema	O item 0002 teve como arrematante LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.090,00.
30/01/2023 - 09:56:20	Sistema	O item 0003 teve como arrematante LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.040,00.
30/01/2023 - 09:56:20	Sistema	O item 0004 teve como arrematante LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6.890,00.
30/01/2023 - 09:56:20	Sistema	O item 0005 teve como arrematante LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 8.990,00.
30/01/2023 - 09:56:20	Sistema	O item 0006 teve como arrematante LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5.290,00.
30/01/2023 - 09:56:20	Sistema	O item 0007 teve como arrematante LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4.490,00.
30/01/2023 - 09:56:20	Sistema	O item 0008 teve como arrematante LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4.390,00.
30/01/2023 - 09:56:20	Sistema	O item 0009 teve como arrematante SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 7.390,00.
30/01/2023 - 09:56:20	Sistema	O item 0010 teve como arrematante SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 34,00.
30/01/2023 - 09:56:20	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme Decretos Municipais 042/2018; 054/2018..
30/01/2023 - 09:57:13	F. LOCALIMP SERVICOS...	Negociação Item 0002: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE.
30/01/2023 - 09:57:56	F. SERVICON SERVICOS...	Negociação Item 0001: sem negociação, estamos no limite máximo.
30/01/2023 - 09:58:02	F. LOCALIMP SERVICOS...	Negociação Item 0003: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE.
30/01/2023 - 09:58:22	F. LOCALIMP SERVICOS...	Negociação Item 0004: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE.
30/01/2023 - 09:58:30	F. SERVICON SERVICOS...	Negociação Item 0009: sem negociação, estamos no limite máximo
30/01/2023 - 09:58:47	F. LOCALIMP SERVICOS...	Negociação Item 0005: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE.
30/01/2023 - 09:58:54	F. SERVICON SERVICOS...	Negociação Item 0010: sem negociação, estamos no limite máximo
30/01/2023 - 09:59:09	F. LOCALIMP SERVICOS...	Negociação Item 0006: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
30/01/2023 - 09:59:24	F. LOCALIMP SERVICOS...	Negociação Item 0007: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE.
30/01/2023 - 09:59:46	F. LOCALIMP SERVICOS...	Negociação Item 0008: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE.
30/01/2023 - 10:09:52	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2023 às 12:10.
30/01/2023 - 10:11:11	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
30/01/2023 - 10:21:41	Pregoeiro	Baseado no subitem 3.4 do edital, que diz: 1CO licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances. 1D Finalizamos a fase de negociação tende em vista que as empresas já se manifestaram via chat, e passamos para próxima etapa do certame.
30/01/2023 - 12:29:09	Pregoeiro	Senhores licitantes, devemos informar que, os somatórios dos valores finais dos relatórios gerados por esta plataforma, estarão possivelmente divergente dos reais valores finais. Todavia o motivo para isso é simples: A plataforma identifica apenas os seguintes campos: descrição, unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total. No entanto, conforme edital, os valores totais são multiplicados por 12 (ratifico, conforme edital).
30/01/2023 - 12:30:40	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI. O prazo de envio é até às 14:35 do dia 30/01/2023.
30/01/2023 - 12:30:40	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. O prazo de envio é até às 14:35 do dia 30/01/2023.
30/01/2023 - 12:54:02	Sistema	O fornecedor SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
30/01/2023 - 13:37:31	Sistema	O fornecedor LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
30/01/2023 - 14:44:41	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI.
30/01/2023 - 14:44:41	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI.
30/01/2023 - 14:44:41	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI.
30/01/2023 - 14:44:50	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
30/01/2023 - 14:44:50	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
30/01/2023 - 14:44:50	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
30/01/2023 - 14:44:50	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
30/01/2023 - 14:44:50	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
30/01/2023 - 14:44:50	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.





30/01/2023 - 14:44:50	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
30/01/2023 - 14:45:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2023 às 15:15.
30/01/2023 - 14:45:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2023 às 15:15.
30/01/2023 - 14:45:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2023 às 15:15.
30/01/2023 - 14:45:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2023 às 15:15.
30/01/2023 - 14:45:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2023 às 15:15.
30/01/2023 - 14:45:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2023 às 15:15.
30/01/2023 - 14:45:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2023 às 15:15.
30/01/2023 - 14:45:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2023 às 15:15.
30/01/2023 - 14:45:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2023 às 15:15.
30/01/2023 - 14:45:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2023 às 15:15.
30/01/2023 - 15:06:13	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/01/2023 - 15:06:21	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
30/01/2023 - 15:06:27	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
30/01/2023 - 15:06:46	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
30/01/2023 - 15:06:53	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
30/01/2023 - 15:07:01	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
30/01/2023 - 15:07:08	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0009.
30/01/2023 - 15:07:42	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
30/01/2023 - 15:07:47	Sistema	O fornecedor ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/01/2023 - 15:07:54	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.
30/01/2023 - 15:08:03	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
30/01/2023 - 15:08:46	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
30/01/2023 - 15:08:46	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.
30/01/2023 - 15:13:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
30/01/2023 - 15:13:50	Sistema	Intenção: Boa tarde senhor Pregoeiro, a empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu com o ITEM 9.10.4 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. O EDITAL E BEM CLARO QUANDO DIZ QUE A REFERIDA CERTIDÃO DEVE SER EMITIDA PELA SEDE DO DOMICILIO DA EMPRESA
30/01/2023 - 15:14:44	Sistema	O fornecedor ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
30/01/2023 - 15:14:46	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
30/01/2023 - 15:14:46	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.
30/01/2023 - 16:09:31	Pregoeiro	Diante da intenção de recurso apresentada contra a empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, baseado no subitem 9.11.5 do edital, foram feitas diligencias junto ao porta da transparência da Prefeitura Municipal de Governador Archer 13 MA (https://governadorarcher.ma.gov.br/transparencia/contratos), e foi constatado através dos contratos encontrados no referido portal, que houve a prestação dos serviços de locação de veículos diversos. Diante disso fica provado a autenticidade do atestado apresentado.
30/01/2023 - 16:13:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
30/01/2023 - 16:13:22	Sistema	Intenção: SENHOR PREGOEIRO, O ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA APRESENTADO NÃO ESTA CLARO, NAO MOSTRA OS TIPOS DE VEICULOS, NEM QUANTIDADES E NEM MESMO VALORES COMPATIVIEIS COM OS ITENS VENCIDOS
30/01/2023 - 16:13:22	Sistema	Justificativa: Foram feitas diligencias junto ao porta da transparência da Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, e ficou provado a autenticidade do atestado apresentado.
30/01/2023 - 16:22:23	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
30/01/2023 - 16:22:23	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.
30/01/2023 - 16:24:39	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
30/01/2023 - 16:24:39	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.
30/01/2023 - 16:24:54	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.





30/01/2023 - 16:24:54	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.
30/01/2023 - 16:25:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
30/01/2023 - 16:25:05	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.
30/01/2023 - 16:25:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
30/01/2023 - 16:25:18	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.
30/01/2023 - 16:25:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
30/01/2023 - 16:25:29	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.
30/01/2023 - 16:25:39	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
30/01/2023 - 16:25:39	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.
30/01/2023 - 16:25:52	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
30/01/2023 - 16:25:52	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO NO RECURSO.
30/01/2023 - 16:32:56	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 02/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 06/02/2023 às 18:00.
30/01/2023 - 16:32:56	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 02/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 06/02/2023 às 18:00.
30/01/2023 - 16:32:56	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 02/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 06/02/2023 às 18:00.
30/01/2023 - 16:32:56	Sistema	O prazo para recursos no item 0004 foi definido pelo pregoeiro para 02/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 06/02/2023 às 18:00.
30/01/2023 - 16:32:56	Sistema	O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 02/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 06/02/2023 às 18:00.
30/01/2023 - 16:32:56	Sistema	O prazo para recursos no item 0006 foi definido pelo pregoeiro para 02/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 06/02/2023 às 18:00.
30/01/2023 - 16:32:56	Sistema	O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregoeiro para 02/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 06/02/2023 às 18:00.
30/01/2023 - 16:32:57	Sistema	O prazo para recursos no item 0008 foi definido pelo pregoeiro para 02/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 06/02/2023 às 18:00.
30/01/2023 - 16:32:57	Sistema	O prazo para recursos no item 0009 foi definido pelo pregoeiro para 02/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 06/02/2023 às 18:00.
30/01/2023 - 16:32:57	Sistema	O prazo para recursos no item 0010 foi definido pelo pregoeiro para 02/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 06/02/2023 às 18:00.
30/01/2023 - 16:39:52	Pregoeiro	Devido ao prazo de recurso, a sessão será suspensa, retornaremos as 09h00min. do dia 03 de fevereiro de 2023. De já agradecemos a compreensão de todos.
30/01/2023 - 16:41:32	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
30/01/2023 - 16:41:32	Sistema	Motivo: Prazo de recurso.
02/02/2023 - 17:37:45	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0002.
02/02/2023 - 17:38:01	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0003.
02/02/2023 - 17:38:25	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0004.
02/02/2023 - 17:38:43	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0005.
02/02/2023 - 17:39:04	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0006.
02/02/2023 - 17:39:23	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0007.
02/02/2023 - 17:39:43	Sistema	O fornecedor SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0008.
03/02/2023 - 09:00:17	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
03/02/2023 - 09:00:17	Sistema	Motivo: Continuidade dos trabalhos.
03/02/2023 - 10:28:25	Pregoeiro	Diante da não apresentação do recurso contra a empresa SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI referente a CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, e em revisão dos documentos de habilitação apresentados, ficou comprovado que a certidão apresentada atende ao exigido no edital. Desta forma os itens alcançados pela empresa permanecem com a mesma.
03/02/2023 - 10:34:31	Pregoeiro	A sessão será suspensa devido ao prazo concedido para contrarrazão, retornaremos as 09h00min. do dia 7 de fevereiro de 2023.
03/02/2023 - 10:36:20	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
03/02/2023 - 10:36:20	Sistema	Motivo: Prazo para contrarrazão.
03/02/2023 - 11:04:35	Sistema	O fornecedor LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0002.



03/02/2023 - 11:05:29	Sistema	O fornecedor LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0003.
03/02/2023 - 11:06:27	Sistema	O fornecedor LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0004.
03/02/2023 - 11:06:48	Sistema	O fornecedor LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0005.
03/02/2023 - 11:07:11	Sistema	O fornecedor LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0006.
03/02/2023 - 11:07:35	Sistema	O fornecedor LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0007.
03/02/2023 - 11:07:50	Sistema	O fornecedor LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0008.
07/02/2023 - 09:00:20	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
07/02/2023 - 09:00:20	Sistema	Motivo: Continuidade dos trabalhos.
07/02/2023 - 09:00:44	Pregoeiro	Bom dia Senhores(as) Fornecedores(as)!
07/02/2023 - 09:26:37	Pregoeiro	O processo será encaminhado à autoridade competente para os devidos procedimentos. Agradecemos a compreensão de todos!
07/02/2023 - 09:27:18	Sistema	Os recursos do item 0002 foram encaminhados para julgamento.
07/02/2023 - 09:27:38	Sistema	Os recursos do item 0003 foram encaminhados para julgamento.
07/02/2023 - 09:28:00	Sistema	Os recursos do item 0004 foram encaminhados para julgamento.
07/02/2023 - 09:28:39	Sistema	Os recursos do item 0005 foram encaminhados para julgamento.
07/02/2023 - 09:28:52	Sistema	Os recursos do item 0006 foram encaminhados para julgamento.
07/02/2023 - 09:29:10	Sistema	Os recursos do item 0007 foram encaminhados para julgamento.
07/02/2023 - 09:29:32	Sistema	Os recursos do item 0008 foram encaminhados para julgamento.
07/02/2023 - 09:30:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/02/2023 - 12:09:15	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Emanuel Lima de Oliveira..
08/02/2023 - 12:09:22	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Emanuel Lima de Oliveira..
08/02/2023 - 12:09:28	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Emanuel Lima de Oliveira..
08/02/2023 - 12:09:37	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Emanuel Lima de Oliveira..
08/02/2023 - 12:09:45	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por Emanuel Lima de Oliveira..
08/02/2023 - 12:09:52	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por Emanuel Lima de Oliveira..
08/02/2023 - 12:09:57	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por Emanuel Lima de Oliveira..
08/02/2023 - 12:13:50	Autoridade Competente	Nos termos do art. 45 do Decreto Federal 10.024/2019, homologo este processo licitatório.
08/02/2023 - 12:14:04	Sistema	O item 0002 foi homologado por Emanuel Lima de Oliveira..
08/02/2023 - 12:14:04	Sistema	O item 0003 foi homologado por Emanuel Lima de Oliveira..
08/02/2023 - 12:14:04	Sistema	O item 0004 foi homologado por Emanuel Lima de Oliveira..
08/02/2023 - 12:14:04	Sistema	O item 0005 foi homologado por Emanuel Lima de Oliveira..
08/02/2023 - 12:14:04	Sistema	O item 0006 foi homologado por Emanuel Lima de Oliveira..
08/02/2023 - 12:14:04	Sistema	O item 0007 foi homologado por Emanuel Lima de Oliveira..
08/02/2023 - 12:14:04	Sistema	O item 0008 foi homologado por Emanuel Lima de Oliveira..
08/02/2023 - 14:37:34	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
08/02/2023 - 14:37:34	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
08/02/2023 - 14:37:34	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
08/02/2023 - 14:37:59	Sistema	O item 0001 foi homologado por Emanuel Lima de Oliveira..
08/02/2023 - 14:38:06	Sistema	O item 0009 foi homologado por Emanuel Lima de Oliveira..
08/02/2023 - 14:38:17	Sistema	O item 0010 foi homologado por Emanuel Lima de Oliveira..

Hernane Lopes Alencar

Hernane Lopes Alencar

Pregoeiro

Emanuel Lima de Oliveira

Emanuel Lima de Oliveira.

Autoridade Competente






Juliy Marinho da Silva.
Apoio


Milena Melo Silva.
Apoio



SUSPENSÕES DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 001/2023



Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	30/01/2023 - 16:41:32	Ofício	--
Justificativa: Prazo de recurso.			
Reinício	03/02/2023 - 09:00:17	--	--
Justificativa: Continuidade dos trabalhos.			
Suspensão	03/02/2023 - 10:36:20	Ofício	--
Justificativa: Prazo para contrarrazão.			
Reinício	07/02/2023 - 09:00:20	--	--
Justificativa: Continuidade dos trabalhos.			





VENCEDORES DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 001/2023

LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
19.400.717/0001-59 - Endereço: Rua Alvorada - CEP: 65915556 - UF: MA - Município: Imperatriz -
Telefone: (99) 98488-9817

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, POPULAR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, FLEX, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO COTRAN. - SEM CONDUTOR.	N/C	N/C	6 MÊS	R\$ 2.090,00	12.540,00
0003	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA 80CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	N/C	N/C	1 MÊS	R\$ 2.040,00	2.040,00
0004	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, À DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA, MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, RODAS MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	N/C	N/C	4 MÊS	R\$ 6.890,00	27.560,00
0005	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS; BANCOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM TODOS OS ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; SEGURO TOTAL INCLUSO (ROUBO, ACIDENTES, INDENIZAÇÕES, ETC); ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO, ETC). O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	N/C	N/C	2 MÊS	R\$ 8.990,00	17.980,00
0006	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MOTOR DIESEL TIPO 3/4, 02 PORTAS, SEM MOTORISTA, COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 TONELADAS, CAPACIDADE INTERNA PARA 02 PESSOAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV, DOTADA DE ISOLAMENTO E JANELAS COM BOA VENTILAÇÃO. SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	N/C	N/C	6 MÊS	R\$ 5.290,00	31.740,00
0007	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM UM EIXO TRASEIRO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) ANOS DE USO.	N/C	N/C	4 MÊS	R\$ 4.490,00	17.960,00
0008	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO BASCULANTE - COMBUSTÍVEL: DIESEL, COM DOIS EIXOS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 TONELADAS, COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM ATÉ 10 ANOS DE USO, SEM MOTORISTA.	N/C	N/C	3 MÊS	R\$ 4.390,00	13.170,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 122.990,00	

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.857.915/0001-83 - Endereço:
Estrada BR 135, KM 304 - CEP: 65765000 - UF: MA - Município: Dom Pedro - Telefone: (99) 99152-3017

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0001	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.5 TURBO, ANO 2015 EM DIANTE, CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRACÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO DENATRAN. SEM MOTORISTA.	N/C	N/C	6 MÊS	R\$ 5.750,00	34.500,00
0009	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDRO, CAIXA DE CÂMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS E 01 RÉ, PTB MÍNIMO 23.000KG.	N/C	N/C	10 MÊS	R\$ 7.390,00	73.900,00
0010	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS. SEM MOTORISTA.	N/C	N/C	2.112 h	R\$ 34,00	71.808,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 180.208,00	



Valor Total: R\$ 303.198,00

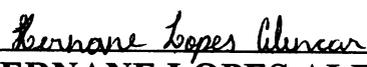


JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 092212-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, as PROPOSTAS DE PREÇOS READEQUADA apresentadas pelas empresas participantes no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de fevereiro de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 001/2023



LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
19.400.717/0001-59 - Endereço: Rua Alvorada - CEP: 65915556 - UF: MA - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0002	Proposta enviada em: 23/01/2023 - 10:04:12 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, POPULAR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, FLEX, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO COTRAN. - SEM CONDUTOR.	N/C	N/C	6 MÊS	R\$ 2.090,00	R\$ 28.200,00	12.540,00
0003	Proposta enviada em: 23/01/2023 - 10:04:45 LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA 80CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	N/C	N/C	1 MÊS	R\$ 2.040,00	R\$ 4.200,00	2.040,00
0004	Proposta enviada em: 23/01/2023 - 10:05:12 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, A DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA, MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, RODAS MÍNIMO ARO 16". FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	N/C	N/C	4 MÊS	R\$ 6.890,00	R\$ 38.800,00	27.560,00
0005	Proposta enviada em: 23/01/2023 - 10:06:21 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS; BANCOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM TODOS OS ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; SEGURO TOTAL INCLUSO (ROUBO, ACIDENTES, INDENIZAÇÕES, ETC); ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO, ETC). O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	N/C	N/C	2 MÊS	R\$ 8.990,00	R\$ 26.800,00	17.980,00
0006	Proposta enviada em: 23/01/2023 - 10:06:46 LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MOTOR DIESEL TIPO 3/4, 02 PORTAS, SEM MOTORISTA, COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 TONELADAS, CAPACIDADE INTERNA PARA 02 PESSOAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV, DOTADA DE ISOLAMENTO E JANELAS COM BOA VENTILAÇÃO, SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	N/C	N/C	6 MÊS	R\$ 5.290,00	R\$ 45.000,00	31.740,00



0007	Proposta enviada em: 23/01/2023 - 10:07:16 LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM UM EIXO TRASEIRO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) ANOS DE USO.	N/C	N/C	4 MÊS	R\$ 4.490,00	R\$ 38.400,00	17.960,00
0008	Proposta enviada em: 23/01/2023 - 10:08:04 LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO BASCULANTE - COMBUSTÍVEL: DIESEL. COM DOIS EIXOS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 TONELADAS. COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM ATÉ 10 ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.	N/C	N/C	3 MÊS	R\$ 4.390,00	R\$ 24.600,00	13.170,00
TOTAIS					R\$ 206.000,00	R\$ 122.990,00	



SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.857.915/0001-83 - Endereço: Estrada BR 135, KM 304 - CEP: 65765000 - UF: MA - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Proposta enviada em: 16/01/2023 - 10:43:02 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.5 TURBO, ANO 2015 EM DIANTE, CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRACÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO DENATRAN. SEM MOTORISTA.	N/C	N/C	6 MÊS	R\$ 5.750,00	R\$ 63.300,00	34.500,00
0009	Proposta enviada em: 16/01/2023 - 10:47:16 LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDRO, CAIXA DE CÂMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS E 01 RÉ, PTB MÍNIMO 23.000KG.	N/C	N/C	10 MÊS	R\$ 7.390,00	R\$ 113.500,00	73.900,00
0010	Proposta enviada em: 16/01/2023 - 10:47:49 LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS. SEM MOTORISTA.	N/C	N/C	2.112 h	R\$ 34,00	R\$ 173.184,00	71.808,00
TOTAIS					R\$ 349.984,00	R\$ 180.208,00	

Valor Inicial: R\$ 555.984,00

Valor Readequado Total: R\$ 303.198,00





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de (s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após formalização de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
NOME FANTASIA: **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**
CNPJ: **18.857.915/0001-83**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12.419.016-00**
ENDEREÇO: **EST. BR 135, KM 304, Povoado Pedro I, Dom Pedro/MA**
MUNICÍPIO: **DOM PEDRO URBANO/MA**
TELEFONE COMERCIAL: **(99) 3662-2531**
E-MAIL: **servicon.construcoes00@gmail.com**

REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURADO DO CONTRATO:

NOME COMPLETO: **Rayssa Souza Silva**
RG: **042199242011-7**
ENDEREÇO: **Rua Pedro Branco, 207, Vila Roseana, Dom Pedro/MA**
MUNICÍPIO: **Dom Pedro URBANO/MA**
TELEFONE: **(99) 99152-5017**
E-MAIL: **rays-souza@hotmail.com**

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: **BRASIL**
AGÊNCIA: **2031-1**
CONTA CORRENTE: **16.734-7**
NOME: **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.857.915/0001-83

RAYSSA SOUZA
SILVA:04556048354
8354
Assinado de forma digital
por RAYSSA SOUZA
SILVA:04556048354
Data: 2023.01.30
12:48:58 -03'00'

Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531

servicon.construcoes00@gmail.com



SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



PLANILHA DA PROPOSTA ADEQUADA

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	QUANT. DE MESES/HORAS TOTAIS	VALOR TOTAL ANUAL
1	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, PORTAS CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.5 TURBO, ANO 2015 EM DIANTE, CÂMBIO MANUAL AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRACÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS ITENS REQUERIDOS PELO DENOMINADO SEM MOTORISTA. TOYOTA HILUX 2015	MES	6	R\$ 5.750,00	R\$ 34.500,00	12	R\$ 414.000,00
9	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, CILINDRO, CAIXA DE CÂMBIO NO MÍNIMO 06 MARCHAS PTB MÍNIMO 23.000KG. CARGO 2428- 2013			R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00	12	R\$ 886.800,00
10	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MÜNCK TRUCK, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS, SEM MOTORISTA. MERCEDES 1620 - 2013			R\$ 34,00		2.112	R\$ 71.808,00
							R\$ 1.372.608,00	
UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS								

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.857.915/0001-83

RAYSSA SOUZA
SILVA:04556048354

Assinado de forma digital por RAYSSA SOUZA SILVA:04556048354
Dados: 2023.01.30 12:49:13 -03'00'



**Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA**

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



470

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de **90(Noventa)** dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 001/2023**.

5. Declaro que os serviços serão iniciados no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/prestação.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) veículo(s) rejeitado(s) em hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até **10 (dez)** dias, contados a partir da constatação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Dom Pedro/MA, 30 de Junho de 2023

RAYSSA SOUZA

SILVA:045560483

Assinado digital por

49:35 -03'00'

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA



(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.857.915/0001-83, sediada em Estrada BR-135, Km 304, s/n – Pedro I, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **Rayssa Souza Silva**, portadora da cédula de identidade nº 042199242011-7, e do CPF nº 045.560.483-54, declara para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não possui menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Declara ainda, ter ciência que o disposto na declaração, resultará na habilitação desta empresa, caracterizará o crime previsto no Código Penal, sob o rito do inquérito do enquadramento em outras figuras penais, bem como administrativas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e que o presente não se aplica a fatos pertencentes à espécie.

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rayssa Souza Silva
RG nº 042199242011-7
CPF nº 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados senhores,

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.857.915/0001-83, sediada em Estrada BR 135, KM 304, s/n – Pedro I, Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. Rosângela Souza Silva, portadora de carteira de identidade nº 042199242011-7, e do CPF nº 045.560.483-54, declara sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, que nesta data, não possui nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação para a participação acima mencionada.

Declara ainda, ter ciência que a presente declaração, se não for verdadeira, caracteriza a falsidade desta empresa e caracterizará o crime de suplantação previsto no Código Penal Brasileiro, além do enquadramento em outras figuras penais previstas no Código de Processo Administrativo e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as sanções pertinentes à legislação.

Dom Pedro/MA, 14 de maio de 2023

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rosângela Souza Silva
RG nº 042199242011-7
CPF nº 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.857.915/0001-83

 Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531

servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.857.915/0001-83, sediada em Estrada BR 135, KM 304, s/n – Pov. Pedro I, Dom Pedro/MA, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Rayssa Souza Silva**, portadora da cédula de identidade nº 042199242011-7, e do CPF nº 045.560.483-54, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no Edital e anexos, em especial nos critérios de credenciamento/inabilitação/inabilitação, e manifesta a intenção de participar do presente processo de licitação com o caráter pleno e total comprometimento deste certame, não havendo quaisquer exigências capazes de restringir o caráter competitivo do presente processo licitatório.

Declara ainda, que o não cumprimento das obrigações de reparação, resultará na inabilitação desta empresa e caracterização criminal de acordo com o Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras sanções penais e administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas regulamentares aplicáveis.

Dom Pedro, MA, 30 de Janeiro de 2023

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rayssa Souza Silva
RG nº 042199242011-7
CPF nº 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.857.915/0001-83, sediada em **Estrada BR 135, KM 304, s/n – Pedro I, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA**, por intermédio de sua representante legal a **Sra. Rayssa Souza Silva**, portadora de cédula de identidade nº **042199242011-7**, e do CPF nº **045.560.483-54**, declara sob as penas da lei, que **inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em qualquer uma de suas esferas (Estaduais ou Municipais)**. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar a qualquer tempo a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação para participar de licitação e de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter a empresa em dia todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, resultando na habilitação desta empresa e caracterização de idoneidade para participar de licitação. Código Penal nº 170 - Crime de sonegação de contribuição tributária - não se aplica ao caso. Não há condenação por crime de sonegação de contribuição tributária na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de outros crimes previstos no Código Penal nº 170 - Crime de sonegação de contribuição tributária.

Dom Pedro/MA, 30 de Janeiro de 2023

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rayssa Souza Silva
RG nº 042199242011-7
CPF nº 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.857.915/0001-83

 **Km304, BR 135, Pov. Pedro I**
Dom Pedro/MA

(99) 36622531

servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.857.915/0001-83, sediada na Estrada BR 135, KM 304, s/n – Pedro I, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA, representada pela Sra. Rayssa Souza Silva, R.G. nº 042199242011-7, CPF nº 045.560.483-54, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 1º da Lei Complementar nº 123/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão do § 4 do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, portanto, não possui o direito de preferência como critério de desempate no processo de licitação nº 001/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 30 de Janeiro de 2023.

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rayssa Souza Silva
RG nº 042199242011-7
CPF nº 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, aberto do Processo Administrativo nº **02212-0001**, instaurada pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA**, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor do que o menor, a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º da Constituição;
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 17 da Lei Complementar nº 107 de 2006, estando apta a usufruir do tratamento reservado a empresas em seus artigos;
- Que está ciente e concorda com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para habilitação e qualificação e que a proposta apresentada está em conformidade com as especificações editadas;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea pelo Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Dom Pedro/MA, 30 de Janeiro de 2023

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rayssa Souza Silva
RG nº 04219924-20
CPF nº 045.561.932-00
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 001/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
NOME FANTASIA: LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES		
CNPJ: 19.400.717/0001-59	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.510.517-7	
ENDEREÇO: Rua Alvorada nº 227, Bairro Villinha, CEP 65915-556	MUNICÍPIO: Imperatriz	UF: Maranhão
ELEFONE COMERCIAL: (99) 8488-9817	E-MAIL: lcs.servicos19@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO		
NOME COMPLETO: Francisca Carvalho Lima		
RG: 025658042003-7 SSP-MA	CPF: 015.024.193-35	
ENDEREÇO: Rua Alvorada nº 227, Bairro Villinha, CEP 65915-556	MUNICÍPIO: Imperatriz	UF: Maranhão
TELEFONE: (99) 8488-9817	E-MAIL: agencialima02@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 2151-1	CONTA CORRENTE: 3140-4

LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
19.400.717/0001-59
Rua Alvorada, 227, Villinha
Imperatriz/MA



LOCALIMP

PLANILHA DA PROPOSTA



ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	QUANT. DE MESES/HORAS TOTAIS	VALOR TOTAL ANUAL
2	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, POPULAR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, FLEX, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO COTRAN. - SEM CONDUTOR. MARCA/ANO: RENAULT KWID 2018	MÊS	6	R\$ 2.090,00	R\$ 12.540,00	12	R\$ 150.480,00
3	25089	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA 80CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. MARCA: VOLKSWAGEN SAVEIRO 2014	MÊS	1	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00	12	R\$ 24.480,00
4	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, À DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, AR-CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, RODAS MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS,	MÊS	4	R\$ 6.890,00	R\$ 27.560,00	12	R\$ 330.720,00

LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
19.400.717/0001-59
Rua Alvorada, 227, Vilinha
Imperatriz/MA



LOCALIMP



		EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. MARCA/ANO: MERCEDES BENZ SPRINTER, 2021						
5	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS; BANCOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM TODOS OS ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; SEGURO TOTAL INCLUSO (ROUBO, ACIDENTES, INDENIZAÇÕES, ETC); ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO, ETC). O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. MARCA/ANO: IRIZAR 16 2013	MÊS	2	8.990,00	R\$ 17.980,00	12	R\$ 215.760,00
6	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MOTOR DIESEL TIPO 3/4, 02 PORTAS, SEM MOTORISTA, COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 TONELADAS, CAPACIDADE INTERNA PARA 02 PESSOAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV, DOTADA DE ISOLAMENTO E JANELAS COM BOA VENTILAÇÃO. SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE. MARCA: FORD F-4000 2013	MÊS	6	R\$ 5.290,00	R\$ 31.740,00	12	R\$ 380.880,00
7	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM UM EIXO TRASEIRO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA	MÊS	4	R\$ 4.490,00	R\$ 17.960,00	12	R\$ 215.520,00

LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
19.400.717/0001-59
Rua Alvorada, 227, Vila Nova
Imperatriz/MA



LOCALIMP

		DA CONTRATANTE, NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) ANOS DE USO. MARCA/ANO: FORD CARGO 1719 2013						
8	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO BASCULANTE - COMBUSTÍVEL: DIESEL. COM DOIS EIXOS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 TONELADAS. COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM ATÉ 10 ANOS DE USO. SEM MOTORISTA. MARCA/ANO: VOLKSWAGEN 17.230 2015	MÊS	3	R\$ 4.390,00	R\$ 13.170,00	12	R\$ 158.040,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.475.880,00	
Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais								

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90(Noventa) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2023.

5. Declaro que os serviços serão iniciados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/prestação.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) veículo(s) rejeitado(s), na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Imperatriz/MA, 30 de Janeiro de 2023

Francisca Carvalho Lima
LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 19.400.717/0001-59

FRANCISCA CARVALHO LIMA

CPF nº 015.024.193-35

Representante Legal

LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

19.400.717/0001-59

Rua Alvorada, 227, Vila Nova

Imperatriz/MA

RELATÓRIO

Ao Excelentíssimo Sr.
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Senhor Prefeito

Eu, Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro Municipal, conforme portaria 002/2021-GPSAL, submeto a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme relatório abaixo especificado:

I. DA LICITAÇÃO:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092212-0001
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

II. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com o artigo 4º, inciso I da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 13, inciso I, alínea “b”, do Decreto Municipal nº. 047/2018, atendendo plenamente a legislação vigente, conforme segue:

- Quadro de avisos localizado no átrio desta Prefeitura;
- Portal de Compras Públicas;
- Site Oficial da Prefeitura Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br);
- Diário Oficial do Município – e - D.O.M;
- Jornal de Grande Circulação;
- Diário Oficial da União - D.O.U;
- Tribunal de Contas Estadual – TCE (SINC-CONTRATA).

III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Às 09h00 (nove horas) do dia 30 de janeiro de 2023, o Pregoeiro Municipal, Sr. Hernane Lopes Alencar, deu início aos trabalhos relativos ao certame.

IV. DAS EMPRESAS LICITANTES PARTICIPANTES:

No dia e horário marcados para realização da licitação, se fizeram presentes na forma online, as seguintes empresas:

- JHS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.003.255/0001-55;
- M. R. S. SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.684.346/0001-96;

- **FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.239.549/0001-48;
- **G KELLY DA SILVA ARAUJO CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.089.589/0001-01;
- **CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.219.733/0001-04;
- **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.817.688/0001-50;
- **L S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.538.150/0001-19;
- **SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.070.451/0001-51;
- **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.857.915/0001-83;
- **RUBEVEL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.174.537/0001-80;
- **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.302.494/0001-85;
- **SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.026.916/0001-08;
- **PROJEPLAN SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.052.887/0001-22;
- **PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.597.105/0001-47;
- **ECOLIMP - SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.806.544/0001-22;
- **ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.781.478/0001-00;
- **EMPORIO77 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.430.713/0001-37;
- **LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.400.717/0001-59.

O pregoeiro decidiu dar prosseguimento aos trabalhos com as empresas que se fizeram presentes, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto e ampla divulgação da presente licitação, na forma de aviso, em vários veículos de publicação, conforme consta no **item II** do presente relatório.

V. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES:

Após apreciação e julgamento das propostas de preços, à vista das exigências constantes no edital, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, identificou uma proposta para o item 008 com descrição divergente com a do objeto pretendido, a mesma foi cancelada, as demais propostas estavam devidamente alinhadas com o instrumento convocatório, desta forma, foram declaradas classificadas.

VI. DA FASE DE LANCES:

A fase de lances ocorreu com a participação das empresas classificadas, conforme critérios apresentados pelo edital e leis que regem a fase de lance desta modalidade licitatória.

VII. DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES:

A sessão teve continuidade com a análise dos documentos de habilitação das referidas empresas, conforme determina a lei nº 10.502/2002, e o decreto 10.024/2019.

Após apreciação e julgamento das documentações apresentadas pelas empresas, foi constatado que estavam de acordo com as exigências do edital. Em continuidade e de acordo com as exigências previstas no Instrumento Convocatório, o pregoeiro deliberou habilitar as empresas **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.857.915/0001-83** e **LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.400.717/0001-59**.

VIII. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Contra os atos praticados por esta administração decorrentes da aplicação da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, a(s) empresa(s) participante(s) poderá(ão) interpor recurso administrativo.

A oportunidade de impetração de recurso foi facultada, as empresas SAULO BRENO COELHO CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS LTDA e ECOLIMP – SERVICOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA, declararam intenção de recurso, uma das intenções contra a empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, foi indeferida, pois alegava que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não estava claro, fizemos diligencia junto ao portal da prefeitura que expediu o atestado, e constatamos que o mesmo é verídico, o que justifica o indeferimento da intenção de recurso, no entanto, devido a outras intenções, foi dado o prazo para as apresentações dos recursos e contrarrazões. Diante da não apresentação do recurso contra a empresa **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI** referente a certidão negativa de falência, e em revisão aos documentos anexados, ficou comprovado que a certidão apresentada atende ao exigido no edital, desta forma os itens alcançados pela empresa permanecem com a mesma.

IX. DAS DECLARAÇÕES DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

Ultrapassadas todas as etapas determinadas pela legislação vigente, em especial à Lei nº 10.520/02 e ao Decreto Federal 10.024/2019, bem como atendimento as condições estabelecidas no edital, o pregoeiro deliberou declarar vencedora a empresa **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.857.915/0001-83**.

X. DA ADJUDICAÇÃO:

Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no ato convocatório, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, e ainda, em observância ao art. Art. 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002, bem como em observância ao Decreto Federal 10.024/2019, o Pregoeiro deliberou adjudicar os itens alcançados pela empresa **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**, conforme discriminação contida na **Ata da sessão pública**.

Informamos ainda, que devido ao recurso apresentado contra a empresa **LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.400.717/0001-59**, o processo segue para análise e decisão da autoridade competente

XI. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

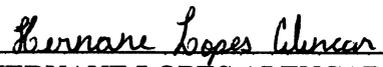
Diante do exposto, remetemos a vossa senhoria para apreciação e consequente adjudicação e homologação, os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, mediante o competente parecer jurídico conclusivo, caso entenda necessário, a ser solicitado por vossa senhoria à egrégia Procuradoria Geral deste Município, conforme previsto pelo artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ressalta-se que, após a adjudicação do objeto à empresa vencedora – ressalvado o direito de vossa senhoria revogar ou anular a mesma, conforme enfatizado no referido instrumento, se finda a competência deste Pregoeiro Municipal, sobre os demais atos administrativos exarados por esta administração pública municipal, conforme preceitua o Acórdão 1.673/2015-Plenário/TCU.

Esclarece-se ainda, que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, sendo vantajoso o que satisfaz as exigências legais.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 07 de fevereiro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. 002/2021-GPSAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 001/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.5 TURBO, ANO 2015 EM DIANTE, CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRAÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO DENATRAN. SEM MOTORISTA. - Quantidade: 6 Mês - Valor Referência: 11.079,25

Fornecedor	Situação	Valor Total
SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI (18.857.915/0001-83)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 14:37:34 - Por: Hernane Lopes Alencar	34.500,00

Item: 0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, POPULAR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, FLEX, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO COTRAN. - SEM CONDUTOR. - Quantidade: 6 Mês - Valor Referência: 5.050,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA (19.400.717/0001-59)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 12:09:15 - Por: Emanuel Lima de Oliveira.	12.540,00

Item: 0003 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA 80CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. - Quantidade: 1 Mês - Valor Referência: 4.567,35

Fornecedor	Situação	Valor Total
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA (19.400.717/0001-59)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 12:09:22 - Por: Emanuel Lima de Oliveira.	2.040,00

Item: 0004 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, À DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA, MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, RODAS MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. - Quantidade: 4 Mês - Valor Referência: 10.263,69

Fornecedor	Situação	Valor Total
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA (19.400.717/0001-59)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 12:09:28 - Por: Emanuel Lima de Oliveira.	27.560,00

Item: 0005 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS; BANCOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM TODOS OS ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; SEGURO TOTAL INCLUSO (ROUBO, ACIDENTES, INDENIZAÇÕES, ETC); ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO, ETC). O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE - Quantidade: 2 Mês - Valor Referência: 13.662,22

Fornecedor	Situação	Valor Total
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA (19.400.717/0001-59)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 12:09:37 - Por: Emanuel Lima de Oliveira.	17.980,00

Item: 0006 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MOTOR DIESEL TIPO 3/4, 02 PORTAS, SEM MOTORISTA, COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 TONELADAS, CAPACIDADE INTERNA PARA 02 PESSOAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV, DOTADA DE ISOLAMENTO E JANELAS COM BOA VENTILAÇÃO. SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE. - Quantidade: 6 Mês - Valor Referência: 7.912,20

Fornecedor	Situação	Valor Total
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA (19.400.717/0001-59)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 12:09:45 - Por: Emanuel Lima de Oliveira.	31.740,00

Item: 0007 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM UM EIXO TRASEIRO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) ANOS DE USO. - Quantidade: 4 Mês - Valor Referência: 9.896,20

Fornecedor	Situação	Valor Total
------------	----------	-------------





LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA (19.400.717/0001-59)

Adjudicado em: 08/02/2023 - 12:09:52 - Por: Emanuel Lima de Oliveira. 17.960,00

Item: 0008 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO BASCULANTE - COMBUSTÍVEL: DIESEL. COM DOIS EIXOS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 TONELADAS. COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM ATÉ 10 ANOS DE USO. SEM MOTORISTA. - Quantidade: 3 Mês - Valor Referência: 8.548,75

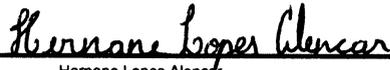
Fornecedor	Situação	Valor Total
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA (19.400.717/0001-59)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 12:09:57 - Por: Emanuel Lima de Oliveira.	13.170,00

Item: 0009 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDRO, CAIXA DE CÂMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS E 01 RÉ, PTB MÍNIMO 23.000KG. - Quantidade: 10 Mês - Valor Referência: 12.055,91

Fornecedor	Situação	Valor Total
SERVICON SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI (18.857.915/0001-83)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 14:37:34 - Por: Hernane Lopes Alencar	73.900,00

Item: 0010 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS. SEM MOTORISTA. - Quantidade: 2.112 Hora - Valor Referência: 86,14

Fornecedor	Situação	Valor Total
SERVICON SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI (18.857.915/0001-83)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 14:37:34 - Por: Hernane Lopes Alencar	71.808,00



Hernane Lopes Alencar

Pregoeiro

Emanuel Lima de Oliveira.

Autoridade Competente



**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092212-0001**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoas(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, de modo que o objeto foi adjudicado às seguintes empresas: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.400.717/0001-59, no valor total de R\$ 1.475.880,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais); SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.857.915/0001-83, no valor total de R\$ 1.372.608,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e oito reais).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de fevereiro de 2023



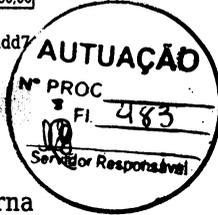
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

4	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, A DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RE, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA, MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, RODAS MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	4	R\$ 6.890,00	R\$ 27.560,00	12	R\$ 330.720,00
5	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS; BANCOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM TODOS OS ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; SEGURO TOTAL INCLUSO (ROUBO, ACIDENTES, INDENIZAÇÕES, ETC); ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO, ETC). O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	MÊS	2	R\$ 8.990,00	R\$ 17.980,00	12	R\$ 215.760,00
6	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MOTOR DIESEL TIPO 3/4, 02 PORTAS, SEM MOTORISTA, COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 TONELADAS, CAPACIDADE INTERNA PARA 02 PESSOAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV, DOTADA DE ISOLAMENTO E JANELAS COM BOA VENTILAÇÃO, SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	6	R\$ 5.290,00	R\$ 31.740,00	12	R\$ 380.880,00
7	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 (OTTO MIL) LITROS, COM UM EIXO TRASEIRO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) ANOS DE USO.	MÊS	4	R\$ 4.490,00	R\$ 17.960,00	12	R\$ 215.520,00
8	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO BASCULANTE - COMBUSTÍVEL: DIESEL, COM DOIS EIXOS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 TONELADAS. COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM ATÉ 10 ANOS DE USO, SEM MOTORISTA.	MÊS	3	R\$ 4.390,00	R\$ 13.170,00	12	R\$ 158.040,00

TOTAL: R\$ 1.475.880,00

Código identificador: 82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Educação



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 9:00h do dia 09/03/2023, Chamada Pública nº 001/2023 para o Credenciamento, visando a aquisição de alimentos da agricultura familiar por meio do empreendedor familiar rural ou suas organizações, de forma parcelada pelo período de 10 (dez) meses, para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 atualizada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Lopes/MA. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 12h do dia 8/03/2023, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial deste executivo <http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Informamos ainda que todas as medidas de segurança exigidas e recomendadas pelos órgãos de saúde nacionais e internacionais estarão sendo observadas, conforme descrito no Edital. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de fevereiro de 2023.
RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO
 Secretaria Municipal de Educação
 Port. nº 008/2021-GPSAL



Código identificador: 82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092212-0001
 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em



epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoas(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, de modo que o objeto foi adjudicado às seguintes empresas: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.400.717/0001-59, no valor total de R\$ 1.475.880,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais); SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.857.915/0001-83, no valor total de R\$ 1.372.608,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e oito reais).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de fevereiro de 2023

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

2ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Santo Antônio dos Lopes

Cidade de Todos

Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO
DOS
LOPES:061727200
00110

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO DOS
LOPES:0617272000110
DN: c=BR, ou=SANTO ANTONIO DOS
LOPES, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Fiscalização do Brasil, ou=IPE
DIGITAL, ou=16060000110, ou=MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO DOS
LOPES:0617272000110
Date: 2023.02.15 16:58:57 -03'00'





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 001/2023

Resultado da Homologação

0001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.5 TURBO, ANO 2015 EM DIANTE, CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRACÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO DENATRAN. SEM MOTORISTA. - N/C - Valor Referência: 11.079,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	N/C	6 Mês	5.750,00	34.500,00	Homologado em 08/02/2023 14:37:59 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, POPULAR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, FLEX, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO COTRAN. - SEM CONDUTOR. - N/C - Valor Referência: 5.050,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	N/C	6 Mês	2.090,00	12.540,00	Homologado em 08/02/2023 12:14:04 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0003 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA 80CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. - N/C - Valor Referência: 4.567,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	N/C	1 Mês	2.040,00	2.040,00	Homologado em 08/02/2023 12:14:04 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0004 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, À DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA, MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, RODAS MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. - N/C - Valor Referência: 10.263,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	N/C	4 Mês	6.890,00	27.560,00	Homologado em 08/02/2023 12:14:04 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0005 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS; BANCOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM TODOS OS ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; SEGURO TOTAL INCLUSO (ROUBO, ACIDENTES, INDENIZAÇÕES, ETC); ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO, ETC). O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE - N/C - Valor Referência: 13.662,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	N/C	2 Mês	8.990,00	17.980,00	Homologado em 08/02/2023 12:14:04 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0006 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MOTOR DIESEL TIPO 3/4, 02 PORTAS, SEM MOTORISTA, COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 TONELADAS, CAPACIDADE INTERNA PARA 02 PESSOAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV, DOTADA DE ISOLAMENTO E JANELAS COM BOA VENTILAÇÃO. SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE. - N/C - Valor Referência: 7.912,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





LOCALIMP SERVICOS E
CONSTRUCOES LTDA

N/C

6 Mês

5.290,00

31.740,00

Homologado em
08/02/2023 12:14:04
Por: Emanuel Lima de
Oliveira.

0007 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM UM EIXO TRASEIRO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) ANOS DE USO. - N/C - Valor Referência: 9.896,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	N/C	4 Mês	4.490,00	17.960,00	Homologado em 08/02/2023 12:14:04 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0008 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO BASCULANTE - COMBUSTÍVEL: DIESEL. COM DOIS EIXOS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 TONELADAS. COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM ATÉ 10 ANOS DE USO. SEM MOTORISTA. - N/C - Valor Referência: 8.548,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	N/C	3 Mês	4.390,00	13.170,00	Homologado em 08/02/2023 12:14:04 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0009 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDRO, CAIXA DE CÂMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS E 01 RÉ, PTB MÍNIMO 23.000KG. - N/C - Valor Referência: 12.055,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	N/C	10 Mês	7.390,00	73.900,00	Homologado em 08/02/2023 14:38:06 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0010 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS. SEM MOTORISTA. - N/C - Valor Referência: 86,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	N/C	2.112 Hora	34,00	71.808,00	Homologado em 08/02/2023 14:38:17 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

Emanuel Lima de Oliveira.

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092212-0001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 001/2023, que tem por objeto o registro de preços, visando futura contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame, as seguintes empresas:

LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.400.717/0001-59, no valor total de R\$ 1.475.880,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais);

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.857.915/0001-83, no valor total de R\$ 1.372.608,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e oito reais).

Informamos que os itens alcançados por esta empresa constam dos autos do processo administrativo 092212-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 08 de fevereiro de 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.488.891/0001-03".

Ficam os demais termos inalterados.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ERRATA

Retifica-se o Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Publicado no Diário Oficial do Município, Edição 30/2023, página 91, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

"RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, na contratação da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.488.981/0001-03)".

LÊIA-SE:

"RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, na contratação da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.488.891/0001-03)".

Ficam os demais termos inalterados.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ERRATA

Retifica-se o Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Publicado no Diário Oficial do Município, Edição 30/2023, página 92, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

"RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, na contratação da empresa RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 47.240.276/0001-90".

LÊIA-SE:

"RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, na contratação da empresa RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 47.240.576/0001-90".

Ficam os demais termos inalterados.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ERRATA

Retifica-se o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Publicado no Diário Oficial do Município, Edição 30/2023, páginas 92 e 93, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

"MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes e empresa RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 47.240.276/0001-90.

LÊIA-SE:

"MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes e empresa RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 47.240.576/0001-90".

Ficam os demais termos inalterados.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092212-0001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 001/2023, que tem por objeto o registro de preços, visando futura contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame, as seguintes empresas:

LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.400.717/0001-59, no valor total de R\$ 1.475.880,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais);

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.857.915/0001-83, no valor total de R\$ 1.372.608,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e oito reais).

Informamos que os itens alcançados por esta empresa constam dos autos do processo administrativo 092212-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 08 de fevereiro de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7



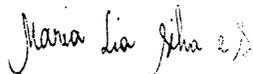
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
008/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.857.915/0001-83**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 001/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 001/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2023.

Representante Legal: **RAYSSA SOUZA** Assinado de forma digital por
SILVA:04556048354 RAYSSA SOUZA
SILVA:04556048354

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092212-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 30 de janeiro de 2023 e 08 de fevereiro de 2023 que indica como vencedor a empresa: **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 092212-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos veículos propostos pela empresa **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 18.857.915/0001-83, localizada na BR 135, km 304, Povoado Pedro I, Dom Pedro - MA, representada pela Sra. Rayssa Souza Silva, portador do RG: 042199242011-7 e o CPF: 045.560.483-54, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico para Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços conforme Ordem de Fornecimento/prestação dos serviços emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início das prestações de serviços serão de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de fornecimento/prestação,” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestações de serviços de locações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto

Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O prestador do serviço não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador dos serviços será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do prestador dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

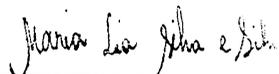
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 14 de fevereiro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Portaria nº. 004/2021-GP/SAL
Órgão Gerenciador

   
Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

RAYSSA SOUZA Assinado de forma
digital por RAYSSA
SILVA:0455604 **SOUZA**
8354 **SILVA:04556048354**

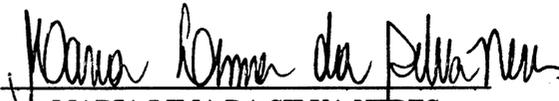
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ. 18.857.915/0001-83
Representante: Rayssa Souza Silva
Empresa Beneficiária


AÉCIO RAMOS MOURA
Sec. Mun. de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Portaria nº. 011/2021-GP/SAL
Órgão Participante


HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Sec. Mun. de Assist. Social, Juventude e Trabalho
PORTARIA Nº 007/2021 – GPSAL
Órgão Participante


FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria nº. 014/2021-GP/SAL
Órgão Participante


MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GP/SAL
Órgão Participante


MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021 - GP/SAL
Órgão Participante


DANIEL FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021 - GP/SAL
Órgão Participante

ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023/PM-SAL/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092212-0001/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 008/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

OBJETO: Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.419.015-4
CNPJ: 18.857.915/0001-83	TELEFONE: (99) 3662-2531, 99152-5017
ENDEREÇO: BR 135, KM 304, POVOADO PEDRO I, DOM PEDRO - MA	E-MAIL: servicon.construcoes00@gmail.com, rays-souza@hotmail.com
REPRESENTANTE: RAYSSA SOUZA SILVA	CPF: 045.560.483-54

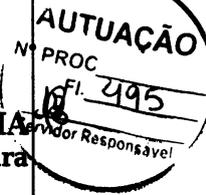
QUADRO 2 – VEÍCULOS

Item	Cat/Ser	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Total
1	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.5 TURBO, ANO 2015 EM DIANTE, CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRACÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO DENATRAN. SEM MOTORISTA.	MÊS	6	RS 5.750,00	RS 34.500,00	12	RS 414.000,00
9	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDRO, CAIXA DE CÂMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS E 01 RÉ, PTB MÍNIMO 23.000KG.	MÊS	10	RS 7.390,00	RS 73.900,00	12	RS 886.800,00
10	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCCK TRUCK. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS. SEM MOTORISTA.	HORA	1	RS 34,00	****	2.112	RS 71.808,00
TOTAL:								RS 1.372.608,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira



Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 33/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 15/02/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

DE LICITAÇÕES (Lei nº 14.133/2021 - Turma 5 - APLICANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM EFICIÊNCIA E SEGURANÇA", de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes/MA d) Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e) Modalidade Licitatória: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023 f) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais); h) Dotação Orçamentária: Órgão 03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração Unidade Orçamentária 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração Função 04 - Administração Sub-Função 122 - Administração Geral Programa 0037 - Administração Geral Projeto Atividade 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, e pela Contratada, Ricardo Lopes Torres, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Contrato de Contrato n.º 20230221

a) Processo Administrativo n.º 172301-0002 b) Espécie: Contrato Administrativo n. 20230221. Firmado em 14 de fevereiro de 2023 entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a empresa GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.622.988/0001-00 c) Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores lotados no setor de Licitações e Controle Interno, por meio de participação no Curso Premium online "A NOVA LEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092212-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1328>

Edição no nº33/2023



U

GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 30 de janeiro de 2023 e 08 de fevereiro de 2023 que indica como vencedor a empresa: **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 092212-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos veículos propostos pela empresa **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 18.857.915/0001-83, localizada na BR 135, km 304, Povoado Pedro I, Dom Pedro - MA, representada pela Sra. Rayssa Souza Silva, portador do RG: 042199242011-7 e o CPF: 045.560.483-54, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico para Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do

respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços conforme Ordem de Fornecimento/prestação dos serviços emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início das prestações de serviços serão de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento/prestação," ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestações de serviços de locações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente



constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o

parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O prestador do serviço não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador dos serviços será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do prestador dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município - e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 e seus anexos e

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 496

Servidor Responsável



as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Portaria nº. 004/2021-GP/SAL

Órgão Gerenciador

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ. 18.857.915/0001-83

Representante: Rayssa Souza Silva

Empresa Beneficiária

AÉCIO RAMOS MOURA

Sec. Mun. de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Portaria nº. 011/2021-GP/SAL

Órgão Participante

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assist. Social, Juventude e Trabalho

PORTARIA Nº 007/2021 - GPSAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria nº. 014/2021-GP/SAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo

Portaria nº. 017/2021-GP/SAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021 - GP/SAL

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente

Portaria nº. 013/2021 - GP/SAL

Órgão Participante

ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

008/2023/PM-SAL/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

092212-0001/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 008/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

OBJETO: Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.419.015-4
CNPJ: 18.857.915/0001-83	TELEFONE: (99) 3662-2531, 99152-5017
ENDERECO: BR 135, KM 304, POVOADO PEDRO I, DOM PEDRO - MA	E-MAIL: servicon.construcoes00@gmail.com, rays-souza@hotmail.com
REPRESENTANTE: RAYSSA SOUZA SILVA	CPF: 045.560.483-54

QUADRO 2 - VEÍCULOS

Item	Cat/Ser	Descrição	Unidade De Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Quant. de Meses	Valor Total
1	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.5 TURBO, ANO 2015 EM DIANTE, CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRACÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO DENATRAN, SEM MOTORISTA.	MÊS	6	R\$ 5.750,00	R\$ 34.500,00	12	R\$ 414.000,00
9	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDRO, CAIXA DE CÂMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS E 01 RÉ, PTB MÍNIMO 23.000KG.	MÊS	10	R\$ 7.390,00	R\$ 73.900,00	12	R\$ 886.800,00
10	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS, SEM MOTORISTA.	HORA	1	R\$ 34,00	****	2.112	R\$ 71.808,00
TOTAL:								R\$ 1.372.608,00

Código Identificador:

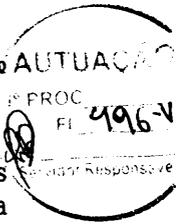
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092212-0001/2023



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
009/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.400.717/0001-59**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 001/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 001/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2023.

Representante Legal: _____

FRANCISCA CARVALHO
LIMA:01502419335

Assinado de forma digital por
FRANCISCA CARVALHO
LIMA:01502419335
Dados: 2023.02.15 15:01:59 -03'00'

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092212-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 30 de janeiro de 2023 e 08 de fevereiro de 2023 que indica como vencedor a empresa: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 092212-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos veículos propostos pela empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: nº 19.400.717/0001-59, localizada na Rua Alvorada, Nº 227, Bairro Vila Nova, Imperatriz - MA, representada pela Sra. Francisca Carvalho Lima, portadora do RG: 025658042003-7 e o CPF: 015.024.193-35, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico para Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços conforme Ordem de Fornecimento/prestação dos serviços emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início das prestações de serviços serão de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de fornecimento/prestação,” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestações de serviços de locações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto

Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O prestador do serviço não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador dos serviços será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do prestador dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 14 de fevereiro de 2023.

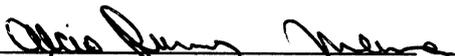


MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Portaria nº. 004/2021-GP/SAL
Órgão Gerenciador

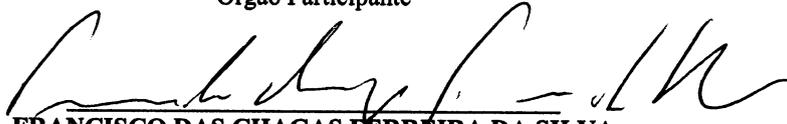
**FRANCISCA
CARVALHO**
LIMA:01502419
335

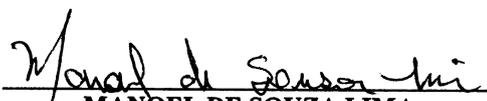
Assinado de forma
digital por FRANCISCA
CARVALHO
LIMA:01502419335
Dados: 2023.02.15
15:02:30 -03'00'

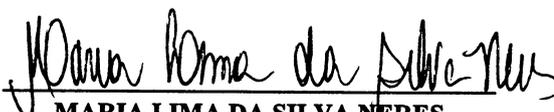
LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ. 19.400.717/0001-59
Representante: Francisca Carvalho Lima
Empresa Beneficiária


AÉCIO RAMOS MOURA
Sec. Mun. de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Portaria nº. 011/2021-GP/SAL
Órgão Participante


HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Sec. Mun. de Assist. Social, Juventude e Trabalho
PORTARIA Nº 007/2021 – GPSAL
Órgão Participante


FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria nº. 014/2021-GP/SAL
Órgão Participante


MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GP/SAL
Órgão Participante


MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021 - GP/SAL
Órgão Participante


DANIEL FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021 - GP/SAL
Órgão Participante

ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023/PM-SAL/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092212-0001/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 009/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

OBJETO: Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.510.517-7
CNPJ: 19.400.717/0001-59	TELEFONE: (99) 8488-9817
ENDEREÇO: RUA ALVORADA, Nº 227, BAIRRO VILINHA, IMPERATRIZ - MA	E-MAIL: lcs.servicos19@gmail.com, agencialima02@gmail.com
REPRESENTANTE: FRANCISCA CARVALHO LIMA	CPF: 015.024.193-35

QUADRO 2 – VEÍCULOS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Total
2	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, POPULAR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, FLEX, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO COTRAN. – SEM CONDUTOR.	MÊS	6	RS 2.090,00	RS 12.540,00	12	RS 150.480,00
3	25089	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA 80CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	MÊS	1	RS 2.040,00	RS 2.040,00	12	RS 24.480,00
4	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, À DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA, MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, AR-CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS,	MÊS	4	RS 6.890,00	RS 27.560,00	12	RS 330.720,00

		TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, RODAS MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.						
5	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS; BANCOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM TODOS OS ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; SEGURO TOTAL INCLUSO (ROUBO, ACIDENTES, INDENIZAÇÕES, ETC); ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO, ETC). O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	MÊS	2	RS 8.990,00	RS 17.980,00	12	RS 215.760,00
6	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MOTOR DIESEL TIPO 3/4, 02 PORTAS, SEM MOTORISTA, COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MINIMA DE 04 TONELADAS, CAPACIDADE INTERNA PARA 02 PESSOAS, COM POTÊNCIA MINIMA DE 115CV, DOTADA DE ISOLAMENTO E JANELAS COM BOA VENTILAÇÃO. SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	6	RS 5.290,00	RS 31.740,00	12	RS 380.880,00
7	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM UM EIXO TRASEIRO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) ANOS DE USO.	MÊS	4	RS 4.490,00	RS 17.960,00	12	RS 215.520,00
8	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO BASCULANTE - COMBUSTÍVEL: DIESEL. COM DOIS EIXOS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 TONELADAS. COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM ATÉ 10 ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.	MÊS	3	RS 4.390,00	RS 13.170,00	12	RS 158.040,00
TOTAL:								RS 1.475.880,00

11

1

1

as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

c. Mun. de Planejamento e Administração

Portaria nº. 004/2021-GP/SAL

Órgão Gerenciador

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ. 18.857.915/0001-83

Representante: Rayssa Souza Silva

Empresa Beneficiária

AÉCIO RAMOS MOURA

Sec. Mun. de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Portaria nº. 011/2021-GP/SAL

Órgão Participante

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assist. Social, Juventude e Trabalho

PORTARIA Nº 007/2021 - GPSAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria nº. 014/2021-GP/SAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo

Portaria nº. 017/2021-GP/SAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021 - GP/SAL

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente

Portaria nº. 013/2021 - GP/SAL

Órgão Participante

ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

008/2023/PM-SAL/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

092212-0001/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 008/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

OBJETO: Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.419.015-4
CNPJ: 18.857.915/0001-83	TELEFONE: (99) 3662-2531, 99152-5017
ENDEREÇO: BR 135, KM 304, POVOADO PEDRO I, DOM PEDRO - MA	E-MAIL: servicon.construcoes00@gmail.com, rays-souza@hotmail.com
REPRESENTANTE: RAYSSA SOUZA SILVA	CPF: 045.560.483-54

QUADRO 2 - VEÍCULOS

Item	Cat/Ser	Descrição	Unidade De Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Quant. de Meses	Valor Total
1	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.5 TURBO, ANO 2015 EM DIANTE, CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRACÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO DENATRAN, SEM MOTORISTA.	MÊS	6	R\$ 5.750,00	R\$ 34.500,00	12	R\$ 414.000,00
9	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDRO, CAIXA DE CÂMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS E 01 RÉ, PTB MÍNIMO 23.000KG.	MÊS	10	R\$ 7.390,00	R\$ 73.900,00	12	R\$ 886.800,00
10	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS. SEM MOTORISTA.	HORA	1	R\$ 34,00	****	2.112	R\$ 71.808,00
TOTAL:								R\$ 1.372.608,00

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092212-0001/2023



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 30 de janeiro de 2023 e 08 de fevereiro de 2023 que indica como vencedor a empresa: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 092212-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos veículos propostos pela empresa LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: nº 19.400.717/0001-59, localizada na Rua Alvorada, Nº 227, Bairro Vilinha, Imperatriz - MA, representada pela Sra. Francisca Carvalho Lima, portadora do RG: 025658042003-7 e o CPF: 015.024.193-35, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico para Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços conforme Ordem de Fornecimento/prestação dos serviços emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início das prestações de serviços serão de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento/prestação," ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestações de serviços de locações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93



Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de

preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O prestador do serviço não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador dos serviços será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do prestador dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do



Município - e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Portaria nº. 004/2021-GP/SAL

Órgão Gerenciador

LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ. 19.400.717/0001-59

Representante: Francisca Carvalho Lima

Empresa Beneficiária

AÉCIO RAMOS MOURA

Sec. Mun. de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Portaria nº. 011/2021-GP/SAL

Órgão Participante

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assist. Social, Juventude e Trabalho

PORTARIA Nº 007/2021 - GPSAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria nº. 014/2021-GP/SAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo

Portaria nº. 017/2021-GP/SAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021 - GP/SAL

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente

Portaria nº. 013/2021 - GP/SAL

Órgão Participante

ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023/PM-SAL/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092212-0001/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 009/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

OBJETO: Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos em geral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: LOCALIMP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.510.517-7
CNPJ: 19.400.717/0001-59	TELEFONE: (99) 8488-9817
ENDEREÇO: RUA ALVORADA, Nº 227, BAIRRO YILINHA, IMPERATRIZ - MA	E-MAIL: lcs.servicos19@gmail.com, agencialima02@gmail.com
REPRESENTANTE: FRANCISCA CARVALHO LIMA	CPF: 015.024.193-35

QUADRO 2 - VEÍCULOS

Item	Cat/Ser	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Quant. de Meses	Valor Total
2	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, POPULAR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, FLEX, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO COTRAN. - SEM CONDUTOR.	MÊS	6	R\$ 2.090,00	R\$ 12.540,00	12	R\$ 150.480,00
3	25089	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA 80CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	MÊS	1	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00	12	R\$ 24.480,00



4	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, A DIESEL, MOTOR 2.2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS+RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA, MÍNIMA DE 2.3CC E 130 CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLIO, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS EM TODAS AS PORTAS, RODAS MÍNIMO ARO 16", FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 3 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	4	R\$ 6.890,00	R\$ 27.560,00	12	R\$ 330.720,00
5	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS; BANCOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM TODOS OS ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA; SEGURO TOTAL INCLUSO (ROUBO, ACIDENTES, INDENIZAÇÕES, ETC); ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO, ETC). O COMBUSTÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	MÊS	2	R\$ 8.990,00	R\$ 17.980,00	12	R\$ 215.760,00
6	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MOTOR DIESEL TIPO 3/4, 02 PORTAS, SEM MOTORISTA, COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 TONELADAS, CAPACIDADE INTERNA PARA 02 PESSOAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV, DOTADA DE ISOLAMENTO E JANELAS COM BOA VENTILAÇÃO. SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	6	R\$ 5.290,00	R\$ 31.740,00	12	R\$ 380.880,00
7	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM UM EIXO TRASEIRO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) ANOS DE USO.	MÊS	4	R\$ 4.490,00	R\$ 17.960,00	12	R\$ 215.520,00
8	25089	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO BASCULANTE - COMBUSTÍVEL: DIESEL, COM DOIS EIXOS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 TONELADAS, COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO EM PERFETO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM ATÉ 10 ANOS DE USO, SEM MOTORISTA.	MÊS	3	R\$ 4.390,00	R\$ 13.170,00	12	R\$ 158.040,00

TOTAL: R\$ 1.475.880,00

Código identificador: 82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Educação



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 9:00h do dia 09/03/2023, Chamada Pública nº 001/2023 para o Credenciamento, visando a aquisição de alimentos da agricultura familiar por meio do empreendedor familiar rural ou suas organizações, de forma parcelada pelo período de 10 (dez) meses, para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 atualizada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Lopes/MA. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 12h do dia 8/03/2023, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial deste poder executivo <http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Informamos ainda que todas as medidas de segurança exigidas e recomendadas pelos órgãos de saúde nacionais e internacionais estarão sendo observadas, conforme descrito no Edital. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Código identificador: 82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092212-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em

